



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**REBECA RAMANY SANTOS NASCIMENTO**

**A CONSTRUÇÃO DO MORTO INDIGENTE NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE  
PERNAMBUCO:**

**"afinal de contas de quem se trata?"**

Recife  
2019

REBECA RAMANY SANTOS NASCIMENTO

**A CONSTRUÇÃO DO MORTO INDIGENTE NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE  
PERNAMBUCO:**

"afinal de contas de quem se trata?"

Recife

2019

REBECA RAMANY SANTOS NASCIMENTO

**A CONSTRUÇÃO DO MORTO INDIGENTE NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE  
PERNAMBUCO:**

"afinal de contas de quem se trata?"

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do Grau de Doutora em Psicologia.

**Área de concentração:** Psicologia

**Orientadora:** Profa. Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro, Dra.

Recife

2019

Catálogo na fonte  
Bibliotecária Valdicéa Alves Silva, CRB4-1260

N244c Nascimento, Rebeca Ramany Santos.

A construção do morto indigente no Instituto Médico Legal de Pernambuco: "afinal de contas de quem se trata?" / Rebeca Ramany Santos Nascimento. – 2019.

139 f.: il.; 30 cm.

Orientadora: Profª. Drª. Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro.

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.  
Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Recife, 2019.

Inclui referências, apêndice e anexos.

1. Psicologia. 2. Medicina legal. 3. Morte. 4. Indigência. 5. Necropolítica.  
6. Biopoder. I. Cordeiro, Rosineide de Lourdes Meira (Orientadora). II.  
Título.

150 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2020-016)

REBECA RAMANY SANTOS NASCIMENTO

**A CONSTRUÇÃO DO MORTO INDIGENTE NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE  
PERNAMBUCO:**

"afinal de contas de quem se trata?"

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do Grau de Doutora em Psicologia.

Aprovada em: 31/05/2019

**BANCA EXAMINADORA:**

---

Profa. Dra. Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro (Orientador)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Profa. Dra. Luciana Kind do Nascimento (Examinadora Externa)  
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

---

Profa. Dra. Diogivânia Maria da Silva (Examinadora Externa)  
Centro Universitário UniFavip | Wyden

---

Prof. Dr. Benedito Medrado (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof. Dr. Jorge Lyra (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

Dedico este trabalho aos meus filhos, Lara e Francisco, por serem meu  
respiro durante a imersão desta escrita.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, que me permitiu chegar até aqui e me fortaleceu com sua graça. Foi meu refrigerio nos momentos de angústia. A Ele toda honra, glória e majestade. Até aqui me ajudou o Senhor!

A Lara e Francisco, por me escolherem para ser sua mãe. Duas gestações, dois puerpérios e dois bebês durante o doutorado... não foi fácil, mas, ao mesmo tempo em que me sentia esgotada, eles me revigoravam. Trouxeram mais alegria aos meus dias e seus sorrisos têm o poder de minimizar meu cansaço.

A Robson, por ser um grande parceiro de vida. Por sempre me apoiar e incentivar, por dividir comigo os cuidados com nossos filhos. Gratidão por exercer a paternidade de forma tão ativa, facilitando a conclusão deste doutorado.

À Rose, minha orientadora e amiga. Mulher que tanto admiro como pessoa, professora e pesquisadora. Gratidão por me mostrar o caminho das pedras, que possibilitou a realização desta pesquisa. Minha grande inspiração na docência, a responsável pelo meu posicionamento como mulher feminista negra. Obrigada por cada mensagem de incentivo e mais ainda por cada 'puxão de orelha'. Nossas vidas passaram por tantas transformações nos últimos cinco anos, mas você sempre será minha eterna orientadora. Há aproximadamente dez você me abre mundos de possibilidades e eu sou só gratidão.

Ao meu pai, Milton, as palavras escapam para agradecer por todo investimento feito para que eu chegasse até aqui. As minhas avós, Hilda e Creuza, por todo amor e cuidado que sempre me ofertaram. As mulheres que fazem o papel de mãe. Aos meus irmãos, tios e tias, primos e primas, que não medem esforços para me ajudar.

Aos/as meus/minhas amigos/as, os/as que passaram na minha vida e deixaram suas marcas, os/as de infância, os/as do tempo da escola, os/as da graduação, do mestrado e do doutorado. Em especial, agradeço às amigas do coração: Mere, Manu e Adriana.

Ao grupo de orientandas de Rose, minha eterna gratidão. Obrigada por se preocuparem comigo, por fazerem reunião buscando soluções para me ajudar na escrita da tese, por todo afeto e contribuições que permitiram a construção deste trabalho. Agradeço à Fernanda, pela grande amiga que é, por dividir comigo os sabores e dessabores da maternidade, por se preocupar tanto comigo. Agradeço à

Nathalia, por me transmitir tanta força, por está sempre disposta a atender meus pedidos de ajuda. Agradeço à Diogivânia, por toda serenidade que me passa, por ser tão sábia e cuidadosa. Agradeço à Vanessa, que sempre está comigo em pensamento e energia.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFPE, que contribuíram com minha formação acadêmica e profissional. Gratidão pela torcida e incentivo. Em especial, Benedito Medrado, Jaileila Menezes, Karla Galvão, Isabel Pedrosa e Renata Lira.

Aos professores Benedito Medrado, Luciana Kind e Vera Menegon, pelas contribuições no exame de qualificação e por comporem a banca da defesa desta tese. Acrescento meus agradecimentos ao professor Jorge Lyra e à professora Diogivânia Maria, por aceitarem participar da banca de defesa.

A Alcemir, perito papiloscopista do IMLAPC, que abriu as portas do IML para mim. Gratidão pela disponibilidade em me ajudar e tirar minhas dúvidas. Aos funcionários do arquivo do IML por toda ajuda.

A minha psicoterapeuta, Simone, por todo suporte emocional e por todas as intervenções que facilitaram a finalização deste ciclo.

À Ediane, por ser a corretora dos meus trabalhos acadêmicos desde a graduação e atender as demandas do prazo corrido.

Aos/as meus/minhas ex-alunos da Unibra, por toda troca de conhecimento, pelos afetos, pelo meu crescimento pessoal e profissional.

À secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFPE, em especial ao querido secretário João, pela atenção e paciência dispensados a mim.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), pelo investimento financeiro de concessão da bolsa de estudo.

Finalmente, a todos e todas que a seu modo contribuíram de forma direta ou indireta para que este trabalho fosse realizado.

“O meu nome é Severino,  
não tenho outro de pia.  
Como há muitos Severinos,  
que é santo de romaria,  
deram então de me chamar  
Severino de Maria;  
como há muitos Severinos  
com mães chamadas Maria,  
fiquei sendo o da Maria  
do finado Zacarias.

(...)

Como então dizer quem fala  
ora a Vossas Senhorias?

Vejam: é o Severino  
de Maria do Zacarias,  
lá da serra da Costela,  
limites da Paraíba.

Mas isso ainda diz pouco:  
se ao menos mais cinco havia  
com nome de Severino  
filhos de tantas Marias  
mulheres de outros tantos,  
já finados, Zacarias,  
vivendo na mesma serra  
magra e ossuda em que eu vivia.

(...)

E se somos Severinos  
iguais em tudo na vida, morremos de morte igual,  
mesma morte Severina.”

(Melo Neto, 1997)

## RESUMO

Esta tese tem como objetivo investigar a constituição de mortos indigentes no IMLAPC-Recife e como essa constituição se inscreve como dispositivo necropolítico. Buscou analisar os lugares, práticas, atores e argumentos que compõem a produção da noção de mortos indigentes; e, investigar de quem são os corpos classificados como indigentes. Está embasada teoricamente na noção de necropolítica, lançada por Achille Mbembe. Para entender essa noção, foram utilizadas as ideias de biopoder e biopolítica, trabalhadas por Michel Foucault. Como estratégia metodológica, foi utilizada pesquisa documental nos arquivos do IMLAPC-PE e observação. De modo geral, no IML, os corpos de identidade desconhecida podem ser homens e mulheres baleados, atropelados, carbonizado, suicidas, encontrados em forma de ossada, cujos corpos não são identificados; e, corpos identificados, mas que não houve o comparecimento dos seus familiares no IML para proceder com os trâmites de liberação. Os resultados apontam que existe uma matriz central que enlaça a constituição do morto indigente, a raça: são corpos negros. A partir dos laudos produzidos no IMLAPC sobre os corpos não identificados, foi observado que a classificação de um morto como indigente funciona como um dispositivo que aciona uma série de atores, instituições, saberes científicos e práticas, como estratégia necropolítica para promover mortes sociais e físicas. Conclui-se que a constituição do morto indigente é resultado de uma série de violações promovidas ainda quando esses mortos eram vivos: situação de pobreza, fragilidade dos vínculos familiares e comunitários, perda do status de cidadão frente à ausência de documentação civil, e vulnerabilidades decorrentes do racismo estrutural, sobretudo quando os dados estatísticos e os estudos apontam que a população negra está exposta a uma série de violências.

Palavras-chave: Morto indigente. Instituto de Medicina Legal. Biopoder. Necropolítica.

## **ABSTRACT**

This thesis aims to investigate the constitution of indigent deaths in IMLAPC-Recife and how this constitution is inscribed as a necropolitical device. It sought to analyze the places, practices, actors and arguments that make up the production of the notion of indigent deaths; and, investigate whose bodies are classified as indigent. It is based theoretically on the notion of necropolítica, launched by Achille Mbembe. To understand this notion, the ideas of biopower and biopolitics, worked by Michel Foucault, were used. As a methodological strategy, documentary research was used in the IMLAPC-PE archives and observation. Generally, in the IML, the indigent dead can be men and women shot, trampled, charred, suicidal, found in bone form, whose bodies are not identified; and bodies identified, but that their family members did not attend the IML to proceed with the release proceedings. The results indicate that there is a central matrix that links the constitution of the indigent dead, the race: they are black bodies. From the reports produced in the IMLAPC on the unidentified bodies, it was observed that the classification of a dead as indigent works as a device that triggers a series of actors, institutions, scientific knowledge and practices, as a necropolitical strategy to promote social and physical deaths. It is concluded that the constitution of the indigent dead is the result of a series of violations promoted even when these dead were alive: poverty, fragility of family and community ties, loss of citizenship status in the absence of civil documentation, and resulting vulnerabilities of structural racism, especially when statistical data and studies indicate that the black population is exposed to a series of violence.

**Keywords:** Dead indigent. Institute of Legal Medicine. Biopower. Necropolitical.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1-</b>	Estacionamento do IMLAPC .....	26
<b>Figura 2-</b>	Fachada do IMLAPC-Recife.....	27
<b>Figura 3-</b>	Área externa da recepção do necrotério .....	28
<b>Figura 4-</b>	Sala do arquivo do IMLAPC-Recife.....	31
<b>Figura 5-</b>	Rede de constituição do morto indigente .....	74
<b>Figura 6-</b>	Itinerário de um corpo no IMLAPC-PE .....	77
<b>Figura 7-</b>	Itinerário de um corpo de Identidade Desconhecida (ID) não reclamado no IMLAPC-PE .....	81
<b>Figura 8-</b>	Itinerário de um corpo de Identidade Desconhecida (ID) - ossada/carbonizado no IMLAPC-PE .....	84
<b>Figura 9-</b>	Fluxo de identificação da ossada de Goiana-PE.....	97
<b>Figura 10-</b>	Fluxo de identificação da ossada de Itapetim-PE .....	101
<b>Figura 11-</b>	Fluxo de identificação da ossada de Parnamirim-PE .....	104
<b>Gráfico 1-</b>	Dados sobre sexo, idade e raça.....	88
<b>Gráfico 2-</b>	Dados sobre raça .....	89

## LISTA DE SIGLAS

BIC	BOLETIM DE INFORMAÇÃO CADAVERICO
BO	BOLETIM DE OCORRÊNCIA
DNV	DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO
DO	DECLARAÇÃO DE ÓBITO
EMLURB	EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
EXU	LAUDO DE EXUMAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO
GGPOC	GERÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DE PERNAMBUCO
GRC	GUIA DE REMOÇÃO DE CADÁVER
HC	HOSPITAL DAS CLÍNICAS
IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IC	INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
ICPAS/PE	INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROFESSOR ARMANDO SAMICO
ID	IDENTIDADE DESCONHECIDA
IGFEC	INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE EDUARDO CAMPOS
IITB	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
IML	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL
IMLAPC	INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA
IPEA	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICA APLICADA
MP	MINISTÉRIO PÚBLICO
NIC	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER
PIBIC	PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIC	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE CADÁVER
PNCFC	PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA
SDS	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SES	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
SVO	SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO
TCC	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
UFPE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	15
1.1	EXPERIÊNCIAS VIVIDAS E OS DESENHOS QUE FAZEM A PESQUISA .....	15
1.2	OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO DA TESE .....	19
<b>2</b>	<b>OS CAMINHOS DE UMA PESQUISA NO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL</b> .....	22
2.1	TIPO DE ESTUDO .....	23
2.2	SITUANDO O IMLAPC- RECIFE .....	25
2.3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	29
<b>2.3.1</b>	<b>Pesquisa documental</b> .....	29
<b>2.3.2</b>	<b>Observação</b> .....	32
2.4	OS CUIDADOS ÉTICOS .....	37
<b>3</b>	<b>APORTES TEÓRICOS PARA PENSAR A CONSTITUIÇÃO DO MORTO INDIGENTE COMO UM DISPOSITIVO DA NECROPOLÍTICA</b> .....	39
3.1	INSCRIÇÕES BIOPOLÍTICAS E NECROPOLÍTICAS .....	39
3.2	CONSIDERAÇÕES SOBRE A NECROPOLÍTICA.....	47
3.3	CONEXÕES POSSÍVEIS A PARTIR DO CONCEITO DE NECROPOLÍTICA: PENSANDO A REALIDADE BRASILEIRA .....	53
<b>4</b>	<b>OS CAMINHOS DA CONSTITUIÇÃO DE UM MORTO INDIGENTE</b> .....	58
4.1	TRAMAS DA INDIGÊNCIA .....	58
<b>4.1.1</b>	<b>Mortos <i>não identificados</i></b> .....	59
<b>4.1.2</b>	<b>Mortos <i>identificados não reclamados</i></b> .....	61
<b>4.1.3</b>	<b>Mortos <i>não identificados reclamados</i></b> .....	64
4.2	SOBRE OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E A CONDUTA DAS FAMÍLIAS .....	66
4.3	CIRCUITOS DA CONSTITUIÇÃO DE UM MORTO INDIGENTE NO IMLAPC-RECIFE .....	73
<b>5</b>	<b>MAS AFINAL, QUEM SÃO ESSES MORTOS CLASSIFICADOS COMO INDIGENTES?</b> .....	87
5.1	“A CARNE MAIS MARCADA PELO ESTADO É A NEGRA” .....	89
5.2	ATORES E ARGUMENTOS QUE COMPÕEM A CONSTITUIÇÃO DO	

MORTO INDIGENTE .....	96
<b>5.2.1 A ossada de Goiana/PE .....</b>	<b>97</b>
<b>5.2.2 Os ‘restos humanos’ de Itapetim/PE .....</b>	<b>101</b>
<b>5.2.3 A ossada de Ivanise .....</b>	<b>104</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES .....</b>	<b>111</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>117</b>
<b>APÊNDICE A - GLOSSÁRIO DE TERMOS NATIVOS DO IMLAPC .....</b>	<b>124</b>
<b>APÊNDICE B – QUADRO DOS CASOS APRESENTADOS NO CAPÍTULO 5 .....</b>	<b>125</b>
<b>ANEXO A – OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA NO IMLAPC-PE .....</b>	<b>130</b>
<b>ANEXO B – FICHA DE PREENCHIMENTO DO LIVRO DE ENTRADA DE CORPOS .....</b>	<b>136</b>
<b>ANEXO C – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SEPULTAMENTO .....</b>	<b>137</b>
<b>ANEXO D – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SEPULTAMENTO VIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>138</b>
<b>ANEXO E – MAPA DO BAIRRO DE SANTO AMARO, ONDE ESTÁ LOCALIZADO O IMLAPC .....</b>	<b>139</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Mas, afinal, por que – ou mesmo para que – pensar? Pensar é um modo de traçar um movimento conjunto à vida: uma dança, uma improvisação. Não se pensa porque se decidiu a fazê-lo; pensa-se porque se é provocado a, convocado. A vida – enquanto caos-germe – nos atravessa com seus fluxos (devires) e nos convoca ao movimento, às desterritorializações e reterritorializações. Ao pensamento, cabe acompanhá-la nesta dança, neste jogo. (SANDER DA SILVA, 2008, p.230-231)

### 1.1 EXPERIÊNCIAS VIVIDAS E OS DESENHOS QUE FAZEM A PESQUISA

Início esse texto fazendo um resgate da minha história de vida e das memórias que tenho sobre o mundo da morte. Utilizando de forma metafórica a ideia do Sander da Silva apresentada acima, minha formação enquanto pesquisadora foi atravessada por “desterritorializações” e “reterritorializações” que me convocaram a ressignificar essas experiências, e essa tese é produto desse processo.

Eu tinha aproximadamente dez anos quando minha avó materna precisou passar algumas semanas internada no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), e pedi para meu pai me levar ao hospital para visitá-la. Eu tinha muito medo de hospitais e mais medo ainda do necrotério, só em ouvir essa palavra meu coração ‘gelava’. Era uma tarde de domingo, o horário da visita era das 14h às 16h, meu pai me leva para a tão desejada visita. Fui com medo, mas meu maior medo era passar pelo necrotério. Sabia da possibilidade de esse encontro acontecer, porque meu pai, por ser servidor da UFPE, poderia estacionar o carro na parte detrás do hospital, justamente onde se encontra a maioria dos necrotérios de hospitais. Assim que o carro foi estacionado, perguntei a meu pai: “pai, onde é o necrotério?” e ele respondeu sinalizando que estávamos bem na frente dele. Meu coração acelerou, minhas pernas ficaram trêmulas e minha voz embargada. Quantos medos me povoavam a respeito daquele lugar. O necrotério era um lugar que me apavorava até em passar pela sua frente. Passei noites sem conseguir dormir, lembrando-me daquele episódio.

O medo sempre foi presente na minha trajetória de vida e muito forte na minha relação com a morte. Na época da graduação, perdi dois tios, optei por não ir ao sepultamento de nenhum dos dois, tinha medo. Todos da minha família já sabiam que eu não entrava em cemitério. Tinha pavor até de hospitais. Sempre que eu

entrava em algum hospital, ficava olhando pra todos os lados, com medo de ver o carrinho do necrotério. E os carros das funerárias? Estes me atormentavam. Quando mais nova, bastava ver um carro de funerária para eu não conseguir dormir à noite. E os cortejos que passavam pela minha casa, quando eu era criança? Precisava apenas ver aquele 'amontoado' de gente com alguma coisa sendo levada à frente, que eu corria para me esconder debaixo da cama. Isso era motivo para eu ficar uma semana sem dormir. Tinha muito medo de andar pelo bairro de Santo Amaro e cruzar com o IML, ficava aflita apenas em ver a fachada do IML pelos jornais da televisão. E, em pensamento, eu dizia “nunca que eu vou passar na frente desse prédio”. Não imaginava eu que anos depois aquele prédio se tornara por três anos meu locus de pesquisa e um lugar que eu ‘amava’ frequentar. Hoje, aproximadamente 20 anos depois daquela experiência na infância, minha dificuldade foi encerrar meus estudos num necrotério.

Meu processo de “desterritorialização” e “reterritorialização” começou a se delinear na Iniciação Científica, em 2009, quando ingressei como bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic), no projeto de pesquisa “Gênero, pobreza e documentação civil em Pernambuco”<sup>1</sup>. No primeiro ano do Pibic, analisei os programas e serviços de registro civil de nascimento implementados pelo governo de Pernambuco. No segundo ano do Pibic, examinei como a ausência do registro civil de nascimento dificultava e/ou impedia o acesso a direitos e políticas públicas de moradores de áreas rurais do município de Calumbi-PE, considerando as interfaces entre gênero e geração.

Como um desdobramento do Pibic, no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da graduação, eu e minha companheira de trabalho fizemos um recorte no campo da saúde mental. Nossa discussão foi sobre as implicações da falta de documentos na trajetória de vida de pessoas em sofrimento mental, moradoras de áreas rurais do município de Calumbi (SILVA; NASCIMENTO, 2010).

No referido trabalho, analisamos três trajetórias de pessoas em sofrimento mental que enfrentaram inúmeras dificuldades por não terem sido registradas civilmente. Duas das pessoas analisadas morreram sem possuir nenhum tipo de documento, tendo seus familiares se deparado com obstáculos para realizar os

---

<sup>1</sup> Também participei do projeto: “Gênero, pobreza e documentação civil em Contextos Rurais”. Os projetos foram coordenados pela professora Rosineide de Lourdes Meira Cordeiro e tiveram apoio do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Sertão Central-PE (MMTR) e do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Calumbi (STR-Calumbi).

procedimentos necessários aos sepultamentos, frente à ausência de documentos que comprovassem as suas existências. Afinal, para as instituições governamentais, como se pode atestar um óbito se a pessoa não é considerada existente perante a lei? A única via legal que esses familiares encontraram foi entrar com um pedido de autorização judicial para que fosse realizado o sepultamento. Isso porque, diante dessas situações, é necessária uma ordem judicial para assentamento de registro de nascimento e de registro de óbito tardios, ao mesmo tempo (SILVA; NASCIMENTO, 2010).

A partir dos contornos tomados pela pesquisa sobre o registro civil de nascimento, minha orientadora começou a cogitar um projeto que estudasse a morte e seus documentos, no entanto, eu dizia a ela e a mim mesma: [“\_nunca que eu vou estudar isso, eu morro de medo de gente morta”]. Contudo, o projeto foi realizado (CORDEIRO, 2011) e eu aceitei o desafio de integrar a equipe de pesquisa. Nesse período estava ingressando no mestrado e optei por reconfigurar o meu tema e objeto de estudo. Considerando as reflexões do meu TCC sobre o atestado de óbito, mudei o foco de análise do registro civil de nascimento para o registro civil de óbito.

A necessidade da autorização judiciária para realizar um ritual cotidiano, como sepultar um morto, me levou a refletir sobre a atuação do Poder Judiciário na regulamentação da vida e da morte, mais precisamente sobre a morte. Foi essa problemática que estudei no mestrado. Analisei como a morte é regulamentada, a partir das práticas judiciárias de assentamento e retificação do registro de óbito, em uma região do Sertão Central de Pernambuco (NASCIMENTO, 2014).

Assim, o envolvimento com as pesquisas citadas acima possibilitou minha entrada no campo do que eu me refiro como “documentos da vida”: certidão de nascimento, Declaração de Nascido Vivo (DNV); e “documentos da morte”: atestado de óbito, guia de óbito, certidão de óbito. No doutorado, minha proposta foi aprofundar as discussões nesta temática, explorando um novo recorte: os mortos sem “documentos da vida” e sem “documentos da morte”, os mortos considerados *indigentes*<sup>2</sup>.

O tema da *indigência* surgiu na primeira experiência do Pibic. O objetivo da

---

<sup>2</sup> Tanto o uso corrente quanto a definição dicionarizada do termo ‘indigente’ sugere a ideia de falta. Segundo o dicionário Houaiss, etimologicamente o termo têm origem no latim *indígens*, que significa “ter falta de, estar desprovido, necessitar, carecer” (HOUAISS, p.1605), e significa, “que ou aquele que vive em indigência, sem condições de suprir suas próprias necessidades; miserável, necessitado, pobre” (HOUAISS, 1605).

pesquisa era identificar as dificuldades e os obstáculos enfrentados pela população rural frente à ausência do registro civil de nascimento. Assim, em conversas com a população local, sempre perguntávamos se era do conhecimento das pessoas alguém que não tinha certidão de nascimento, ou que tinha tido algum tipo de problema pela falta desse documento. A maioria das pessoas se lembrava de um senhor que morrera um tempo atrás e não possuía nenhum documento de identificação. Dessa forma, a família enfrentou grandes dificuldades para enterrá-lo, pois não tinha como provar sua existência. A população, quando se lembrava desse fato, sempre faziam menção ao medo de ser enterrado como *indigente*. Chegamos a perguntar aos moradores do município o que era ser *indigente* e alguns responderam que “ser indigente é não ter documento, não ter família” (SILVA; NASCIMENTO, 2010).

Desde então, sentia um desejo latente de aprofundar essa discussão. Até que em conversas com minha orientadora, decidimos abordar esse assunto no doutorado. Várias linhas e tramas se cruzaram na construção dessa tese sobre ‘mortos indigentes’. Ainda em 2012, participei da pesquisa intitulada “Narrativas sobre a morte: experiências de mulheres de mulheres trabalhadoras rurais e mulheres vivendo com HIV/Aids no jogo político dos enfrentamentos pela vida”, coordenada pela professora da PUC-Minas Luciana Kind e por minha orientadora Rosineide Cordeiro e passamos pela experiência de produzir auto narrativas sobre a morte. Esse exercício foi potente no sentido de me convocar a falar sobre minha relação com a morte. No ano de 2015, enquanto apresentava o trabalho intitulado “Uma reconfiguração do medo da morte: a pesquisa como potência de descobertas”, no XVIII Encontro Nacional da Abrapso, fui interpelada pelo professor Murilo Moscheta (UEM) com a seguinte pergunta: [“\_quais outras linhas narrativas estão presentes na pesquisa? Além da narrativa do medo da morte”]. Que pergunta gatilho, a resposta foram minhas lágrimas. Disparou em mim a lembrança de alguns acontecimentos que condicionaram meu medo frente à morte e ao morrer, durante toda infância e adolescência. Lembrei-me da morte da minha mãe e como essa morte foi, por muito tempo, para mim enigmática. A partir disso, encarei o doutoramento como um processo curativo e potencializador, no sentido de jogar luz em histórias de vidas e mortes consideradas ‘esquecidas’.

O objeto do meu estudo foram os mortos não identificados e não reclamados, classificados no Instituto de Medicina Legal Antônio Persivo Cunha

(IMLAPC) como *indigentes*. As questões que guiaram minha pesquisa foram: quem são os corpos classificados pelo IMLAPC como *indigentes*? Quais são as práticas, atores e argumentos que compõem a constituição dessa classificação? Como a constituição de um morto indigente se inscreve como dispositivo da necropolítica?

As análises foram inspiradas na noção de necropolítica lançada por Achille Mbembe, e, para isso, retomo algumas reflexões lançadas por Michel Foucault. As ideias desses autores me ajudaram a entender os dados produzidos no IMLAPC. O argumento que norteia meu estudo é que a constituição do morto indigente é resultado de uma série de violações promovidas ainda quando esses mortos eram vivos, como, fragilidade dos vínculos familiares e comunitários, perda do status de cidadão frente à ausência de documentação civil, e vulnerabilidades decorrentes do racismo estrutural.

Aponto, como uma das contribuições acadêmicas desta pesquisa, o estudo das interfaces entre morte, indigência e necropolítica no campo da psicologia social. Deste modo, pretendo contribuir com possibilidades de reflexões acerca dos efeitos da necropolítica em suas estratégias de produção de condutas de vida e de morte, destacando as relações de poder nelas inscritas. Além disso, quero chamar a atenção para o fato de que a classificação indigente é momentânea para alguns mortos, enquanto para outros é inquestionável e esse atravessamento é demarcado pela raça e pela classe.

Como contribuição pessoal, considero que o trabalho de campo no IMLAPC-Recife foi transformador e um grande divisor de águas na minha trajetória de vida pessoal e acadêmica. Como ressalta Sander da Silva (2008), a pesquisa possibilita descobertas de um mundo novo, potencializa a vida que segue “rizomática e insistente”.

## 1.2 OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO DA TESE

O objetivo desta pesquisa é Investigar a constituição de mortos indigentes no IMLAPC como essa constituição se inscreve como dispositivo da necropolítica. Assim, foi feita uma análise qualitativa buscando: 1) analisar os lugares, práticas, atores e argumentos que compõem a produção da noção de mortos *indigentes*; e, 2) investigar de quem são os corpos classificados como indigentes.

Além desta parte introdutória, a tese está organizada em quatro capítulos.

No primeiro capítulo, apresentamos o IMLAPC e os aportes metodológicos escolhidos para trabalhar o objeto de estudo, assim como os instrumentos utilizados na produção dos dados.

No segundo capítulo, apresentamos os suportes teóricos que norteiam a pesquisa. Discutimos os conceitos de Michel Foucault sobre biopoder e biopolítica, para entender as ideias de Achille Mbembe sobre necropoder e necropolítica. Consideramos essas noções fundamentais para pensar a transformação de corpos mortos em corpos indigentes. O capítulo contém quatro seções: em princípio, resgatamos as reflexões de Foucault a respeito do biopoder e da biopolítica. Apresentamos as considerações a respeito da noção de necropolítica, reforçando, a partir dos argumentos de Mbembe, como a produção do corpo indigente se inscreve como dispositivo necropolítico. Em seguida, traçamos algumas reflexões sobre como política de raça opera a partir de um território de acervo de morte. Por fim, apresentamos alguns estudos que fazem uso desse conceito.

O terceiro e quarto capítulos correspondem aos resultados da pesquisa. As análises estão divididas em dois momentos: 1) análise dos lugares e das práticas que compõem a produção da noção de mortos *indigentes*. Para tal, apresentamos as diversas possibilidades de uso da noção de indigente; discutimos sobre o uso de documentos de identificação e conduta das famílias; e mapeamos o circuito de um corpo de identidade desconhecida no IMLAPC; 2) análise dos atores e argumentos que circunscrevem a constituição do morto indigente, além de apresentar quem são os corpos indigentes constituídos no Instituto de Medicina Legal(IML).

Por fim, os documentos pesquisados e analisados no IMLAPC fazem parte de uma área de conhecimento cuja linguagem e termos são bem específicas, com jargões e glossários prototípicos. Assim, produzimos um glossário para guiar o leitor da tese, que se encontra em seus elementos pós-textuais. No que diz respeito às grafias de escrita utilizadas no texto, seguiremos às seguintes marcações. Optamos por deixar em itálico as expressões ou noções nativas do IML que assumem um sentido específico para a tese. As frases, expressões e termos retirados dos documentos oficiais ficarão grafadas entre aspas e em itálico. Em alguns casos específicos, com vistas a promover efeitos estilísticos, identificar algumas expressões coloquiais ou que merecem ênfase, utilizaremos aspas simples. O negrito será utilizado somente para dar destaque a certas passagens que julgamos importantes. As excessivas notas de rodapé foram produzidas na tentativa de mais

bem situar os leitores no grande 'emaranhado' produzido neste estudo. Sobre a escrita do texto, utilizamos a primeira pessoa do singular para discorrer sobre as experiências vivenciadas pela pesquisadora, e nas demais partes utilizamos a primeira pessoa do plural, considerando que a construção de conhecimento é produzida de forma coletiva.

## 2 OS CAMINHOS DE UMA PESQUISA NO INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL

Dia 16 de outubro de 2015: Rua Marques de Pombal, 455 – Santo Amaro, Recife – PE/ Segundo dia de trabalho de campo no IMLAPC.

Cheguei ao IML com menos medo que da vez da primeira visita há quatro meses. Acredito que por ter mergulhado mais no tema o medo tenha sido minimizado. Dirigi-me a entrada lateral do IML e logo avistei um perito (identifiquei, pois estava com a farda da polícia civil e tinha o nome: perito) e aproveitei a oportunidade para perguntar se ele conhecia o perito Josivaldo<sup>3</sup>. Ele respondeu que sim e disse que iria chamá-lo. Em poucos minutos, Josivaldo aparece. [...] Ele perguntou como eu estava na pesquisa e eu comecei a falar das minhas dúvidas, inquietações e questionamentos. Falei que estava interessada em saber um pouco mais sobre os corpos considerados de indigentes. Ele me interpelou sobre o que eu estava chamando de indigentes e eu expliquei. [...] Josivaldo me levou até a sala que ele fica. Essa sala é no mesmo corredor da sala de necropsia. No caminho, eu perguntei se a sala dele era perto de onde faziam as necropsias e ele disse que não, me mostrando onde ficava a porta de entrada dessa sala e ressaltando o odor do ambiente: “\_o cheiro é esse mesmo em todo lugar”. [...] Já na saída da sua sala, perguntei a Josivaldo se tinham muitos corpos na sala de necropsia e ele disse que ia lá ver. Logo ele volta, dizendo que havia apenas um cadáver<sup>4</sup> que estava sendo necropsiado e que tinham dois alunos de medicina acompanhando. Disse que estava tranquilo, ele estava com o tronco aberto e tinha bastante sangue. Eu disse que ainda não estava preparada e seguimos em direção à saída do prédio. Continuamos conversando do lado de fora [...]. Chegou um carro de polícia com três adolescentes algemados para fazer exame de corpo e delito. Começamos a conversar sobre o sistema prisional, mas minha cabeça ainda estava na sala de necropsia. Eu não queria perder aquela oportunidade de a sala ter apenas um corpo. Seria mais tranquilo ver um corpo do que vários. Fiquei pensando que eu não me perdoaria em não ter entrado. No meio da conversa sobre adolescentes em conflito com a lei eu corto o assunto e digo que quero entrar na sala. Pergunto se está tranquilo e ele mais uma vez diz que sim, até acentua que os dois estudantes estão sem máscara. Entramos novamente no corredor e pensei: estou num corredor sem volta, agora não tem mais como desistir. A primeira porta se abre e o coração ‘gela’, dois metros a separam da segunda porta. Josivaldo abre a porta (essa segunda é de vidro) e logo me deparo com um corpo numa maca, com a cabeça aberta e oca. O auxiliar legista estava examinando o cadáver e buscando os projéteis de balas espalhados pelo corpo, inclusive na cabeça. O cérebro desse cadáver, um homem, negro, jovem, havia sido retirado da caixa craniana e o legista mostrava o lugar onde uma bala estava alojada aos dois alunos. Fiquei curiosa, olhando, e meu sentimento foi um misto de medo, coragem, orgulho, curiosidade. Não cheguei perto da mesa

---

<sup>3</sup> Nome fictício.

<sup>4</sup> A palavra “cadáver” é de origem latim “*cadavere*” e significa carne dada aos vermes. É o termo mais usado entre os funcionários do IML-PE. Em conversas preliminares com alguns peritos papiloscopistas, todos se referem ao corpo morto como cadáver. Assim, no texto usarei de modo alternado os termos cadáver, morto e corpo, considerando-os como sinônimos.

em que o corpo estava, fiquei a uns quatro metros de distância, observando aquele corpo despido, sem vida e com a cabeça serrada ao meio. Não consegui observar muitos detalhes da sala. O cheiro de corpos em estado de putrefação é muito forte. Mas ele não me incomoda. Fiquei incomodada com as moscas. No espaço havia muitas moscas sobrevoando a maca na qual o cadáver estava. Os alunos também pareciam estar incomodados e, como estavam bem próximos ao cadáver, ficavam o tempo todo abanado para as moscas não pousarem os seus corpos. Meus olhos sobrevoaram rapidamente a sala de necropsia, meu foco naquele momento era o morto. Mas consegui observar que a sala tem uma estrutura bem precária, as paredes têm a pintura envelhecida, o chão é molhado pela mistura da água que usam para lavar os corpos e do sangue que escorre dos cadáveres. O lugar parece de fato 'jogado às moscas'. Ficamos na sala por uns quatro minutos. Voltamos para a porta da saída e lá eu agradei a Josivaldo pela experiência que ele me facilitou e disse que tinha sido mais tranquilo do que eu imaginava. Ele disse que é normal e com o tempo a pessoa se acostuma. [...] De fato, foi uma experiência singular. Eu sentia que seria mais fácil se eu tivesse essa primeira experiência com apenas um corpo na sala de necropsia, por isso busquei naquele momento a coragem para entrar na sala. Nunca passou pela minha cabeça que eu entraria no IML, muito menos na sala de necropsia, e eu nunca imaginaria que seria tão tranquilo como foi. Na saída da sala, ainda fiquei um tempo sem acreditar que aquele momento tinha acontecido. Eu estava feliz e orgulhosa. Mais uma vez tive a certeza de que meus estudos são potencializadores da minha coragem (Diário de campo).

Neste capítulo, apresentamos os aportes metodológicos escolhidos para investigar a constituição de corpos indigentes no IMLAPC-Recife e como essa produção se inscreve como dispositivo da necropolítica. Para tal, situamos o campo empírico que sustenta esta tese e expomos os instrumentos utilizados na produção dos dados.

## 2.1 TIPO DE ESTUDO

Esta pesquisa é orientada pelo viés da ética dialógica, conforme discorre Mary Jane Spink (1999). Influenciada por Spink, compreendemos que pesquisar é uma prática social reflexiva e crítica, que produz efeitos de verdade, e, sendo assim, deve levar o/a pesquisador/a considerar suas responsabilidades no processo. Desse modo, buscamos ficar atentos à responsabilidade de dar visibilidade às histórias das vidas/mortes *indigentes* encontradas no IMLAPC-Recife, sobretudo, diante das diversas afetações produzidas em mim durante a pesquisa no Instituto de Medicina Legal.

O estudo que desenvolvemos durante a pesquisa de doutorado é de cunho qualitativo. Para Denzin e Lincoln (2006, p. 23), “a palavra qualitativa implica ênfase

sobre as qualidades das entidades e sobre os processos e os significados que não são examinados ou medidos experimentalmente em termos de quantidade, volume, intensidade ou frequência”. Dessa forma, a pesquisa qualitativa ressalta a relação entre o/a pesquisador/a e o assunto pesquisado e enfatiza o mundo da experiência vivida. Diríamos que nossa relação com os mortos indigentes promoveu uma série de experiências que não podem ser mensuradas e seus desdobramentos reverberam muito além do texto escrito nesta tese.

Ainda de acordo com Denzin e Lincoln (2006), o/a pesquisador/a qualitativo/a é visto como um *bricoleur*, ou seja, uma pessoa que reúne peças, transformando-as numa situação complexa. O *bricoleur* é visto como um confeccionador de colchas, ou como uma pessoa que reúne imagens, transformando-as em montagens, numa produção de filmes.

Dessa forma, nos inspiramos nessa ideia na tentativa de costurar, editar e reunir o circuito que constitui um morto indigente, a partir de diversos fragmentos encontrados em registros e laudos produzidos no IMLAPC-PE. Com o objetivo de nos aproximarmos do tema estudado e tentar confeccionar uma colcha de retalhos que permitisse entender a relação entre constituição de corpos indigentes e necropolítica, utilizamos como instrumentos metodológicos a pesquisa documental e a observação. Os recursos foram utilizados durante realizações de pesquisas de campo no IMLAPC-Recife.

A pesquisa no IMLAPC-Recife aconteceu em três momentos distintos do processo de doutoramento e da vida pessoal da pesquisadora: 1) pesquisa exploratória para construção do projeto de qualificação; 2) primeira parte da pesquisa documental; 3) segunda parte da pesquisa documental. A primeira etapa da pesquisa aconteceu nos meses de setembro, outubro e novembro de 2015 e teve o objetivo de produzir os seus elementos norteadores, assim como conhecer os serviços do Instituto.

Separada da primeira por uma gestação, um puerpério e uma nova gestação, a segunda etapa ocorreu nos meses de março, abril e maio de 2017. O trabalho de campo nesse período compreendeu a realização de pesquisa documental e observação. Confesso que essa etapa da pesquisa foi interrompida por uma situação que me fez interromper o trabalho de campo, desencadeada após um dia de observação na sala de necropsia. Falarei sobre essa experiência mais adiante. A pesquisa de campo só foi retomada em maio de 2018, quando fiz a última

imersão no Instituto.

## 2.2 SITUANDO O IMLAPC- RECIFE

Existem no estado de Pernambuco três Institutos de Medicina Legal: em Recife, Caruaru e Petrolina<sup>5</sup>. A nossa pesquisa se desenvolveu na sede do IML do Recife, cujo nome homenageia o professor Antônio Persivo da Cunha, situado na Rua Marquês do Pombal, no bairro de Santo Amaro. O Instituto se localiza próximo de importantes vias do Recife: Avenida Cruz Cabugá, a Rua dos Palmares, a Avenida João de Barros, a Avenida Norte e, um pouco mais distante, a Avenida Agamenon Magalhães. O IMLAPC-Recife é delimitado, tanto a sul, quanto a oeste, pelo Cemitério de Santo Amaro.

Instituto de Medicina legal Antônio Persivo Cunha (IMLAPC-PE) é um dos quatro serviços que integram a Gerência Geral de Polícia Científica de Pernambuco (GGPOC), órgão subordinado à Secretaria de Defesa Social (SDS). Os demais órgãos vinculados a essa gerência são o Instituto de Criminalística Professor Armando Samico (ICPAS/PE), O Instituto de Identificação Tavares Buriel (IITB) e o Instituto de Genética Forense Eduardo Campos (IGFEC). A Polícia Científica é requisitada nas ocorrências policiais em que há vítimas. Quando a infração deixa vestígios, é necessária a realização do exame de corpo delito feita por peritos oficiais. O quadro funcional é formado por médicos legistas, peritos criminais, peritos papiloscopistas, auxiliares de legista, auxiliares de perito.

Zaverucha (2009) argumenta que o objetivo da Polícia Científica deve ser o de produzir “documentação fidedigna e imparcial sobre os achados científicos que possam ser relevantes para a investigação do problema” (p. 105). Para o autor, a atividade pericial é uma atividade substancialmente científica, não devendo ser considerada apenas uma atividade de investigação.

Para o IML, são encaminhadas pessoas mortas, que tenham sofrido morte violenta ou suspeita e, ainda, pessoas vivas que tenham sofrido diversos tipos de

---

<sup>5</sup>Por ter apenas três IMLs em todo Estado, Zaverucha (2009) aponta que grande parte dos crimes ocorridos na região do Sertão Central não são periciados pela polícia científica e por isso não recebem o laudo tanatoscópico do IML. Na ocasião de morte violenta ou a esclarecer, o delegado da cidade aciona um médico local, que pode de qualquer especialidade, para atestar a *causa mortis*.

violência<sup>6</sup>. A respeito dos serviços realizados nos vivos, são feitos exames em indivíduos que sofreram algum tipo de violência culposa ou dolosa, ou que estão sob a guarda do sistema prisional. Sobre os serviços destinados aos corpos mortos, são realizados exames em *cadáveres* vítimas de algum tipo de violência e em indivíduos que morrem em estabelecimentos de saúde, sem diagnóstico médico conclusivo. No universo das mortes violentas estão<sup>7</sup>: vítimas fatais de acidentes de trânsito; projéteis por arma de fogo; perfuração por arma branca; incêndios; afogamentos; atropelamento; desabamentos; envenenamento; suicídios; acidentes em geral, Além de ossadas e partes de corpos humanos (denominados despojos) (MEDEIROS, 2012). Nas Figuras 1 e 2 a seguir, podemos observar o estacionamento e a fachada do IMLAPC.

**Figura 1-** Estacionamento do IMLAPC



**Fonte:** Melo; Pereira (2013)

---

<sup>6</sup>No IMLAPC existem três viaturas para recolher os cadáveres nos locais de óbito e levá-los ao IML, chamada de rabeção.

<sup>7</sup>De acordo com França (2008), morte violenta é aquela resultante de uma ação exógena e lesiva, ou que tal ação tenha ocorrido para agravar uma lesão já existente. Não se leva em consideração se a morte foi imediata ou tardia, contanto que tenha uma relação de causa e efeito entre a agressão e a morte.

**Figura 2-** Fachada do IMLAPC-Recife

**Fonte:** Melo; Pereira (2013)

O IMLAPC-Recife é formado por um conjunto de construções, divididos em serviços com finalidades diversas. O prédio principal abriga os consultórios para perícias em vivos, a sala de necrópsias de cadáveres, alojamentos de médicos-legistas e auxiliares de legista, sala da fotografia, câmara fria que armazena os corpos, recepção do necrotério e setor de liberação de corpos. Um segundo prédio, separado do prédio central por um pátio, é destinado à administração. Por trás dele, um complexo de pequenas salas abriga o almoxarifado, o refeitório, uma sala de atendimento médico, o arquivo e o setor de antropologia forense. Ao centro do terreno, situa-se o Setor de Análises Toxicológicas, pertencente ao Instituto de Criminalística (IC). Ao fundo, outro prédio é destinado à necropsia e armazenamento de corpos em estágio avançado de decomposição. Esse espaço é chamado pelos nativos de 'Coreia', fazendo menção às guerras que tiveram como palco o país da Coreia.

A Figura 3 a seguir ilustra a área externa da recepção do necrotério. É onde as pessoas ficam aguardando a liberação ou a identificação de corpos. Esse foi um dos meus principais espaços de observação. Além de familiares e conhecidos que aguardam nesse local informações sobre os mortos, agentes de empresas funerárias também estão sempre presentes nessa área, seja prestando seus serviços funerários às famílias, seja em busca de novos consumidores.

**Figura 3-** Área externa da recepção do necrotério



**Fonte:** Melo; Pereira (2013)

Todas as pessoas que chegam ao serviço, se não estiverem acompanhadas por algum deles, são abordadas por estes agentes, geralmente, com a pergunta: “veio liberar algum corpo?”. São esses funcionários das casas funerárias que também fazem a ponte com os funcionários do IML, por exemplo, para saber em quanto tempo o corpo vai ser liberado, para ver alguma pendência de documentação.

Zaveruche (2009), ao realizar um estudo sobre a Polícia Civil de Pernambuco, elaborou a seguinte consideração sobre as instalações do IMLAPC:

As instalações do IML do Recife são precárias. Em entrevistas com peritos forenses fiquei sabendo da ausência de material básico, como luz de foco, mesa de exame ginecológico, colposcópico (microscópio de maior potência que permite melhor enxergar uma lesão; não há intensificador de imagem na divisão de tanatoscopia; não há laboratório para exame de DNA; não há óculos para proteger o legista de luz ultravioleta; não há instrumentos de dosagem de fosfatase ácida que, entre outras coisas, serve para detectar a presença de esperma numa vítima de estupro, há dificuldade na obtenção de material descartável como espátula, espectro, cotonetes etc.; as lâminas para exames microscópicos na divisão de patologia são muitas vezes levadas pelos médicos para serem feitas em laboratórios particulares; não há necropsia à noite nem de urgência; o aparelho de raios-X está ultrapassado; não há um aparelho desse tipo para a necropsia e o mesmo vem emprestado de outra divisão; a sala de informatização, depois de um ano inaugurada, pifou por falta de manutenção, e hoje a sala é usada para datilografia. Por conta disso, o mapa estatístico das mortes é feito manualmente e lentamente (p. 111).

Poucas coisas apresentaram melhorias nesse intervalo de tempo que separa o estudo de Zaverucha, publicado em 2009, e a nossa pesquisa, realizada entre

2015 e 2018. Em alguns períodos da pesquisa de campo, por exemplo, o matador de mosca elétrico da sala de necropsia estava quebrado e os corredores do Instituto eram tomados por moscas que, inevitavelmente, pousavam em quem por lá circulava. Contudo, as limitações de infraestrutura e o ambiente insalubre nunca foram para mim motivos de incômodos.

## 2.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta subseção se dedica a descrever sobre os procedimentos metodológicos que guiaram a pesquisa no IMLAPC.

### 2.3.1 Pesquisa documental

Para a produção dos dados da pesquisa, definimos os arquivos de livros de registros de entrada de corpos e os laudos legistas que são produzidos no IMLAPC-Recife como principais fontes de pesquisa.

O livro de registro de entrada de corpos é preenchido na recepção do necrotério pelos agentes civis, considerando os dados que constam no Boletim de Informação cadavérico (BIC). O BIC é preenchido no local de ocorrência do óbito por algum agente civil e segue para o IML junto ao corpo. Por meio dele é possível ter informações sobre todos os cadáveres que dão entrada no serviço. Além de informações pessoais, como nome, nome de mãe e pai, número do RG, data de nascimento, cor, sexo, etc., também constam no livro de registro a data de entrada e a data de liberação do corpo do IML, além de dados pessoais do reclamante do corpo. A respeito dos laudos legistas, identificamos laudos de três naturezas diferentes: 1) perícia tanatoscópica; 2) de exumação e identificação; e, 3) de exame antropológico forense.

Peter Spink (2014, p. 126), ao abordar a análise de documentos de domínios públicos, assinala que:

Os documentos de domínio público são produtos em tempo e componentes significativos do cotidiano; complementam, completam e competem com a narrativa e a memória. Os documentos de domínio público, como os registros, são documentos tornados públicos, sua intersubjetividade é produto da interação com um outro desconhecido, porém significativo e frequentemente coletivo.

Para Spink (2014, p. 136), os documentos de domínio público são produtos sociais tornados públicos. Eticamente estão abertos para análise por pertencerem ao espaço público, por terem sido tornados públicos. Os documentos pesquisados no IMLPAC-Recife são públicos, com exceção das informações protegidas pelo sigilo, confidenciais ou de conhecimento restrito da Secretaria de Defesa Social (SDS).

Bernardes e Menegon (2007, p. 11), ao analisarem a finalidade e endereçamentos a que se prestam os documentos de domínio público, concluem que esse material é extremamente importante na compreensão das inter-relações ramificadas nos ordenamentos sociais. Os autores argumentam que:

[...] os documentos de domínio público são, ao mesmo tempo, produtos e autores sociais. Os documentos públicos são práticas discursivas que se caracterizam por interanimações dialógicas variadas; dessa forma, são importantes na formulação e manutenção de estratégias de governamentalidade.

Os laudos periciais produzidos no IML compõem os inquéritos policiais e judiciais que apuram como ocorreu a morte. São considerados peças-chave na elucidação da causa mortis, no esclarecimento de como aconteceu o óbito e na identificação de corpos de Identidade Desconhecida. No entanto, eles também operam dentro do jogo de interesse dos órgãos oficiais, como apresenta Zaverucha (2009), de que “há denúncias de que laudos periciais são adulterados para esconder torturas sofridas por cidadãos nas dependências de delegacias” (p. 103).

Em fevereiro de 2017 recebemos a anuência da SDS-PE para realizar a pesquisa nos arquivos do IMLAPC-Recife (ver Anexo A). O arquivo do Instituto reúne uma série de documentos produzidos na instituição: livro de registro de entrada de corpos no IML; guia rosa da Declaração de óbito; planilha das digitais papiloscópicas; registros fotográficos; laudos tanatoscópico; Boletim de Informação Cadavérico (BIC), projéteis; e achados diversos encontrados nos cadáveres.

**Figura 4-** Sala do arquivo do IMLAPC-Recife

**Fonte:** Melo; Pereira (2013)

A pesquisa documental foi realizada em duas etapas: 1) levantamento nos livros de registro de entradas de corpos do IML; e 2) busca por laudos legistas. Na primeira etapa, o objetivo principal foi Identificar, por meio dos livros de registros de entrada de corpos, todos os corpos de identidade desconhecida que deram entrada no Instituto no ano de 2007 e continuaram como identidade desconhecida até o momento do sepultamento. A partir dessas informações, produzimos uma tabela no Excel para facilitar a análise dos dados e direcionar o segundo momento da pesquisa documental. Em princípio, a proposta era fazer um recorte temporal equivalente aos anos de 2007 e 2014. A escolha levava em consideração o período de execução do Programa Pacto pela Vida, pelo governador de Pernambuco Eduardo Campos<sup>8</sup>. No entanto, pelas contingências do trabalho de campo, a pesquisa foi realizada apenas nos livros de 2007, ano em que foram produzidos 15 livros.

No segundo momento, a partir da planilha citada acima, selecionamos alguns casos para aprofundar a análise das práticas, atores e argumentos que compõem a produção de um corpo indigente. Para isso, lançamos mão de outros documentos da morte, como declarações de óbito e laudos legistas. Também contamos com a colaboração do médico legista responsável pelo Setor de Antropologia Forense, que nos disponibilizou alguns laudos de ossadas e corpos

---

<sup>8</sup>O Pacto pela Vida (PPV) é uma política de segurança pública implantado no estado de Pernambuco em 2007. Seu principal objetivo é reduzir o número de homicídios no Estado e controlar a violência. A implementação do programa lançou uma série de estratégias de repressão e prevenção do crime com foco na redução dos homicídios.

carbonizados produzidos por ele<sup>9</sup>.

É pertinente a problemática lançada por Peter Spink (2014), segundo a qual as pesquisas em psicologia social raramente utilizam os recursos de pesquisa documental como foco, sendo privilegiados as entrevistas, questionários e discussões de grupo. Os recortes de jornais, o diário oficial de um governo ou os acórdãos jurídicos geralmente aparecem na contextualização do estudo, mas dificilmente como seu objeto. Nesta pesquisa buscamos jogar luz neste instrumento metodológico como fonte primária das análises.

A pesquisa nos arquivos do IMLAPC-Recife também foi inspirada pelas reflexões de Olívia Cunha (2004), que ressalta os arquivos como construções culturais fundamentais para a compreensão de como certas narrativas são produzidas, mas também como tal invenção resulta do diálogo entre vínculos profissionais, intelectuais e relações de poder de natureza diversa. São papéis que se tornam documentos institucionais, mas nos utilizamos da metáfora de “falar”, “ouvir” e “dialogar” com esses materiais. Porém, tal interlocução só se torna possível quando as condições de produção são tomadas como objeto de análise; “isto é, o fato de os arquivos terem sido constituídos, alimentados e mantidos por pessoas, grupos sociais e instituições” (p. 293).

### **2.3.2 Observação**

Utilizamos a observação de forma complementar à pesquisa documental e funcionou para me aproximar do tema em estudo, dar um panorama do cenário pesquisado, e conhecer as diversas tramas que envolvem a constituição de um morto indigente. As observações ocorreram no IMLAPC-Recife durante as etapas do trabalho de campo citadas anteriormente.

Embasada em Mary Jane Spink (2007), o trabalho de campo se caracterizou por uma pesquisa *no* cotidiano. Nossa inserção foi nos espaços do IMLAPC-Recife que propiciavam estabelecer compreensões sobre o tema do morto indigente. Experimentamos observar a rotina de atendimento da recepção do necrotério, os procedimentos necroscópicos, os arquivamentos dos ‘documentos da morte’, os fluxos das pessoas que vão ao IML fazer a liberação ou reconhecimento do corpo de

---

<sup>9</sup>Os laudos disponibilizados por esse médico legista não necessariamente foram do ano de 2007, por isso, alguns casos discutidos no capítulo analítico são referentes a outros anos.

um parente, as etapas que procedem aos enterramentos dos corpos indigentes.

A observação no cotidiano de determinadas culturas contribui em interpretações que talvez passassem despercebidas se esse procedimento não fosse utilizado. Gaskel (2002) cita que na observação participante, o pesquisador está aberto à maior amplitude e profundidade de informação, é capaz de triangular diferentes impressões e observações, e consegue conferir discrepâncias emergentes no decurso do trabalho de campo.

As observações no IMLAPC foram devidamente anotadas no caderno de campo. Para Florence Weber (2009), é nesse instrumento que se relacionam as situações observadas ou compartilhadas, acumulando materiais que serviram para as análises da pesquisa, os discursos e o posicionamento dos entrevistados e as relações do pesquisador com o pesquisado<sup>10</sup>.

Utilizamos a observação como ferramenta para estabelecer um contato relacional com o tema e instituição pesquisada e apreender os contextos das produções dos mortos indigentes. Tomando por base Rubem Olivem (2002, p. 11),

É talvez através da observação participante (ou observação observante) que se tem a possibilidade de analisar, por exemplo, a dimensão da dominação no cotidiano e perceber como a cultura reflete e media as contradições de uma sociedade complexa, procurando estudar a cultura não como algo externo, mas como um fenômeno pelos homens nas suas relações sociais.

Nesse processo, chamamos a atenção aos sentidos, no que se refere a algo peculiar no cotidiano dos IMLs. Medeiros (2014) ressalta que o cheiro é um elemento constitutivo das relações dos que circulam cotidianamente entres os corredores e salas do IML. A autora relata que acionou na sua pesquisa a percepção dos dois sentidos humanos – a visão e o olfato, como ferramentas metodológicas centrais na sua reflexão de “experiência etnográfica”. Assim como fez Medeiros (2014), em nossa pesquisa destacamos os sentidos humanos do olfato e do paladar. Dizemos que nossa pesquisa de campo tem cheiro e gosto. O cheiro impregnante dos cadáveres em decomposição que ficava em minha roupa, em minha bolsa e em minha mente, e também o gosto do arrumadinho de charque do restaurante Beca Bar, que fica na mesma rua do IMLAPC-Recife, no qual eu ia almoçar todos os dias em que estava em campo. Assim, mesmo quando eu saía do IML, o IML não saía de mim.

---

Minha experiência no campo se aproxima ao que Willian Miller (1997) ressalta no seu trabalho, a respeito dos sentidos mobilizados no seu trabalho de construir e desconstruir indícios de materialidade de crimes e criminosos. Para o autor, os sentidos se configuram como espaço moral e social: relembrar uma visão ou um som não é o mesmo que tentar acessar novamente um cheiro, um gosto ou um toque. O autor faz suas apostas ao afirmar que não se pode, diferente da visão ou da audição, “revigorar o cheiro de forma imaginativa”. É necessário que ele seja “desencadeado [por] uma experiência real do mesmo cheiro ou sabor” (MILLER, 1997, p.76).

Visão e escuta dizem respeito ao alto. São as entradas adequadas aos prazeres intelectuais e contemplativos; cheiro (e gosto) e certamente o toque mediante a sensação de dor são os sentidos do Inferno, talvez porque se aproximem do nosso coração e sejam os sentidos da nossa vulnerabilidade corporal (MILLER, 1997, p.75).

De fato, hoje, ao comer arrumadinho de charque, rememoro saudosamente minha pesquisa no IML. Do mesmo modo, quando sinto um cheiro forte de corpos em estado de putrefação, minhas memórias da sala de necropsia são acionadas. Rezende (2012) lembra que o primeiro pensamento que teve ao entrar no necrotério pela primeira vez foi o medo de vomitar, o segundo foi a incapacidade de descrever o cheiro de um corpo humano em estado avançado de putrefação: “o máximo que posso dizer a respeito é que se trata de um odor impregnante, algo que fica, algo diante do qual se respira com todo o corpo, como se todo o corpo fosse olfato. Pode-se aprender a conviver com esse odor, mas é impossível ignorá-lo” (p. 21).

A socióloga Larissa Nadai (2018) também relata sua experiência de pesquisa no necrotério:

Tal qual eu mesma havia experienciado, o necrotério e seus cadáveres combinavam uma gama de odores: a exalação ferrosa do sangue que inundava a mesa de aço e escorria em contato com a água – que jorrava da mangueira, posta estrategicamente debaixo do cadáver; o cheiro característico de produtos de limpeza camuflado pelo miasma do osso queimado pela serra elétrica que cindia o crânio; o odor adstringente de álcool, desinfetante e outras substâncias químicas que se desmanchavam no ar denso e insólito – ao menos para mim - da sala (p. 88).

As experiências vivenciadas na minha inserção no campo têm respaldo no que a antropóloga Favret-Saada (2005) apresenta sobre a nova forma de se relacionar com o trabalho de campo, na qual ao “ser afetado”, o pesquisador permite se expor à dimensão do outro, ao afeto dos seus interlocutores. Coloquei-me à

disposição de experimentar ver e estar com *cadáveres*: “o próprio fato de que aceito ocupar esse lugar e ser afetada por ele abre uma comunicação específica com os nativos: uma comunicação sempre involuntária e desprovida de intencionalidade, e que pode ser verbal ou não” (FAVRET-SAADA, 2005, p.159).

No percurso da pesquisa de campo, mergulhei na intensidade dos afetos e atravessamentos ao circular pelo IML. Por muitas vezes, me sentia empoderada e corajosa por me aventurar em estudar um tema tão árido. Queria ‘devorar’ tudo que pudesse testar meus limites. Levei como ideia orientadora as palavras de Suelly Rolnik, que diz:

Sendo tarefa do cartógrafo dar língua aos afetos que pedem passagem, dele se espera basicamente que esteja mergulhado nas intensidades de seu tempo e que, atento às linguagens que encontra, devore as que lhe parecerem elementos possíveis para a composição das cartografias que se fazem necessárias. O cartógrafo é antes de tudo um antropófago (2006, p. 23).

Queria romper por completo o ciclo do medo relacionado ao mundo dos mortos e passei por uma experiência que me fez interromper o trabalho de campo por alguns meses. Na segunda etapa da pesquisa de campo, decidi acompanhar um dia de rotina de trabalho na seção de exames tanatoscópicos. Queria muito acompanhar o trabalho do perito papiloscopista e do fotógrafo. Nesse dia, a sala de necropsia estava com quase todas as mesas ocupadas por cadáveres. Tinham corpos abertos, corpos em estado de putrefação, corpos sendo levados para exame de raios-X, corpos sendo fechados. Fiquei parada na entrada da sala, acompanhando aquela rotina, que para os profissionais que estavam ali trabalhando não representava nada de novo, mas para mim estava sendo quase surreal, minhas artérias estavam tomadas por adrenalina. O perito papiloscopista pegou seus materiais de trabalho e começou a ‘melar’<sup>11</sup> os dedos de um cadáver para preencher a ficha necrodactiloscópica. Olho fixamente aquela coleta de digitais num corpo sem movimento, estirado em cima da mesa de inox, parecia um boneco duro. O próprio perito já havia me confidenciado que o cadáver em questão era um corpo de Identidade Desconhecida. Na mesa ao lado, o fotógrafo fotografava um corpo que estava com um corte que passava por trás da orelha até o alto da cabeça, o couro cabeludo ficou rebaixado para frente de modo que a sua testa estava destampada.

---

<sup>11</sup> Expressão coloquial utilizada nos serviços de identificação se referindo ao ato de colher as digitais, isto é, momento em que os dedos são pintados para carimbar o documento de identificação. Inclusive, muitas vezes o perito papiloscopista é chamado de ‘mela dedo’.

O profissional não hesita e, prontamente, levanta com seu dedo mínimo o couro cabeludo, dando novamente forma ao rosto do morto para proceder com a fotografia da face. Não há pudor nem vergonha. Em outra mesa, um corpo de um homem idoso é periciado: um funcionário da empresa terceirizada que presta serviços ao IML mergulha a mão nas entranhas do corpo e retira o pulmão; o médico legista, com uma prancheta nas mãos, observa o órgão e faz suas anotações, não toca em nenhuma parte do corpo, todo serviço é feito pelo auxiliar, que, no mesmo instante, devolve o órgão ao corpo. Não espero o fim dos procedimentos, me retiro da sala em silêncio.

Fiquei impressionada. Fui afetada de tal modo, que acionei todos os medos que estavam adormecidos. Nas semanas seguintes, quando fechava os olhos, me vinham aquelas cenas e não consegui retomar minha pesquisa por vários meses. Penso que nessa experiência fui capturada pela frase de Susan Sontag (2003, p. 38), no livro *Diante da dor dos outros*: “você é capaz de olhar para isso?”. Na obra, a autora convida o leitor a pensar sobre os engajamentos morais e afetivos que representações fotográficas de guerra, com suas dores, sofrimentos e crueldades, podem mobilizar naqueles que se dispõem a olhar. A autora argumenta que existe prazer tanto no ato de olhar sem hesitar quanto em titubear e, por fim, desviar o olhar de tais imagens de mutilação, despedaçamento ou morte de um ser humano.

Medeiros (2014) apresenta no seu estudo que muitos foram os meandros pelos quais sua visão e seu olfato passaram a se acostumar até conseguir identificar aquilo que, para quem não trabalha no IML, é sempre sinônimo de nojo, repulsa, ansiedade ou medo. Os cadáveres expostos ou guardados em câmeras frigoríficas do IML; seus inúmeros estados de conservação e as diversas formas que esses corpos eram dispostos obrigaram a antropóloga a questionar como tais percepções sensoriais são centrais ao trabalho de perícia e também num estudo antropológico, quando o objeto de estudo é a medicina legal e/ou algum dos seus serviços.

Penso que a pesquisa no IML, que ao todo durou uma média de quatro anos, se tornou, utilizando a metáfora lançada por Benedito Medrado e Jorge Lyra (2015), uma viagem. Nas palavras dos autores:

Quando se viaja, não se conhece apenas lugares ou caminhos. (Des)conhece-se a si próprio, num impulso de sair das parcas construções sobre si e dos precários “portos firmes”. Viaja-se para se deslocar. Não para saber quem “se é” (mesmo porque, apesar de útil, o “eu” será sempre forjado e contingencial) ou “para conhecer o

mundo”, mas para produzi-lo. Viajar é, portanto, uma experimentação do questionamento das parciais, precárias e provisórias produções de verdade sobre o mundo e sobre si. Assim também é, ou deveria ser encarada, a produção de conhecimento científico (MEDRADO; LYRA, 2015, p. 5).

A metáfora promove um olhar reflexivo para os caminhos que utilizamos na produção de conhecimento sobre o IML e a constituição de um morto indigente. Os intervalos de pausa na viagem me permitiam distanciar do objeto estudado e respirar, levando em consideração que mais importante que o destino eram as orientações que o campo apontava. Nas palavras dos autores, segui “do tipo ‘biruta’, ao sabor do vento” (p. 4), livre de controle e previsões, de tal modo que a pesquisa no ‘foi uma potente viagem de ‘desterritorialização’ e ‘reterritorialização’.

Acrescento ainda sobre minha experiência de pesquisa no IML um trecho da obra *Viagem a Portugal* de José Saramago:

A viagem não acaba nunca. Só os viajantes acabam. E mesmo estes podem prolongar-se em memória, em lembrança, em narrativa. Quando o viajante se sentou na areia da praia e disse: ‘Não há mais que ver’, sabia que não era assim. O fim duma viagem é apenas o começo doutra. É preciso ver o que não foi visto, ver outra vez o que se viu já, ver na Primavera o que se vira no Verão, ver de dia o que se viu de noite, com sol onde primeiramente a chuva caía, ver a seara verde, o fruto maduro, a pedra que mudou de lugar, a sombra que aqui não estava. É preciso voltar aos passos que foram dados, para os repetir, e para traçar caminhos novos ao lado deles. É preciso recomeçar a viagem. Sempre. (p. 387)

Pretendo seguir a viagem vislumbrando novas possibilidades de estudos sobre o mundo dos mortos e os Institutos de Medicina Legal. Pelo presente percurso, deixarei registradas na presente tese memórias e narrativas de viajantes, classificados como indigentes, e de uma pesquisadora atravessada por uma pesquisa no IML.

## 2.4 OS CUIDADOS ÉTICOS

Esta pesquisa foi orientada pelo viés da ética dialógica, conforme discorre Spink e Menegon (1999). Influenciada pela autora, compreendemos que pesquisar é uma prática social reflexiva e crítica, que produz efeitos de verdade, e, sendo assim, deve levar o/a pesquisador/a a considerar suas responsabilidades no processo. Partimos do princípio de que tanto o pesquisador/a como os interlocutores da pesquisa se encontram envolvidos na produção do conhecimento.

Considerando o compromisso da abordagem de pesquisa ética que orienta este estudo a respeito da dialogia e da natureza da produção do saber e das interações humanas, nas produções e análises dos dados, estivemos atentos aos cuidados essenciais de proteção do anonimato, de modo que os nomes apresentados na tese são todos fictícios e os números e protocolos dos laudos e inquéritos foram omitidos.

### 3 APORTES TEÓRICOS PARA PENSAR A CONSTITUIÇÃO DO MORTO INDIGENTE COMO UM DISPOSITIVO DA NECROPOLÍTICA

Provocadas a pensar sobre o corpo indigente como um dispositivo necropolítico, neste capítulo, apresentaremos os suportes teóricos que norteiam a discussão deste tema, que partem das reflexões de Michel Foucault em torno da noção de biopoder e biopolítica, e são substanciais para entender a interpretação do filósofo e cientista social camaronês Achille Mbembe. O capítulo expõe noções sobre como o conhecimento de necropolítica ajuda a pensar a transformação de corpos mortos em corpos indigentes.

Este capítulo conterà três seções: em princípio, resgatamos as reflexões de Foucault a respeito do biopoder e da biopolítica, considerando que essas discussões foram bastante influentes na formulação do conceito de necropolítica. Apresentamos as considerações a respeito da noção de necropolítica, reforçando, a partir dos argumentos de Mbembe, como a produção do corpo indigente se inscreve como dispositivo necropolítico. Por fim, convocadas a pensar exemplos de aplicação do conceito de necropolítica, apresentamos alguns estudos que o utilizam, para refletir sobre determinadas questões, incluindo algumas pesquisas realizadas no Brasil.

#### 3.1 INSCRIÇÕES BIOPOLÍTICAS E NECROPOLÍTICAS

Aqui fazemos uma breve explanação de como a noção de biopoder e biopolítica é reformulada por Mbembe no ano de 2003, como produção de territórios em “acervos de morte” por meio do necropoder e da necropolítica, principalmente por se relacionar com a expansão do neoliberalismo<sup>12</sup>. Essa reformulação corresponde, sobretudo, à presença do corpo negro, ausente na interpretação originária de biopoder, que denuncia o modo de operação das políticas contemporâneas estigmatizadoras e excludentes.

Para desenvolver essa discussão, tomaremos como aporte teórico Foucault (2000; 2005; 2008), a partir do que ele discorre sobre biopoder e biopolítica. O autor

---

<sup>12</sup>Achille Mbembe constrói o seu argumento a partir da seguinte definição de neoliberalismo: “por neoliberalismo entenda-se uma fase da história da Humanidade dominada pelas indústrias de silício e pelas tecnologias digitais. O neoliberalismo é a época ao longo da qual o tempo (curto) se presta a ser convertido em força reprodutiva da forma-dinheiro” (MBEMBE, 2018, p. 13).

argumenta que com o advento da governamentalidade<sup>13</sup>, passa-se de um Estado preocupado com o território a um Estado atento à população, surgindo, assim, novos objetivos, novos problemas, novas técnicas. A noção de população é colocada no centro das inquietações do Estado, ela aparece como meta final do governo, fazendo emergir um conjunto de procedimentos e meios que possibilitem a sua regulamentação.

Segundo Foucault, pela leitura dos trabalhos de La Motte Le Vayer e de Rousseau, governar significa “estabelecer a economia ao nível mais geral do Estado, isto é, ter, em relação aos habitantes, às riquezas, aos comportamentos individuais e coletivos, uma forma de vigilância, de controle tão atenta quanto ao pai de família (FOUCAULT, 2000, p. 281)”. Dessa forma, o governo se exerce sobre as riquezas, os recursos, o clima, os costumes, a epidemia, os nascimentos e as mortes.

Estas coisas, de que o governo deve se encarregar, são os homens, mas em suas relações com as coisas que são as riquezas, os recursos, os meios de subsistência, o território em suas fronteiras, com suas qualidades, clima, seca, fertilidade etc.; os homens em suas relações com outras coisas que são os costumes, os hábitos, as formas de agir ou de pensar etc.; finalmente, os homens em suas relações com outras coisas ainda que podem ser os acidentes ou as desgraças como a fome, a epidemia, a morte etc. (FOUCAULT, 2008, p. 282).

Foucault (2000) discorre que a partir do século XVIII, na passagem dos regimes monárquicos, dominados por estruturas de soberania, para os regimes coordenados pelas técnicas de governo em torno da população, o exercício de poder passa a ser racionalizado como uma arte de governar. Essa nova racionalidade seria necessária para administrar a população em detalhes, fazendo-a aparecer como um dado estatístico para a gestão governamental. O objetivo da arte de governar seria melhorar a sorte da população, aumentar suas riquezas, sua

---

<sup>13</sup>A respeito da governamentalidade, Foucault (2000, p. 291) ressalta que esta palavra assume três significados: 1- o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises, reflexões, cálculos, e táticas que permitem exercer esta forma bastante específica e complexa de poder, que tem por alvo a população, por forma principal de saber a economia política por instrumentos técnicos e essenciais – os dispositivos de segurança. 2- a tendência que em todo o Ocidente conduziu incessantemente, durante muito tempo, à preeminência deste tipo de poder, que se pode chamar de governo, sobre todos os outros – soberania, disciplina, etc. – e levou ao desenvolvimento de uma séria de aparelhos específicos de governo e de um conjunto de saberes. 3- o resultado do processo através do qual o Estado de justiça da Idade Média, que se tornou nos séculos XV e XVI Estado administrativo, foi pouco a pouco governamentalizado.

longevidade, diminuir os acidentes e os riscos. Com o advento dessa nova arte de governar, há a formação do que Foucault (2000) chama de *razão de Estado*, que seria uma estratégia utilizada pelo Estado na sua busca por legitimação e fortalecimento.

Foucault (2000) aborda em seus estudos dois deslocamentos na concepção do poder. O primeiro seria de uma noção jurídica e negativa de um poder que oprime e reprime por meio da violência e da lei, para um poder positivo, exercido a partir da guerra e da sujeição; o segundo deslocamento seria dessa noção bélica para a concepção de poder, entendido como modelo estratégico, ou a representação do poder enquanto mecanismo. É nesse segundo deslocamento que a temática do biopoder aparece como uma tecnologia constituída no século XVII nas sociedades ocidentais modernas, com o objetivo de estabelecer mecanismos reguladores que incidem sobre a vida da população. O poder que manifestava sua força no direito de decidir sobre a vida e a morte dá lugar a um tipo de poder que se manifesta por meio de medidas de gestão da vida, de tal forma que o velho direito de “fazer morrer ou deixar viver” dá lugar ao poder de “fazer viver e deixar morrer” (p.195).

O biopoder se insere no cerne na noção de poder como governo e pode ser caracterizado pela série: população - processos biológicos - mecanismos regularizadores - Estado. Foucault (2008) reflete que seria um poder dirigido para regulamentar processos, como nascimento, morte, fecundidade, longevidade, doenças etc. Esse tipo de poder continuou seguindo as técnicas que visavam obter a sujeição dos corpos, e desenvolveu diversas formas de intervenção sobre os fenômenos próprios da vida biológica.

Considerando as análises de Foucault (2005) e (2008) sobre biopoder, percebe-se que este tem sua matriz no poder pastoral. Esse poder, diferente do poder soberano, tinha por objetivo *fazer morrer e deixar viver*, e tem por obrigação *fazer viver*. De acordo com a lógica de que o pastor é aquele que é responsável pela vida do seu rebanho, chegando até a se sacrificar por ele, estabelece-se uma relação de responsabilidade entre pastor e ovelhas, pois as estas confiam no pastor e este tem a tarefa de cuidar de cada uma em particular, saber o que elas fazem e desejam, tendo, ainda, a obrigação de dar unidade à pluralidade do seu rebanho. É nessa perspectiva, segundo Foucault (2005), que a partir do século XVII é desenvolvido um poder que passa a se organizar em torno da vida. Mas, diferente do poder pastoral, esse passa a ser justificado racionalmente como um poder

exercido sobre seres vivos e não sobre o território, seguindo a mesma lógica do poder pastoral: individual e massificado ao mesmo tempo.

O biopoder pode ser considerado como um conjunto de relações de poder instituídas na modernidade, ele é um poder exercido sobre vidas individuais e coletivas, considerado vital, para nutrir a vida e possibilitar sua perpetuação. O autor nos mostra que nessa nova mecânica do seu exercício, o poder sobre a vida se desenvolveu a partir de dois polos interligados – a disciplina e a biopolítica. Não se trata de duas teorias do poder, mas de tecnologias diferentes e de mecanismos diferentes, que não se excluem, mas se articulam entre si (FOUCAULT, 2005).

Temos, pois, duas séries: a série corpo – organismo - disciplina - instituições; e a série população - processos biológicos - mecanismos regulamentadores - Estado. Um conjunto orgânico institucional: a organo-disciplina da instituição, se vocês quiserem, e, de outro lado, um conjunto biológico e estatal: a bio-regulamentação pelo Estado (FOUCAULT, 2005, p. 298).

O poder disciplinar foi indispensável para o desenvolvimento do capitalismo industrial, que foi possível à custa do controle dos corpos no aparelho de produção, tornando-os adestrados e dóceis para o fortalecimento do trabalho produtivo. No livro *Vigiar e punir*, publicado em 1975, Foucault investiga o modo pelo qual o poder é capaz de produzir subjetividades adequadas às formas sociais, em especial à do capitalismo. Nesse sentido, o corpo é a materialização política por excelência, o meio pelo qual o poder se atualiza e se legitima. Para um modo de produção, cujo objetivo é o da fabricação incessante de mercadorias, o corpo deve ser a todo o momento constituído como politicamente dócil e produtivamente útil.

Para Foucault (2009, p. 164), por disciplina deve-se entender aquilo que “fabrica os indivíduos”, uma “técnica específica de um poder que toma os indivíduos ao mesmo tempo como objetos e como instrumentos de seu exercício”. Ou, ainda, “estes métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que realizam a sujeição constante de suas forças e lhes impõem uma relação de docilidade-utilidade, são o que podemos chamar de disciplinas” (FOUCAULT, 2009, p. 135).

Em princípio, o foco das análises de Foucault estava no poder disciplinar, seu objetivo era produzir corpos dóceis para o capitalismo emergente do século XVII (vigilância e regulamentação), no qual este sistema necessitava do maior número de força de trabalho, apta para a produção de mercadorias, e, assim fazer do corpo

uma máquina de produção, operado por meio de normas, preceitos e proibições, além da eliminação dos desvios e anomalias.

A partir do século XVIII, o poder deixa de incidir apenas na produção de corpos produtivos e da vigilância individual e passa a ser mais orgânico, torna-se um poder, também, preocupado em governar condutas coletivas, cuja ênfase recai sobre a população. Seu foco deixa de ser a disciplina dos corpos e passa a ser a segurança das populações. Segundo Foucault (2005, p. 292), é nesse momento que a população surge como “problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder”. Trata-se de um novo mecanismo de poder que intervém naquilo que os fenômenos têm de global, seu foco é baixar a morbidade, aumentar a longevidade, e estimular a natalidade.

Em *O sujeito e o Poder*, Foucault (1995) apresenta o Estado como uma matriz moderna da individualização. Isso é possível mediante complexa e variada combinação de técnicas individualizadoras e de procedimentos totalizadores. Trata-se, segundo o autor, de um novo poder pastoral, com renovados objetivos, instituições e atores. Um saber que se exerce ao nível da vida, que, ao mesmo tempo, é globalizante e quantitativo, no que se refere à população, e analítico, no que se refere ao indivíduo. Essa nova forma de governar está inserida na crise que o capitalismo desvelou na segunda metade do século XX. Utilizamos as reflexões de Leomir Hilário (2016) para esclarecer essa passagem:

Na época de ascensão e consolidação do capitalismo, entre os séculos XVI e XX, a ação foi a de assimilar grandes massas humanas no interior de grandes fábricas de produção de mercadorias (*assimilação/conversão*). Quando ocorrem transformações técnicas no modo de produção capitalista, e o sistema passa a precisar cada vez menos de força de trabalho, na segunda metade do século XX, a ação é a de expulsar massas humanas, jogar pessoas no desemprego estrutural, empurrá-las para as periferias da cidade, para as prisões ou simplesmente aniquilá-las por meio das forças policiais, oficiais ou não (*expulsão*).

É nesse momento que aparece uma nova tecnologia de poder, a biopolítica, desenvolvida no quadro do liberalismo como uma forma de racionalizar os problemas postos à ação governamental pelos fenômenos próprios da população, como saúde, higiene, natalidade, longevidade, entre outros. O corpo vivente entra no campo do saber e nas intervenções do poder. A respeito disso, Foucault (2005, p. 289) discorre:

E, depois, a nova tecnologia que se instala e se dirige à multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário, uma massa global, afetada por processos de conjunto que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença, etc. Logo, depois de uma primeira tomada de poder sobre o corpo que se fez consoante o modo da individualização, temos uma segunda tomada de poder que, por sua vez, não é individualizante, não do homem-corpo, mas do homem-espécie.

Foucault (2005) afirma que a biopolítica se detém, dentre seus campos de intervenção, com a proporção de nascimentos, mortes, taxas de reprodução, fecundidade da população. É uma forma de poder que intervém no campo do fazer viver, da ampliação da vida. Nessa perspectiva, enquanto tecnologia biopolítica, os registros de nascimento e morte são indispensáveis no mundo moderno, são instrumentos de poder sobre a vida, que possibilitam o Estado garantir o equilíbrio e a manutenção da vida da população.

Ao discorrer sobre a biopolítica, Foucault (2005, p. 290) afirma:

Trata-se de um conjunto de processos como a proporção dos nascimentos e dos óbitos, a taxa de reprodução, a fecundidade de uma população, etc. São esses processos de natalidade, de mortalidade, de longevidade que, justamente na segunda metade do século XVIII, juntamente com a porção de problemas econômicos e políticos, constituíram, acho eu, os primeiros objetos de saber e os primeiros alvos de controle dessa biopolítica.

Dessa forma, Foucault traz em seus escritos que a biopolítica se detém nos seguintes campos de intervenção: 1) proporção de nascimentos, óbitos, taxas de reprodução, fecundidade da população; 2) enfermidades endêmicas; 3) velhice e enfermidades que deixam o indivíduo fora do trabalho; e 4) relações com o meio geográfico, sendo tais campos áreas de intervenção de saber e poder. De acordo com Fonseca (2012, p. 207),

Nos mecanismos de poder da biopolítica, a normalização não mais se configura como uma disciplina dos corpos dispostos no interior das instituições de sequestro, mas como resultado de mecanismos de regulação, ou mecanismos de segurança, que atuam sobre os processos da vida pertinentes às populações.

Foucault (2008) ilustra como um campo de atuação do poder biopolítico o controle das epidemias que se acentuam no final do século XVIII. Essas servem para ilustrar um mecanismo de poder que também se reporta à ideia de normalização, além de possuir especificidades em relação à normalização disciplinar. Para o autor, essa estratégia apresenta um arranjo de poder que pode

ser justificado por meio de “mecanismos de segurança”. Sobre os controles de epidemia apresentados por Foucault, Fonseca (2012, p. 189) discorre:

Trata-se antes de saber o número de indivíduos atingidos pela doença em um espaço territorial determinado, qual a sua idade, qual o índice de mortalidade entre aqueles que ficam doentes, quais as regiões mais afetadas, qual a probabilidade de um indivíduo morrer quando a inoculação da vacina ou apesar dela, quais os riscos da inoculação, quais os efeitos estatísticos da epidemia sobre a população.

De acordo com Menezes (2004), a morte passa a ser alvo da estratégia biopolítica no século XIX, quando a medicina passa a administrá-la com o objetivo de diminuir algumas taxas de mortalidade e controlar as epidemias, exercendo, ao mesmo tempo, a função de afastar a morte das consciências individuais a partir de suas medidas de prevenção e controle social. De acordo com a noção de governamentalidade em Foucault (2000), a autora cita que passa a existir um governo da morte. Assim que a população passa a ser um problema de governo, é necessário que seus índices de natalidade e mortalidade sejam notificados e controlados.

Podemos observar que ao se governar a morte também se governa a vida. E uma das formas de se exercer um governo sobre a morte é a produção de exames e laudos realizados em serviços administrados pelo Estado, a exemplo dos Institutos de Medicina Legal (IMLs). Assim, esse também passa a ser um governo exercido sobre a vida dos familiares dos mortos, que são responsabilizados a ‘reclamar’ o morto ao Estado, isto é, comparecer no IML e solicitar a liberação do corpo, e lavar o óbito nos cartórios de registro civil.

Os estudos foucaultianos acentuam que a gestão biopolítica das populações é realizada por meio de mecanismos de exclusão, tais como a vigilância, a medicalização da sexualidade, da loucura e da delinquência, dentre outros. É esse poder regulamentar da vida que consiste “em fazer viver e em deixar morrer” (FOUCAULT, 2010, p. 207). É neste espaço que se insere o que Foucault chama de racismo de estado como dispositivo de poder, tendo em vista que:

[...] o discurso racista foi apenas um episódio, uma fase, a variação, a retomada em todo caso, no final do século XIX, do discurso da guerra das raças, uma retomada desse velho discurso, já secular naquele momento, em termos sociobiológicos, com finalidades essencialmente de conservadorismo social e, pelo menos em certo número de casos, de dominação colonial (FOUCAULT, 2010, p. 55).

Ainda sobre o percurso analítico das relações de poder, a noção foucaultiana

sobre “Racismo de Estado”, presente na obra publicada no Brasil com o título de *Em defesa da sociedade*, provém da pesquisa de Foucault acerca das relações de poder analisadas a partir da forma geral da guerra, cujo objetivo era traçar o percurso das sociedades ocidentais quando estas deixaram de ser inteiramente perpassadas por relações guerreiras para, aos poucos, se tornarem Estados dotados e mantidos por instituições militares, por volta dos séculos XVII e XVIII. Nesse contexto, o racismo, também considerado o velho direito soberano de matar, serve ao governo dos homens para dividir o corpo social, colocando alguns de um lado e outros de outro lado da guerra.

Pensando os Estados modernos e suas formas de funcionamento a partir do direito soberano de matar e os mecanismos do biopoder, o filósofo utiliza o termo Racismo de Estado para analisar os fenômenos da política totalitária do Estado Nazista. Segundo Foucault, o Estado Nazista é o exemplo mais pertinente de Estado que exerce seu direito de matar. É o modelo que gerencia, controla e protege a vida de forma coextensiva ao direito soberano de matar.

Ao final da Aula de 17 de março de 1976, Foucault questiona: “Como se pode fazer um biopoder funcionar e ao mesmo tempo exercer os direitos da guerra, os direitos do assassino e da função da morte, senão passando pelo racismo?” (FOUCAULT, 2005, p. 315). Para Foucault, o racismo foi a forma de delimitação de novas técnicas de poder:

A especificidade do racismo moderno, o que faz sua especificidade, não está ligada a mentalidades, a ideologias, a mentiras do poder. Está ligado à técnica do poder, à tecnologia do poder. Está ligado a isto que nos coloca, longe da guerra das raças e dessa inteligibilidade da história, num mecanismo que permite ao biopoder exercer-se. Portanto, o racismo é ligado ao funcionamento de um Estado que é obrigado a utilizar a raça, a eliminação das raças e a purificação da raça para exercer seu poder soberano. A justaposição, ou melhor, o funcionamento, através do biopoder do velho poder soberano do direito de morte implica o funcionamento, a introdução e a ativação do racismo. E é aí, creio eu, que efetivamente ele se enraíza (FOUCAULT, 2005, p. 309).

O Racismo de Estado é um dos mecanismos que permite que o biopoder seja exercido sobre a população. Pensando no processo de constituição do morto indigente, ele parece conformar um campo de relações de força que faz com que a população negra e pobre seja o alvo das políticas de morte operadas pelo Estado. Nesse jogo, o direito de morte se inicia ainda em vida, quando essas pessoas são jogadas no mercado de trabalho informal e precário, quando as políticas públicas

não funcionam para todos, quando são lançadas em condições inadequadas de moradia, entre outras situações de vulnerabilidades.

Mbembe, ao retomar as ideias de Foucault sobre biopoder e governamentalidade, oferece um ponto de viragem e avança em pensar a biopolítica como necropolítica e o biopoder como necropoder, ao passo que a colônia se torna o espaço onde o gerenciamento da população será realizado pela lógica da guerra. Temos, então, não mais uma política voltada para a produção da vida, mas, sim, uma política cujo objetivo é a aniquilação em larga escala. Uma parcela de indivíduos, por deixar de ser, em potencial, forças produtivas e rentáveis, não é mais requisitada a dispender sua força de trabalho no interior do modo de produção capitalista e acaba sendo exposta às precárias condições de existência, jogada no mercado informal, lançada à marginalidade. A respeito desse deslocamento, Mbembe (2018a, p.12) lança o questionamento:

É a noção de biopoder suficiente para explicar as maneiras contemporâneas pelas quais o político, sob a égide da guerra, da resistência, ou da luta contra o terror, transforma a morte do inimigo no seu objetivo primário e absoluto? [...] Imaginando a política como uma forma de guerra, devemos nos perguntar: qual o lugar da vida, da morte e do corpo humano? Como tais categorias são inscritas na ordem do poder?

O necropoder aprofunda algumas discussões do biopoder ao apontar que os acontecimentos políticos atuais não atendem mais a uma lógica do “fazer viver e deixar morrer”, mas, sim, a um questionamento sobre “quem pode viver e quem deve morrer”. Em comum, necropoder e biopoder incidem sobre o mesmo objeto, a população. Mas, enquanto releitura proposta por Mbembe, o necropoder é justamente a recomendação de agir sobre a população estabelecendo uma política de morte. Em termos gerais, o necropoder é a articulação e condensação entre poder disciplinar, biopolítica e necropolítica (NOGUERA, 2016).

### 3.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A NECROPOLÍTICA

O ensaio “necropolítica” foi proposto pelo historiador e cientista político camaronês Achille Mbembe<sup>14</sup>, em 2003, como uma análise possível às repercussões

---

<sup>14</sup>Em 1982, Mbembe chegou em Paris para estudar História e Ciência Política na Universidade de Sorbonne, doutorando-se em História em 1989. Publicou alguns artigos em jornais, como no *Le monde diplomatique*. Publicou o livro *De la pos colonie: essai sur*

do ataque de 11 de setembro de 2001 às torres gêmeas, na cidade de Nova York, no que diz respeito ao cenário político e às noções de guerra, terror e inimigo<sup>15</sup>. De acordo com o autor, a articulação entre velhas e novas formas de dominação faz surgir uma nova forma de governamentalidade, cuja característica principal é a sujeição da vida ao poder máximo da morte, isto é, uma arte de governar a vida pelo caminho de gestão da morte.

Como consequência do debate de biopolítica, a noção de necropolítica foi conceituada por Mbembe como poder de controle que na contemporaneidade os Estados detêm, não apenas para decidir quem deve morrer ou quem deve viver por meio da produção de corpos dóceis, mas também pela produção de corpos manuseáveis e descartáveis<sup>16</sup>. O objetivo do autor em formular a noção de necropolítica foi examinar “as trajetórias através das quais o Estado de Exceção e a relação de inimizade tem-se convertido na base normativa do direito de matar” (MBEMBE, 2018a, p. 21).

Em 2011, na cidade do México, Mbembe expôs, em uma conferência ministrada no simpósio “Estética y violencia: necropolítica, militarización y vidas lloradas”, que a categoria necropolítica está direcionada a três questões centrais:

Primero, referirme a aquellos contextos en que lo que comúnmente tomamos como el estado de excepción se ha vuelto lo normal, o al menos ya no es la excepción. La excepción se ha vuelto lo normal. Y tales situaciones no pertenecen exclusivamente al momento post 9/11. La genealogía es mucho más profunda. Las podemos rastrear hacia atrás hasta dónde queramos. Eso fue lo primero. Segundo, lo usaba para referirme a aquellas figuras de la soberanía cuyo proyecto central es la instrumentalización generalizada de la

---

*l'imagination politique dans l'Afrique contemporaine*, em 1999. Foi convidado para ser secretário-executivo do Conselho para o Desenvolvimento da Pesquisa em Ciências Sociais na África (CODESRIA). Em 2011, tornou-se diretor de investigação do *Witwatersrand Institute of Social and Economic Research*, situado em Johannesburgo (HILÁRIO, 2016).

<sup>15</sup> O texto foi publicado originalmente na revista americana *Public Culture*. Em francês, foi publicado na revista francesa *Raisons politiques: études de pensée politique* em 2006. Em língua inglesa, este ensaio também foi republicado na coletânea “*Foucault in an Age of Terror: Essays on Biopolitics and the Defense of Society*”, organizado por Stephen Morton e Stephen Bygrav, em 2008 (HILÁRIO, 2016).

<sup>16</sup> Uma das preocupações de Mbembe é a de produzir, de forma coletiva, um saber e uma epistemologia da África respaldada pelos seus próprios intelectuais, e não unicamente sobre a África, tomando por bases intelectuais da Europa. Desta interrogação sobre “a longa noite do mundo africano pós-colonial” surgiu o livro *Sortir de la grand nuit – essai sur l'Afrique décolonisée*, publicado em 2010.

existencia humana, y la destrucción material de los cuerpos y poblaciones humanas juzgados como desechables o superfluos. Y también lo usé para referirme, como El tercer elemento, a aquellas figuras de la soberanía en las cuales el poder, o el gobierno, se refieren o apelan de manera continua a la emergencia, y a una noción ficcionalizada o fantasmática del enemigo. (...). Así que el término, por lo menos en la forma en que yo lo manejaba, se refiere fundamentalmente a ese tipo de política en que la política se entiende como el trabajo de la muerte en la producción de un mundo en que se acaba con el límite de la muerte (MBEMBE, 2012, p. 135-136)

Dessa maneira, o termo necropolítica está relacionado aos regimes de distribuição (desigual) da morte e as funções assassinas ou de morte promovidas pelo Estado. Na filosofia de Mbembe, “[...] A presença da morte é precisamente o que define esse mundo de violência, um mundo de violência em que o soberano é aquele que é como se não fosse a morte” (MBEMBE, 2018a, p. 137).

O autor também utiliza a noção de necropolítica para entender o ambiente africano pós-colonial. Ele descreve esse ambiente como lugar em que há um poder difuso, nem sempre exclusivo do Estado, que promove uma economia da morte em suas relações de produção e poder. Nesse cenário, os dirigentes exercem sua autoridade mediante o uso da violência e utilizam o direito de decidir sobre a vida e a morte da população (MBEMBE, 2018a).

No ensaio de 2003, o filósofo revisita Hegel em ‘Fenomenologia do espírito’ e Bataille em ‘*Death in Bataille*’ para discutir sobre morte, soberania e sujeito e para fazer uma leitura da política como “morte que vive uma vida humana”. O que quer dizer que a morte não está fora da política; mas, a política é justamente a gestão da morte? A política seria uma arte de reconhecimento de gente e a população que permanece desconhecida pode ser alvo de violência.

Ao trazer as definições de soberania e biopoder para circunscrever suas ideias sobre a política de morte, Mbembe (2018a) defende o argumento que uma faceta da soberania é o poder e a capacidade de decidir quem pode viver e quem deve morrer. Para falar de soberania, o autor se baseia na crítica que Foucault faz a essa noção e suas relações com a guerra e com o biopoder. Nesse contexto, a soberania consiste no exercício de controle sobre a mortalidade e define a vida como desdobramento e manifestação do poder.

O deslocamento que Mbembe faz da noção de soberania é apresentado da seguinte forma por Nogueira (2016):

[...] Mbembe converge com Fanon, o necropoder é uma tese pós-colonial que está fincada nos pressupostos da crítica ao colonialismo em *Condenados da terra*. As populações negras, árabes, indígenas e periféricas têm um lugar de tratamento. Ora, isso difere bastante do poder soberano. Não se trata de práticas de suplício público, como nos diria Foucault. Mas de eliminação e confinamento em massa como enfatizou Fanon. Mbembe está a falar de uma coisa diversa do biopoder. O necropoder circunscreve uma política de produção de morte, mais do que o aumento deliberado do risco de morte. O que está em jogo é a produção de “cidades”, ou ainda, zonas deliberadamente demarcadas como territórios em que o livre direito ao assassinato está consagrado (p. 67).

Mbembe também interpreta o Estado como direito de matar. Suas bases interpretativas ressaltam como o funcionamento do poder sempre lança mão da ideia de exceção, emergência e da noção ficcional de um inimigo.

Operando com base em uma divisão entre os vivos e os mortos, tal poder se define em relação a um campo biológico – do qual toma o controle e no qual se inscreve. Esse controle pressupõe a distribuição da espécie humana em grupos, a subdivisão da população em subgrupos e o estabelecimento de uma cesura biológica entre uns e outros. Isso é o que Foucault rotula como termo (aparentemente familiar) “racismo”. (2018a, p. 17)

Inspirado pelas interpretações de H. Arendt na obra *Origens do totalitarismo* e de Foucault na obra *Em defesa da sociedade*, Mbembe apresenta que a política de raça está relacionada com a política de morte e argumenta:

[...] racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, “este velho direito soberano de matar”. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e torna possíveis as funções assassinas do Estado. Segundo Foucault, essa é “a condição para aceitabilidade do fazer morrer” (MBEMBE, 2018a, p. 18).

Helena Chávez Mac Gregor (2013) argumenta que a necropolítica pode ser vista como uma categoria que permite problematizar a fundamentação da política contemporânea a partir dos modos como se entrelaçam, por um lado, violência e direito e, por outro lado, exceção e soberania. A autora resalta a importância da noção de necropolítica em provocar uma reflexão que permite pensar o modelo político de exceção, ao passo que mostra que a lógica da política como trabalho de morte havia se instalado com outras roupagens, mas era a mesma política que estava inscrita no cerne do projeto colonial e estruturava o sistema de *plantation*.

Para elaborar o argumento central da ideia de necropolítica, o colonialismo de Israel será inspirador para Mbembe (2018a). O autor afirmará que a forma mais aperfeiçoada do necropoder, atualmente, é a ocupação colonial da Palestina. Para

ilustrar a operacionalização do necropoder, ele utiliza a ocupação da Faixa de Gaza e apresenta três características que estariam relacionadas ao funcionamento dessa formação específica do terror: 1) dinâmica da fragmentação territorial; 2) o acesso proibido a certas zonas; e 3) a expansão dos assentamentos. Assim, o filósofo conclui que “a ocupação colonial contemporânea é um encadeamento de vários poderes: disciplinar, biopolítico e necropolítico” (2018a, p.48).

Inspirada em Mbembe sobre o caso palestino, será que a operacionalização do necropoder, a partir da constituição de mortos indigentes, está relacionada a três características principais: 1) identificação civil; 2) governo de família; 3) sistemas raciais? Pensaremos possibilidades de respostas no capítulo 3.

Ainda podemos pensar como contribuição do pensamento de Mbembe o que ele discorre sobre o terror e como esse fenômeno define tanto os Estados escravistas como os regimes coloniais contemporâneos. Para o autor: “qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno precisa tratar da escravidão, que pode ser considerada uma das primeiras instâncias da experimentação biopolítica” (2018a, p. 27). Através da personificação do escravo, ele discorre sobre as condições de vidas submetidas a “um mundo espectral de horrores, crueldade e profanidades intensos” (p. 28), e afirma:

De fato, a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda de *status* político. Essa perda tripla equivale a dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral). Para nos certificarmos, como estrutura político-jurídica, a fazenda é o espaço em que o escravo pertence a um mestre (MBEMBE, 2018a, p. 27).

Interpeladas por esses argumentos será que podemos pensar que o morto indigente seria uma coextensão desses escravos? Ou que esses escravos seriam classificados diante da morte como mortos indigentes? Também podemos pensar que a condição de morto indigente resulta de uma tripla perda: perda de vínculos familiares e comunitários, perda do status de cidadão frente à ausência de documentação civil<sup>17</sup>, e perdas relacionadas à raça, sobretudo quando pensamos que a população negra está exposta a diversos tipos de violências<sup>18</sup>.

---

<sup>17</sup>De acordo com Nascimento (2014), paradoxalmente, os documentos civis funcionam como estratégia de governo de população e ao mesmo tempo atuam como indicadores para implementação de políticas públicas. Além disso, são ‘porta’ de acesso à cidadania e a direitos básicos.

<sup>18</sup>Segundo o Atlas da Violência 2018 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018)

O necropoder circunscreve uma política de produção de morte, mais do que o aumento deliberado do risco de morte. Mbembe acentua que “se considerarmos a política uma forma de guerra, devemos perguntar: que lugar é dado à vida, à morte e ao corpo humano (em especial ao corpo ferido ou massacrado)? Como eles estão inscritos na ordem do poder?” (MBEMBE, 2018a, p. 07).

O exercício de uma particular necropolítica, como aponta Mbembe (2018a), não apenas da biopolítica, na contemporaneidade, se utiliza de operações de poder para controlar a morte e gerenciar a vida. No estudo da presente tese, parece que essa política de morte também opera a partir da produção de *indigentes*.

O autor propõe a noção de necropolítica e de necropoder para pensar como as armas de fogo, na sociedade contemporânea, são dispostas com o propósito de “provocar a destruição máxima de pessoas e criar ‘mundos de morte’, formas únicas e novas de existência social, nas quais vastas populações são submetidas a condições de vida que lhes conferem o estatuto de ‘mortos-vivos’ (MBEMBE, 2018a, p. 71)”. A necropolítica, ao dispor sobre o poder de ditar quem deve viver e quem deve morrer, também é um poder de determinação sobre a vida e a morte ao desprover o *status* político dos sujeitos. É, sobretudo, um poder de extermínio. No entanto, para o sociólogo há racionalidade na aparente irracionalidade desse extermínio. Utilizam-se técnicas e desenvolvem-se aparatos meticulosamente planejados para a execução dessa política de desaparecimento e de morte.

Inspirada nessas reflexões, pensamos que o ponto de partida do processo de constituição do morto indigente é a promoção da morte pelo Estado por meio de todos os seus mecanismos que produzem efeitos de violência, sobretudo o sistema racial, que faz com que as pessoas negras estejam mais vulneráveis à morte e opera como marcador do deixar viver e fazer morrer. Para Mbembe (2018a, p. 23): “na economia do biopoder, a função do racismo consiste em regular a distribuição da morte e em fazer possíveis as funções mortíferas do Estado”.

Pensando que algumas vidas não são consideradas vidas e por isso são consideradas pelo Estado como descartáveis e questionando quais vidas têm importância, é possível encontrar um desenho de estudo necropolítico em Judith Butler (2009; 2010), quando ela trabalha com as questões da guerra e do luto e

---

publicado pelo Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada (IPEA), o número de homicídios no ano de 2016 foi de 65.517. Levando em consideração o recorte racial a taxa de homicídios de negros é de 40,2% e a de não negros é de 16,0%, ou seja, a taxa de homicídios de negros equivale a 2,5 vezes a de não negros.

mostra que as mesmas tecnologias que permitem preservar a vida são usadas para separar quem pode morrer e quem pode ficar vivo. Em outros termos, em situações de guerra é exercido tanto um poder biopolítico como necropolítico sobre os corpos que dele fazem parte.

Dentro desses estudos, Butler (2010) também chama atenção aos corpos que podem ser objeto de choro, a quem se presta luto público e quem não o merece. Para a autora: "certas vidas não se qualificam como vidas, ou, desde o princípio não são concebidas como vida, dentro de certos marcos epistemológicos, então, tais vidas nunca se considerarão vividas ou perdidas no sentido pleno de ambas as palavras" (2010, p. 13).

Para esta pesquisa, essa ponderação é pertinente para achar caminhos de respostas e reflexões à pergunta lançada no título da tese: "Afim de contas, de quem se trata?". Para o Estado, trata-se, também, de corpos indigentes, sem 'dono', que 'não' precisam ser chorados, corpos que não causam "condolências", a quem determinados direitos são inaplicáveis, e, nos termos de Butler (2010), são mortos que em vida suas vidas não se qualificavam como vidas.

### 3.3 CONEXÕES POSSÍVEIS A PARTIR DO CONCEITO DE NECROPOLÍTICA: PENSANDO A REALIDADE BRASILEIRA

Alguns estudos já direcionam que a necropolítica não funciona para todos, funciona para alguns. Botello e Pérez (2010) analisam as políticas direcionadas à população pobre como uma estratégia biopolítica e salientam a criação de mecanismo de controle sobre a vida, que tem por objetivo criar espaços de exclusão, que incluem, por exemplo, as favelas e sobre eles é exercida uma forma de governo da vida e da morte. Nesse sentido, se exerce uma particular necropolítica sobre o sujeito pobre.

Amparo-Alves (2010) fez uma pesquisa, denominada por ele de *espacialização da morte*, em áreas urbanas da cidade de São Paulo. O estudo aponta que as áreas mais pobres ambientam as estatísticas da violência letal, conformando uma distribuição desigual da morte. Assim, o autor sugere que há uma necropolítica estatal de gestão do espaço urbano e controle da população. O estudo discute também a incidência de mortes por tipos de doenças entre brancos e negros e indica uma persistência de determinadas *causa mortis* entre os negros, somando-

se à violência homicida, que se concentra preferencialmente entre esse grupo.

Em outro estudo, Amparo-Alvez (2011) propõe entender a violência estatal – em suas múltiplas faces – como uma categoria “*necropolítica*” pela qual o Estado exerce o seu poder de soberania. Para o autor, se biopoder diz respeito à produção calculada e otimizada da vida, o necropoder enfatiza a primazia da morte como estratégia de exercício do poder moderno em territórios e populações tidos como ameaça latente. O autor apresenta o conceito de necropolítica espacial como uma categoria útil para analisar a distribuição calculada da morte em determinadas geografias delineadas por raça e classe social. Ele ressalta que:

Uma análise crítica de tais categorias (necropolítica e necropoder) nos permite dizer que alguns corpos e alguns territórios racializados recebem a preferência na distribuição das chances de vida e de morte. Portanto, a noção de necropolítica desenvolvida por Mbembe, ainda que utilizada em outro contexto, nos parece mais apropriada para dar conta da experiência de negras e negros em seus encontros mortais com o Estado porque tal noção explicita os limites das tecnologias de governamentalidade neoliberal em lidar com as dinâmicas espaciais urbanas em sociedades estruturadas na dominação racial (AMPARO-ALVES, 2011, p. 118-119).

A noção de necropolítica tem sido utilizada por Amparo-Alves (2010, 2011) para pensar as experiências de negras e negros em seus encontros mortais com as tecnologias de poder moderno, nas diferentes nações da diáspora africana.

Ribeiro Junior (2016) tem se inspirado na ideia de Mbembe para pensar como a criminalização das drogas é um fenômeno seletivo, ao passo que não alcança todas as substâncias psicoativas (e nem todas as pessoas). Enquanto algumas são proibidas, outras chegam a ter seu comércio e consumo estimulados mediante publicidade e com aceitação social. Seu estudo aponta que o proibicionismo, desde a sua origem até as suas consequências práticas hodiernas, promove práticas racistas e é utilizado como dispositivo de necropolítica para justificar violências a determinados grupos étnicos.

Nogueira (2017), ao ler Mbembe, afirma que no Brasil, a necropolítica cotidiana faz vítimas sem nome diariamente. De acordo com o autor, no mês de agosto de 2017, um policial civil foi morto durante operação policial e a imprensa noticiou bastante a sua morte, enquanto as vítimas moradoras da favela permaneceram anônimas. O relato embasa seu argumento de que o anonimato é justamente uma prática necropolítica. A respeito da morte do policial, ele acrescenta que:

Conforme relatos do poeta e ensaísta Deley de Acari, o policial Bruno Bulher que foi alvo de tiros num confronto com traficantes na Favela do Jacarezinho, tinha dito, em 2011, apontando fuzis para crianças, que elas eram “sementes do mal” e provavelmente um dia as alvejaria com tiros. Acari revela que teve outros cinco encontros com o policial Bulher, desfazendo um pouco a primeira impressão que foi péssima. Acari escreveu nas redes sociais: Na mesma operação que Bruno foi morto, duas crianças faveladas também morreram. A mídia corporativa burguesa, formada por repórteres e âncoras, da mesma classe social e raça que ele, tá tratando a morte de Bruno como uma tragédia que realmente foi, mas as mortes das crianças como efeito colateral de uma guerra civil. A vida de um homem branco, macho, de classe média, policial, vale mais que a vida de duas crianças faveladas, não é essa a leitura que a sociedade civil deve fazer? Afinal como o próprio Bruno procrastinou há seis anos atrás em Acari, crianças faveladas são sementes do mal. E ele, um guerreiro branco exterminador, autorizado por que não sei qual lei divina, a determinar que sementes humanas, são do bem ou do mal (NOGUERA, 2017, p.73).

O texto de Deley de Acari reflete bem o que Mbembe chama de necropolítica. Frente ao relato apresentado, podemos pensar que grande parte da população negra não é reconhecida e é sobre ela que incide, necessariamente, o necropoder. A morte de alguns é rotina comum, um luto que não se torna público e noticiado. Assim, nos dizeres de Nogueira (2017, p.73) “as práticas necropolíticas têm repetidamente dito que o luto não é um direito de todos. Mas, um privilégio dos ‘bons’”.

Leomir Hilário (2016) acentua que a noção de necropolítica possibilita uma análise crítica dos fenômenos de violência próprios da periferia do capitalismo, onde o desmoronamento do Estado de Bem-Estar Social se realiza por meio da barbárie numa dinâmica em que a era de crescimento de direitos individuais e políticos é substituída pela fase de declínio e retirada desses mesmos direitos. Para esse autor, a necropolítica é uma política centrada na produção da morte em larga escala, característica de um mundo em crise sistêmica, e se apresenta como a forma da política adequada ao declínio da forma social capitalista.

Recentemente, Berenice Bento (2018), inquieta por entender a relação entre biopolítica (dar a vida) e a necropolítica (promover a morte), inaugurou o termo necrobiopolítica para interpretar um conjunto de técnicas de governabilidade. “Minha hipótese é a de que a governabilidade, para existir, precisa produzir interruptamente zonas de morte” (p.03).

[...] diria que o necrobiopoder unifica um campo de estudos que tem apontado atos contínuos do Estado contra populações que devem

desaparecer e, ao mesmo tempo, políticas de cuidado da vida. Dessa forma, proponho nomear de necrobiopoder um conjunto de técnicas de promoção da vida e da morte a partir de atributos que qualificam e distribuem os corpos em uma hierarquia que retira deles a possibilidade de reconhecimento como humano e que, portanto, devem ser eliminados e outros que devem viver (BENTO, 2018, p. 07)

Para a autora, a necrobipolítica daria conta de entender as diferenças abissais da ação do Estado em relação a determinados grupos, como, pessoas trans, travestis, população negra, mulheres e a distribuição diferencial de direito à vida.

Nos estudos de gênero, Oliveira (2014) aborda a noção de necropolítica na teoria feminista ao questionar a cumplicidade de algumas propostas feministas com projetos necropolíticos, neoliberais e coloniais. O autor aponta que alguns discursos feministas são cúmplices de outras formas de opressão no que tange, por exemplo, a uma versão bélica e colonial do feminismo liberal.

Em comparação com esta excecionalidade, há um Oriente sexualmente reprimido, com mulheres oprimidas a precisarem de um Ocidente que as salve e as transforme em mulheres libertadas... mesmo que essa libertação seja a custo de invasões, danos, mortes, pessoas feridas. Não será isto uma forma de necropolítica em nome (de uma determinada versão) do feminismo? Uma versão bélica e colonial do feminismo liberal, ancorado no excecionalismo ocidental e missionário, que pretende salvar as mulheres de todo o mundo do seu contexto «opressor», sem ter em conta que o «salvamento» é ainda pior do que o «estado» em que se encontram. E, no entanto, quantas não morreram em nome da sua «libertação»? (OLIVEIRA, 2014, p. 76).

Esta categoria pode ser uma ferramenta para estudar as condições de muitos corpos humanos. Jasbir Puar (2007) revisita a ideia de Mbembe e propõe a ideia de necropolíticas para pensar as implicações nos corpos que estão fora da heteronormatividade. É possível pensar, como uma forma de ilustração, os sujeitos que, por conta da sua sexualidade, acabam nas garras do necropoder, ou seja, mortos. Para a autora, o poder necropolítico é a rede que se estabelece entre os elementos que não só declaram morte e invisibilidade nas identidades trans, mas também que perpetuam atos que ajudam a segregar e a dificultar o reconhecimento de identidade das pessoas que lutam por sobreviver e recusam a morrer.

Fazendo uma comparação a essa ideia do poder necropolítico como uma rede, resgatamos a ideia de Foucault (2000) sobre dispositivo para pensar que a constituição do morto indigente também pode ser vista como estratégia que permite

essa rede funcionar. De acordo com Foucault (2000, p. 244), o dispositivo é:

(...) um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos.

Para Foucault (2000), o dispositivo possui uma estratégia dominante. Latente no funcionamento de um dispositivo existe um imperativo estratégico. Dessa forma, podemos considerar a constituição do morto indigente como uma das estratégias do dispositivo necropolítico para exercitar seu poder de morte e extermínio.

Ainda utilizando essa ferramenta de análise, pensamos que os atores, instituições, práticas e argumentos que compõem a noção de *indigentes* são elementos dispostos nessa rede. Como veremos a seguir, esse “conjunto decididamente heterogêneo” funciona como estratégias na execução de uma política de desaparecimento e de morte operada na ordem da necropolítica.

## 4 OS CAMINHOS DA CONSTITUIÇÃO DE UM MORTO INDIGENTE

O objetivo deste capítulo é analisar os lugares e as práticas que compõem a produção da noção de mortos *indigentes*. Os resultados foram produzidos a partir da pesquisa documental no arquivo do IMLAPC-PE, da observação no Instituto e do referencial teórico que nos orienta. As análises estão divididas a partir de três eixos: 1) apresentação das diversas possibilidades de uso da noção de indigente; 2) discussão sobre o uso de documentação civil e conduta das famílias; 3) mapeamento do circuito de um corpo de identidade desconhecida no IMLAPC.

Tomamos como referência trabalhos de alguns autores que se debruçaram sobre assuntos relacionados aos IMLs brasileiros. Como, Laura Godoy *et al.* (2003), Letícia Ferreira (2009), Lorenzo Aldé (2003), Flávia Medeiros (2012) e Larissa Nadai (2018).

### 4.1 TRAMAS DA INDIGÊNCIA

As possibilidades de abordagem ao pensar indigência são tão vastas quanto a pluralidade semântica e a diversidade das categorias indigência e indigente. O termo *indigente* é de diferentes usos. Vários discursos consideram *indigentes* as pessoas que, em vida, estão em condições de vulnerabilidade, em precárias ou até ausentes condições de moradia, com os vínculos familiares rompidos, expostas a diversos tipos de violação. Na presente tese, meu objeto de estudo são os mortos constituídos no Instituto de Medicina Legal Antônio Pêrsivo Cunha do Recife (IMLAPC-Recife) como *indigentes*. Minha hipótese é de que o morto classificado como indigente teve uma vida marcada por uma série de situações de indigência.

De modo geral, no IMLAPC-Recife, os mortos *indigentes* podem ser homens e mulheres baleados, atropelados, carbonizado, suicidas, encontrados em forma de ossada, cujos corpos ou ossadas não são identificados, também, fetos e crianças recém-nascidas, e corpos identificados, mas que não houve o comparecimento dos seus familiares no IML para proceder com os trâmites de liberação do corpo. Esses compõem o múltiplo universo de cadáveres classificados pelo serviço de medicina legal como *não identificados*, *identificados não reclamados* e *reclamados não identificados*. A seguir, com base em pesquisas bibliográficas e em sistematizações realizadas no decorrer da pesquisa de campo, apresentamos as principais

classificações relacionadas ao morto indigente.

#### 4.1.1 Mortos *não identificados*

Quando um cadáver é levado ao IMLAPC-Recife sem documentos de identificação, ele é nomeado pelos agentes do serviço como Identidade Desconhecida (ID). Roberto DaMatta (1997) chama atenção em sua obra “A casa e a rua” para o anonimato ao qual as pessoas estão expostas no espaço público, principalmente quando não estão passíveis de serem identificadas: “nada pior do que não saber responder à espantosa pergunta: ‘Afim de contas, de quem se trata?’” (1997, p. 42). O autor faz menção às pessoas que se amedrontam com a ideia de ter um ‘ataque’ de qualquer ordem na rua e morrer fora e longe de casa, “[...] como um mero indigente com um jornal na cara e aquele cerco de quatro velas amareladas e baratas que concretizam no seu modo brasileiríssimo uma compaixão e um respeito tão anônimos quanto aqueles que vêm lá do fundo [...]” (p. 42).

A mesma pergunta, lançada por DaMatta, “afim de contas, de quem se trata?” pode ter sido realizada numa tarde de sábado, 09 de novembro de 2013, numa das avenidas mais movimentadas de Recife, a Conde da Boa Vista. Uma mulher, aparentando ter aproximadamente 30 anos, andava cheia de sacolas na calçada da avenida quando foi vítima de um assalto. Assustada com a ação dos assaltantes foi para o meio da via, onde foi atingida por um ônibus. O motorista tentou prestar socorro, porém a mulher morreu na hora. Sua bolsa, junto com seus documentos de identificação, foi levada pelos assaltantes. Ali estava uma mulher morta, cuja identidade era desconhecida. Policiais militares tentam conseguir informações sobre a vítima por meio das notas fiscais que estavam nas sacolas, mas não tiveram sucesso. O cadáver da mulher foi encaminhado ao IMLAPC-Recife<sup>19</sup>.

Afim de contas, a mulher atropelada era uma professora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), Fátima Paz. Familiares e alunos chegaram a fazer uma campanha nas redes sociais para encontrá-la. Face à contingência de morrer na rua sem a posse dos seus documentos de identificação, o cadáver da

---

19 Produzi esse relato a partir das notícias veiculadas pela mídia *online* na semana do acidente. Disponível em: <<http://jconline.ne10.uol.com.br/canal/cidades/noticia/2013/11/09/mulher-morre-atropelada-na-conde-da-boa-vista-104811.php>> Acesso em: 14/11/2014.

professora, por quatro dias, foi classificado pelo IMLAPC-Recife como ID. Segundo as notícias que circularam em jornais eletrônicos, apenas no dia 13 foi possível fazer sua identificação, quando sua irmã foi ao IML reconhecer o corpo. Na ocasião, ela precisou apresentar tanto um documento de identificação da irmã morta com um documento que comprovasse o grau de parentesco que elas tinham.

A prática de reclassificação da identificação do cadáver é comum. Em pesquisas nos livros de registro de entrada de corpos nos chamou a atenção o fato de que muitos registros tinham no campo destinado a escrever o nome do morto a descrição **Identidade Desconhecida (ID)** riscado. Isso ocorre quando um cadáver dá entrada no IML sem o documento de identificação, mas pouco tempo depois um familiar entrega algum documento oficial do falecido na recepção do necrotério. De posse do documento, agentes do IML solicitam ao IITB que as impressões digitais coletadas do morto sejam comparadas às impressões digitais que constam no documento de identidade<sup>20</sup>. Esse é um procedimento técnico realizado por peritos papiloscopistas, chamado de confrontação necropapiloscópica. É importante ressaltar que esse procedimento só é realizado quando a família comparece ao IML para reclamar o corpo. Com o resultado do laudo da perícia necropapiloscópica, o cadáver é identificado, deixando de ser ID, e seus registros no IML são retificados<sup>21</sup>.

---

<sup>20</sup>Sobre as estratégias de registros dos vivos, e como os usos desses registros podem identificar os mortos, posso relatar uma experiência de trabalho. Entre os anos de 2012-2013 trabalhei como assistente de atendimento ao cidadão no programa do Governo do Estado, Expresso Cidadão, que oferece o serviço de emissão de carteira de identidade, em parceria com a SDS-PE. Trabalhei no setor de triagem e emissão de carteira de identidade. Os passos para emissão da carteira de identidade, mais conhecida como RG (Registro Geral), são: 1) a pessoa se dirige a triagem para verificação da documentação necessária (Cópia e original da certidão de nascimento e duas fotos recente três por quatro; 2) em caso de segunda, terceira e sucessivas via, a pessoa recebe uma guia para pagamento e é encaminhado ao posto bancário para proceder com o pagamento; 3) a pessoa segue para o setor de cadastro. Nesse momento ela responde informações pessoais, como, endereço, telefone para contato, profissão, altura, cor dos olhos, etc. O cadastrador preenche um formulário on-line interligado ao sistema da SDS com todas as informações apresentadas e as informações contidas na certidão de nascimento; 3) por fim, a pessoa se dirige ao setor de recolhimento das impressões digitais. Essas são digitalizadas e lançadas no sistema da SDS. Não importa se é a primeira vez que a pessoa está requerendo o documento de identificação ou a sexta vez. Todos esses procedimentos são obrigatórios. E o RG só é emitido se as impressões digitais não constarem no sistema como sendo de outra pessoa.

<sup>21</sup>Nesses casos, sempre aparece a informação escrito de caneta vermelha no livro de registro de entrada de corpos: F. ITB. RET NO IML (Feito no Instituto Tavares Buril e retificado no IML). Quando há alguma divergência de informação, é escrito de caneta vermelha no livro de registro a informação EXIGÊNCIA. As informações importantes são escritas de caneta vermelha. Segundo um agente, serve para destacar as principais

Caso contrário, mesmo tendo suas digitais coletadas e podendo ser feita a sua identificação pelo serviço de confrontação, o corpo que não foi reclamado continua como ID.

#### **4.1.2 Mortos *identificados não reclamados***

Outra característica que faz com que o IMLAPC-Recife constitua um corpo como *indigente* é o os agentes do serviço nomeiam como um possível ‘abandono’ por parte de seus familiares. Nessas situações, se forem encontrados junto ao morto seus documentos de identificação, mas nenhum dos seus familiares comparecer ao IML para proceder com a retirada do corpo, são seguidos os mesmos procedimentos direcionados aos corpos não identificados. Esses cadáveres compõem os chamados “corpos *não reclamados*”. São enterrados como *indigentes* e classificados como ‘*indigentes com RG*’ ou ‘*indigentes identificados*’. Assim, morrer na condição de *indigência* não está relacionado apenas à posse dos documentos pessoais, mas também ao ‘abandono’ ou desconhecimento do óbito por parte dos seus familiares.

A expressão ‘reclamar o corpo’ é utilizada no IML para designar o ato de algum familiar do morto ir ao IML se responsabilizar pela liberação do cadáver para os trâmites do velório e sepultamento. O IMLAPC-Recife considera como reclamante de *cadáveres* os familiares de primeiro grau consanguíneos (pai, mãe e filhos)<sup>22</sup>. Quando por algum motivo não é possível o comparecimento desse familiar, parentes de segundo ou terceiro grau só podem ser declarados como reclamantes do corpo se assinarem um termo de responsabilidade.

O caso a seguir ajuda a entender esse tipo de classificação. Em meados de 2014, o episódio de um empresário, assassinado no seu apartamento no município de Jaboatão dos Guararapes e que, por desconhecimento dos seus familiares que

---

observações sobre um cadáver.

<sup>22</sup>Em nível legal, o grau de parentesco “é a medida da distância ou o espaço, havido entre os parentes, e regrado de uma geração a outra, adotada para evidência da proximidade ou remotidade, que prende ou vincula os parentes entre si”. A contagem de grau é feita de dois modos: na linha reta e na linha colateral. Na linha reta, o grau é determinado, na ascendência ou descendência, pela evidência de cada geração, tendo por base o autor comum. Assim, o pai e o filho estão no primeiro grau, porque entre eles há apenas uma geração. O avô e o neto têm parentesco de segundo grau. Na linha colateral, há que se subir até que se encontre o tronco comum e dele descer até a pessoa cujo parentesco se quer graduar. Assim, os irmãos são colaterais em segundo grau, porque se remontam até o pai e, descendo em seguida, duas gerações se registram. Disponível em: <<http://www.prba.mpf.mp.br/sala-de-imprensa/glossario>> Acesso em 11.12.18.

moravam em outro estado e não ficaram cientes do ocorrido, havia sido enterrado como *indigente*, ganhou visibilidade por mais de uma semana em jornais locais. Acompanhamos as notícias sobre o caso e algo nos chamou a atenção: o cadáver tinha identificação, uma vez que foi possível encontrar seus documentos pessoais no apartamento, mas, frente ao desconhecimento da morte por seus parentes, não houve quem comparecesse ao IMLAPC-Recife para autorização da liberação do corpo. Depois de 13 dias no necrotério do IMLAPC-Recife, o morto identificado, mas sem “reclamantes”, foi enterrado como *indigente*.

O caso do empresário se configurou, por um período de tempo, como de um possível ‘abandono’ por parte de seus familiares. Ele foi considerado pelo IMLAPC-Recife um morto *identificado não reclamado*.

Dias depois da morte relatada acima, os noticiários voltam a acentuar o caso. A família denunciou que ele foi enterrado como *indigente*, mesmo tendo ido várias vezes à procura do corpo no IMLAPC-Recife, e contratou um advogado para conseguir a exumação do cadáver e o seu traslado para Goiás, terra natal do empresário.

Outro exemplo é apresentado no livro “Não-reclamados: vidas esquecidas no Instituto Médico Legal”, de Laura Godoy *et al.* (2003, p.101). Os autores relatam o caso de um cadáver identificado, cuja ex-companheira foi chamada pelo IML de Belo Horizonte para fazer o reconhecimento do corpo, mas optou por não se responsabilizar pelos trâmites requeridos para o enterro<sup>23</sup>. Segue o diálogo da mulher com o legista do IML:

Legista: Já que a senhora o reconheceu, vamos até a assistência social preparar a papelada para liberar o corpo.

Mulher: Pra quê?

Legista: Para que a senhora possa enterrá-lo.

Mulher: Eu não o quero de volta!

Legista: Mas por quê? Se a senhora o deixar aqui, ele será enterrado como *indigente* no Cemitério da Paz.

Mulher: Ele já deu muito trabalho quando estava vivo, para que dar mais? Ele chegou na minha vida como *indigente* e é assim que vai sair!

---

<sup>23</sup>Relatos de Godoy *et al.* (2003), sobre o IML de Belo Horizonte, apresentam a existência de um setor de assistência social que a partir das informações recolhidas no instituto de identificação do estado, como endereço e telefone de contato, dos corpos “esquecidos” no IML, as assistentes sociais entram em contato com os familiares para comunicar o óbito e/ou ‘convencer’ a família a providenciar os tramites para o sepultamento.

No caso acima, o morto também é classificado pelo IML como um morto *identificado não reclamado*. Durante o trabalho de campo no IMLAPC-PE tomamos conhecimento de um corpo que deu entrada no Instituto no dia 31 de maio de 2018, encaminhado do Hospital da Restauração (HR), sem identificação. No dia seguinte, algum familiar compareceu ao IML e fez seu reconhecimento via fotografia e entregou seu documento de identificação na recepção do necrotério<sup>24</sup>. No entanto, não esperou os procedimentos necessários para liberação do corpo e nem voltou ao Instituto no dia seguinte. Assim, no dia 06 de maio foi iniciado o ‘processo de indigência’<sup>25</sup> desse corpo identificado, sob a justificativa, segundo uma funcionária do IML, de que o prazo legal para lavrar o óbito, sem a necessidade de autorização judicial, estava se aproximando<sup>26</sup>.

Algumas hipóteses são levantadas pelos agentes do IML para explicar o fato de corpos reconhecidos e identificados serem ‘abandonados’ no Instituto. Consideram que algumas situações de reconhecimento podem ser solicitações de quem cometeu um homicídio, para se certificar se realmente a pessoa morreu. Há, inclusive, uma desconfiança por parte dos agentes, quando a pessoa que foi fazer o reconhecimento e não consegue responder com precisão as perguntas sobre o morto<sup>27</sup>. Já em outras situações, tem pessoas que vão fazer o reconhecimento, mas deixam explícito que não vão retirar o corpo: “eu quero saber desse peste não, só queria ter certeza que esse porra morreu”. (Sic)

Outra hipótese levantada é que algumas famílias não têm condições financeiras para proceder com o enterramento. Ainda que exista o serviço de assistência funeral em todos os municípios, muitas alegam as burocracias

---

<sup>24</sup>Em casos que o corpo é levado ao IML sem documento de identificação e a família comparece apenas no dia seguinte para fazer o reconhecimento e levar algum documento oficial do morto, é necessária uma retificação na Declaração de Óbito (DO). Pois, o médico legista preenche a DO no campo nome de Identidade Desconhecida. Assim, como já mencionei anteriormente, é necessário mandar os dados do documento para o IITB para confrontação das digitais. Após a confirmação do IITB, o documento é retificado. Essa retificação dificilmente acontece no mesmo dia, então, a família precisa voltar ao IML no dia seguinte para solicitar a liberação do corpo.

<sup>25</sup> Termo nativo. Abordarei sobre essa questão mais adiante quando dissertar sobre o itinerário do corpo indigente.

<sup>26</sup> A respeito desse prazo legal, falarei sobre ele mais a frente.

<sup>27</sup> No momento do reconhecimento e/ou liberação de um morto, uma série de perguntas sobre o morto é realizada pelos policiais civis a pessoa que foi fazer a liberação. Por exemplo: onde a pessoa residia, qual sua profissão, qual grau de escolaridade, situação civil. Os agentes até chamam a atenção ao fato de que em algumas vezes os familiares ficam titubeando nas respostas pensando que vão ser presos pelos erros que o parente falecido cometeu.

enfrentadas para requerer o benefício e optam por deixar o corpo no IML.

#### **4.1.3 Mortos *não identificados reclamados***

Para o IML, fazem parte desse grupo os mortos que durante a vida não foram registrados civilmente. Assim, mesmo um familiar comparecendo ao IML para reconhecer e reclamar o corpo, e ainda que a família diga que o nome é ‘fulano de tal’, esses mortos são classificados como *não identificados reclamados*, uma vez que essa pessoa não possui documentos de identificação. O corpo é liberado para a família, mas na DO o campo nome é preenchido com a informação Identidade Desconhecida e fica a observação no livro de registro de entrada de corpos que a pessoa nunca tirou documento de identificação.

Corpos carbonizados e as ossadas também podem ser incluídos nessa classificação. Por exemplo, se um carro explodir deixando uma vítima fatal carbonizada, é possível saber quem estava dentro do veículo, mas a identificação legal do cadáver só será validada quando forem realizados exames pela seção de Antropologia Forense<sup>28</sup>, podendo até serem necessários exames de DNA<sup>29</sup> ou da arcada dentária. Mesmo se a família for ao IML *reclamar* o cadáver, até que sua identidade seja definida pelo IML – isso geralmente dura meses, esse corpo será classificado como identidade desconhecida.

Na pesquisa nos livros de registros de entrada de corpos do IMLAPC-PE um registro nos chamou a atenção: um corpo sem cabeça, que deu entrada no serviço, em julho de 2007, classificado como ID, e só foi liberado para enterramento em dezembro de 2009. A folha de registro informava, entre parênteses, que a pessoa tinha sido vítima de afogamento e destacava a observação “Retificado/exame de DNA”.

De acordo com o laudo de perícia tanatoscópica, o corpo procedeu da praia

---

<sup>28</sup> No IMLAPC existe o Setor de Antropologia Forense supervisionado pelo médico legista João Batista Montenegro. O laboratório de antropologia é responsável pelos exames em ossadas e corpos carbonizados. Sua principal função é identificar sexo, idade, estatura e cor do indivíduo. Quando a ossada ou o corpo carbonizado é reclamado pela família, as técnicas da antropologia forense se direcionam para estabelecerem a identidade do morto.

<sup>29</sup> O IMLAPC começou a enviar materiais para exames de DNA no ano de 2006, as amostras eram encaminhadas para estudo em outros Estados porque em Pernambuco não existia esse serviço. Apenas em 2012 foi inaugurado o Instituto de Genética Forense Eduardo Campos (IGFEC), na cidade de Jaboatão dos Guararapes, para atender as demandas estaduais.

de Boa Viagem e foi levado ao Instituto depois de aproximadamente 14 dias do óbito, encontrando-se em avançado estado de decomposição. Devido à ausência da cabeça, foi realizada a coleta de material para exames que se fizessem necessários<sup>30</sup>. O material foi encaminhado para exame de DNA Forense no Instituto de Criminalística Prof. Armando Samico (ICPAS/SDS/PE).

Pelo tempo que o corpo ficou no IML, penso que seus familiares foram ao Instituto reconhecer o corpo, mas não foi possível o reconhecimento pelo fato de o cadáver já se encontrar em estágio de esqueletização. Nessas situações, é preciso fazer uma confrontação do material genético de algum parente de primeiro grau e do cadáver. Mediante o resultado do exame de DNA, é realizada a retificação do nome e da filiação do morto nos registros do IML e acrescentada a sua data de nascimento. Assim aconteceu com esse corpo, cujo nome só foi retificado na Declaração de Óbito (DO)<sup>31</sup> em dezembro de 2009, dois anos depois da sua entrada no Instituto, de modo que sua família pôde fazer a lavratura da certidão de óbito com o nome do morto<sup>32</sup>, retirar o corpo e providenciar seu enterramento.

De acordo com Rebeca Nascimento (2014), os 'documentos da morte' (Declaração de Óbito e Certidão de Nascimento) são apresentados como aqueles que dão vida aos familiares dos mortos. Eles têm força social, tanto na garantia de direitos sociais, a exemplo dos benefícios previdenciários, como na demarcação, simbolicamente, de identidades e pertencimentos.

Apoiados no trabalho da socióloga Larissa Nadai (2018), que se debruçou sobre técnicas, procedimentos e tramas políticas e institucionais que dão sustentação ao Instituto Médico Legal (IML) enquanto uma corporação policial, técnica e científica, os artefatos documentais produzidos para identificação de um

---

<sup>30</sup> De acordo com os dados do laudo, foram recolhidos materiais da cabeça e colo de fêmur direito e 4º e 5º arcos costais direitos, além de sínfise púbica e radiografia dos pés.

<sup>31</sup> No registro civil brasileiro a Declaração de Óbito é o documento que antecede a certidão de óbito. O registro de óbito descreve e qualifica a morte de uma pessoa física através das informações passadas no momento do seu assento, informações essas referentes a hora, dia, mês, ano e local do óbito; prenome, sexo, idade, cor, estado civil, profissão, naturalidade e domicílio do falecido; se era casado e com quem; em qual cartório; os nomes, prenomes, profissão, naturalidade e residência dos pais do falecido; se deixara testamento; se deixara filhos, se sim, com quais nomes e idades e se deixara bens (art. 80, Lei dos Registros Públicos).

<sup>32</sup> Dip (2003, p. 31) define a lavratura das certidões de pessoas físicas (comerciais ou civis) como “um sistema, organizado pelo direito, para dar publicidade a situações pessoais (da pessoa natural) que o direito exige que sejam públicas”. De acordo com essa linha de pensamento, o direito exige que a morte se torne pública e ela só será considerada verdadeira se for registrada civilmente.

cadáver – laudos, ofícios, amostras e etc., funcionam numa espécie de contabilização do morto. “Do entrecruzamento entre atuações técnicas, oficialidade, cientificidade e verdade/justiça, laudos figuram como produção de conhecimento e um modo herético de fazer ciência” (p.246).

#### 4.2 SOBRE OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E A CONDUTA DAS FAMÍLIAS

A partir do discorrido sobre as diversas categorizações de um morto *indigente*, família e documentação civil parecem funcionar como estratégias de classificação e constituição de um corpo morto em um corpo indigente.

Pensamos que quando o IML fala dos corpos *não reclamados*, ele está se referindo às famílias que não compareceram ao Instituto para proceder com a retirada do corpo. Consideramos que ao enfatizar que são corpos que as famílias ‘abandonaram’ num espaço público, seu objetivo é regulamentar as condutas que as famílias devem ter quando um dos seus membros morre<sup>33</sup>. Sobre essas condutas diante da morte, José Carlos Rodrigues (2006) argumenta que a regra em nossa sociedade é a neutralização dos ritos funerários e a ocultação de tudo que diz respeito à morte. A hipótese do autor é a de que este processo de supressão da morte não está absolutamente ligado às sensibilidades individuais das pessoas mais ou menos atingidas por um óbito; ele responde, ao contrário, a uma coerção social perfeitamente identificável, que obedece a princípios políticos inteiramente localizáveis, característicos de nossa cultura. O autor acrescenta que a morte de uma pessoa não é um evento isolado, “mas representa tantos eventos quantas relações o indivíduo morto mantivesse: amizades, inimizades, paternidade, filiação, aliança, propriedades... (p. 75).”

Estamos considerando a noção de família a partir do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) (BRASIL, 2006, p. 130), a partir do qual a família pode ser pensada como:

---

<sup>33</sup>Para Roberto DaMatta (1997, p. 98), todas as sociedades têm de dar conta da morte e dos mortos, mas há um padrão visível quando se lança os olhos sobre a questão. De um lado há sistemas que se preocupam com a morte, de outro há sistemas que se preocupam com o morto. É claro que não se pode estabelecer um corte radical, mas há uma tendência para ver a morte como importante, descartando o morto; e uma outra que tende a ver o morto como básico, descartando obviamente a morte. No IML parece predominar a importância voltada à morte e a seus possíveis esclarecimentos.

Um grupo de pessoas que são unidas por laços de consanguinidade, de aliança e de afinidade. Esses laços são constituídos de representações, práticas e relações de obrigações mútuas. Por sua vez, estas obrigações são organizadas de acordo com a faixa etária, as relações de geração e de gênero, que definem o 'status' da pessoa dentro do sistema de relações familiares.

Sobre estas obrigações que as famílias devem cumprir entre seus membros, no caso do estudo em questão, obrigações para com seus mortos, é possível fazer alusão ao estudo de Jacques Donzelot (1980) sobre a polícia das famílias. O autor chama a atenção que no antigo regime francês (séc. XVIII) o chefe de família responde por seus componentes. A família era considerada como a unidade política básica e era possível identificar uma espécie de acordo tácito entre o Estado e os chefes de família. Os últimos tinham assegurado o direito de governar os seus dependentes a sua maneira, desde que os mantivessem vivendo de acordo com as regras estabelecidas pelo primeiro. Como defende Norbert Elias (2001), na sua obra *A solidão dos Moribundos*, “a morte é um problema dos vivos. Os mortos não têm problemas” (p. 10). Nesse raciocínio, é obrigação da família juntar esforços para viabilizar os procedimentos para inumação.

Por sua vez, não pertencer a uma família, a ausência, portanto, de um responsável sócio-político constituía um problema de ordem pública.

É o nível das pessoas sem fé, sem eira, nem beira, mendigos e vagabundos que, por não estarem em nada ligados ao aparelho social, desempenham o papel de perturbadores nesse sistema das proteções e obrigações. Ninguém para suprir suas necessidades, mas, também, ninguém para retê-los nos limites da ordem. Eles dependem da caridade, da esmola (...) ou então, dependem da administração pública, que os retém em Hospitais Gerais ou os interna sem outro objetivo senão colocá-los fora do jogo social, de pôr fim ao escândalo constituído pelo espetáculo e o comportamento desses elementos sem controle (DONZELOT, 1980, p. 50).

Pensando a partir de Donzelot (1980), as famílias que não comparecem ao IML para “reclamar” um morto não seguem a conduta estabelecida pelo Estado de que elas precisam se responsabilizar pelos seus mortos. Esses corpos ‘esquecidos’ no IML parecem figurar essas pessoas que o texto aponta como sendo “sem eira, nem beira”, é um corpo que não aparece ninguém para, nos termo do autor, “suprir suas necessidades”, ou seja, assinar e se responsabilizar por sua liberação. Nessas situações, ele é classificado como *indigente* e fica a cargo do ‘pessoal da caridade’<sup>34</sup>

---

<sup>34</sup>Expressão utilizada pelos agentes do IML-PE quando se referem à casa funerária que presta serviço à Prefeitura do Recife e se encarrega das lavraturas das certidões de óbito e

providenciar sua certidão de óbito e seu sepultamento.

Roberto DaMatta (1997) argumenta que em nossa sociedade, o indivíduo isolado e sem relações enfrenta dificuldade para ter acesso aos seus direitos legais. Como afirma o autor:

No Brasil, por contraste, a comunidade é necessariamente heterogênea, complementar e hierarquizada. Sua unidade básica não está baseada em indivíduos (ou cidadãos), mas em relações e pessoas, famílias e grupos de parentes e amigos [...] o indivíduo isolado e sem relações, a entidade política *indivisa*, é algo considerado altamente negativo, revelando apenas a solidão de um ser humano marginal em relação aos outros membros da comunidade [...] Isso permitiria explicar os desvios e as variações da noção de cidadania (DAMATTA, 1997, p. 55-56).

A partir do autor, quem não tem ligação com outras pessoas é tratado como indiferença. Fazendo uma comparação ao nosso objeto de estudo, essa marginalidade repercute também na sua morte. Para o IML, o distanciamento das relações com a família e com a comunidade de origem permite que um cadáver passe a ser de sua responsabilidade.

No entanto, é necessário contextualizar que um morto considerado 'abandonado' não necessariamente se desvinculou da família por opção própria. Isso pode ter acontecido devido a um processo contínuo de vulnerabilidades que rompeu ou fragilizou seus vínculos familiares. Cíntia Albuquerque (2009), ao estudar a situação de moradores de rua, aponta que questões como desemprego e uso abusivo de álcool podem ser consideradas as principais causas de desavenças familiares que, conseqüentemente, culminam na expulsão de um dos seus membros para a rua. Dessa forma, o conjunto de precariedade vivido pelas famílias pobres, bem como a impossibilidade de resolução de conflitos com seus próprios recursos, torna essas famílias ainda mais vulneráveis, a ponto de romper os vínculos com alguns de seus membros.

José Paulo Netto (2005) chama atenção às transformações econômicas e sociais e seus impactos na vida das famílias e de seus membros. As diversas expressões da questão social, fruto do modo de produção capitalista, se acentuam e se tornam cada vez mais abrangentes, de modo que, dentro do sistema neoliberal a efetivação dos direitos sociais universais se torna mais restrita. Assim, as políticas públicas se apresentam cada vez mais residuais, seletivas e focalistas.

Sobre a estratégia do IML de enfatizar o porte dos documentos civis, é importante o que Roberto DaMatta (2002) e Mariza Peirano (1986; 2009) ponderam sobre a documentação civil no Brasil. Para os autores, a documentação civil é imprescindível e está ligada à ideia de cidadania. Mesmo que não haja nenhuma lei exigindo que as pessoas portem os documentos no seu dia a dia, acredita-se que andar com eles nos espaços públicos é obrigação. Além disso, os cidadãos precisam ter todos os documentos básicos para ter acesso a serviços e políticas públicas. Neste sentido, os documentos são para os brasileiros os símbolos de identidade cívica.

Rosineide Cordeiro (2007; 2008) e Mary Jane Spink (2013) refletem sobre os usos da documentação civil no contexto da biopolítica. Embasadas em Foucault, as autoras salientam que os documentos de identificação funcionam como estratégia de governo, poder e controle sobre a população. Portanto, fazem parte da arte de governo cultivada por meio de táticas governamentais, jurídicas e institucionais.

Para Cordeiro (2008), os documentos são tecnologias de individualização que dão visibilidade a uma pessoa, permitindo sua identificação, caracterização e diferenciação ante os demais. Nesse sentido, os registros operam como regimes e instrumentos de “objetivação e sujeição” para o Estado em seus sistemas de governo e possibilitam que o governo conheça a população em profundidade. São eles que permitem a inclusão ou exclusão do cidadão nos espaços públicos e privados, e, também, é por meio dos documentos que as pessoas são ou não inseridas nas políticas públicas e sociais.

Na mesma linha de argumento, Spink (2013) afirma que os registros podem ser considerados pilares da gestão contemporânea de coletivos. Seu estudo assinala que, atualmente, nosso cotidiano é marcado pelo uso de vários tipos de registros, como os prontuários médicos e os chips com DNA. De fato, desde o nascer até a morte, a vida do ser humano é marcada por acontecimentos, e esses, em sua maioria, devem ser comprovados por meio de documentos.

Inspirada nessa linha de argumentação, pensamos a documentação civil como uma estratégia da arte de governar. Para Foucault (2000), o objetivo da arte de governar seria melhorar a sorte da população, aumentar suas riquezas, sua longevidade, diminuir os acidentes e os riscos. Com o advento dessa nova arte de governar, em busca de legitimação e fortalecimento, houve a formação da chama da *razão de Estado* e com ela uma série de mecanismos que possibilitaram

desenvolver indicadores, como, por exemplo, os registros e as estatísticas dos números de mortos e nascidos.

De fato, se a estatística tinha até então funcionado no interior do quadro administrativo da soberania, ela vai revelar pouco a pouco que a população tem uma regularidade própria: números de mortos, de doentes, regularidade de acidentes, etc.; [...] revela finalmente que através de seus deslocamentos, de sua atividade, a população produz efeitos econômicos específicos (FOUCAULT, 2000, p. 288).

Essa forma de governar não cessou de expandir suas forças e até os dias de hoje, são divulgadas, anualmente, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o resultado da pesquisa das Estatísticas do Registro Civil. A pesquisa utiliza como fonte informações repassadas, trimestralmente, pelos oficiais dos cartórios de registro civil ao IBGE. Os dados são referentes aos assentos de nascimentos, óbitos, casamentos, separações e divórcios. De acordo com a própria instituição, o objetivo da pesquisa do registro civil é fornecer informações que subsidiem os estudos demográficos, assim, propiciando indicadores de estatísticas vitais do País. (IBGE, 2009)<sup>35</sup>. As estatísticas do registro civil podem ser consideradas estratégias de governamentalidade contemporânea e cumprem o papel de instrumentalizar a racionalidade do Estado. Esses índices atuam como instrumento que permitem aos governantes legislarem medidas administrativas, jurídicas e econômicas; e, por meio deles, são planejadas e executadas políticas públicas.

A partir da mirada no necropoder, lançada por Mbembe (2018a), ao pensar um conjunto de tecnologias políticas que atuam para estabelecer a gestão e controle das populações e do indivíduo por meio de uma política de morte, consideramos que quando se fala na produção do corpo indigente no Instituto de Medicina Legal, os documentos de identificação e o governo de família fazem parte dos aparatos meticulosamente planejados para execução da política de desaparecimento e de morte.

É importante ressaltar que essa política é direcionada para alguns grupos sociais. Nos casos citados anteriormente, o caso da professora, do empresário e do jovem encontrado na praia de Boa Viagem, temos uma classificação de *indigente* provisória. Por um período de tempo, os agentes do IML categorizaram esses cadáveres como *indigentes*, mas logo depois os reclassificaram. Contudo, essa

---

<sup>35</sup>Informação disponível em: <http://www.registrocivil.ibge.gov.br/> Acessado em 13/02/2013.

categorização não é móvel para todos, há os corpos que mesmo com todas as identificações e classificações realizadas pelo IML continuam indigentes. Esses são os corpos de pessoas que passam despercebidas pelos holofotes da mídia, são mortos que não fazem parte de classes privilegiadas, como professores universitários e empresários, são mortos que em vida se assemelham, nos termos de Butler (2010, p. 13), a “certas vidas que não se qualificam como vida”.

Assim, é possível afirmar que desde sua morte, cada um dos corpos de pessoas sem identificação ou não reclamadas passa por um processo que implica sua classificação como identidade desconhecida e/ou não reclamadas e seu enterro como *indigente*. No entanto, tal processo é fruto de uma série de contingências que vão além da aparentemente simples classificação burocrática de cadáveres (FERREIRA, 2007).

A necropolítica, ao dispor sobre o poder de ditar quem deve viver e quem deve morrer, também é um poder de determinação sobre a vida e a morte ao desprover o *status* político dos sujeitos, é, sobretudo, nos termos de Mbembe (2018a), um poder de extermínio. No entanto, para o sociólogo há racionalidade na aparente irracionalidade desse extermínio. Utilizam-se técnicas e desenvolvem-se aparatos meticulosamente planejados para a execução dessa política de desaparecimento e de morte. Ou seja, há, nessa lógica sistêmica, a intencionalidade de controle de determinados corpos de determinados grupos sociais. O processo de exploração e do ciclo em que se estabelecem as relações neoliberais opera pelo extermínio dos grupos que não têm lugar algum no sistema, uma política que parte da exclusão para o extermínio. O público-alvo dessa política de morte são homens e mulheres em situação de pobreza e com direitos violados por várias instâncias governamentais, sobretudo a população negra.

Classificar um morto como *indigente* parece um elemento da rede que faz o dispositivo necropolítico funcionar. Essa estratégia funciona como um extermínio de sujeitos que não são, intencionalmente, alcançados pelas políticas públicas. Para Yazbek (2008, p. 78), o objetivo de uma política social pública é permitir que a população usufrua de “recursos, bens e serviços sociais necessários, sob múltiplos aspectos e dimensões da vida: social, econômico, cultural, político, ambiental entre outros”. A autora argumenta que o Estado, responsável pela formulação das políticas públicas, é o garantidor do cumprimento dos direitos, exigindo que “as provisões assistenciais sejam prioritariamente pensadas no âmbito das garantias de

cidadania sob vigilância do Estado, cabendo a este a universalização da cobertura e garantia de direitos e de acesso para os serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade” (p. 91). Contudo, esse mesmo Estado, que deveria ser garantidor de direitos, não viabiliza e efetiva políticas públicas de modo que atenda, satisfatoriamente, o enfrentamento às manifestações das desigualdades social, deixando parte da população excluída socialmente.

Pensando a realidade brasileira, podemos considerar que o sistema político-econômico, sobretudo no governo Bolsonaro, se configura como um modelo que potencializa as desigualdades sociais, a exemplo da falta de investimento em políticas públicas e da extinção de vários programas sociais, e, intencionalmente, promove uma série de mecanismos que levam primeiro a um extermínio social e, conseqüentemente, a um extermínio físico. Podemos citar os novos decretos que dispõem sobre a posse e o porte de arma de fogo, que por exemplo, ampliam a potência das armas que pessoas civis podem adquirir, de modo que, armas que eram de uso restrito da polícia passaram a ser comercializadas em larga escala, expandindo o acesso ao armamento no Brasil.

O morto indigente foi, antes de tudo, um vivo indigente, desprovido de direitos civis e sociais e com relações familiares e sociais fragilizadas. Pensamos a ideia de direitos civis e sociais embasadas em Carvalho (2005). Para o autor, **direitos civis** são os direitos fundamentais à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei. São direitos cuja garantia se baseia na existência de uma justiça independente, eficiente, barata e acessível a todos. Os **direitos sociais** garantem a participação na riqueza coletiva. Eles incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria. Diferente da situação da professora da UFRPE, do empresário e do jovem da praia de Boa Viagem, que tiveram a classificação de indigente revertida, os mortos enterrados como indigentes são os que vivenciam cotidianamente inúmeras violações de direitos e se encontram em situação de extrema pobreza. A quem faz parte desse grupo, resta o extermínio dos rastros da sua existência. Assim, podemos dizer sob a ótica da necropolítica que a produção do morto indigente faz parte de uma política que parte da exclusão para o extermínio.

A respeito da condição de pobreza, Peter Spink (2004b, p. 46) propõe conceber a pobreza no Brasil como uma heterogeneidade:

Infelizmente, algumas interpretações, ainda presentes no imaginário social, continuam a entender a pobreza exclusivamente sob a ótica monetária e centrada no indivíduo: pobreza, para estes, remete à condição de ser “pobre”. Outras abordagens colocam o problema exclusivamente no terreno da política macroeconômica, esquecendo os múltiplos mecanismos e ações administrativas que contribuem para a geração da desigualdade e exclusão.

Para esse autor, a condição de pobreza deve ser compreendida como “[...] produto de políticas e ações diretamente ligadas à questão fundamental da cidadania, da democratização da sociedade, da construção de laços sociais e da falta de proteção aos direitos sociais e coletivos [...]” (SPINK, 2004b, p. 46) e que garanta o acesso aos serviços e bens necessários para uma vida mais digna, menos desigual e com o exercício pleno da cidadania.

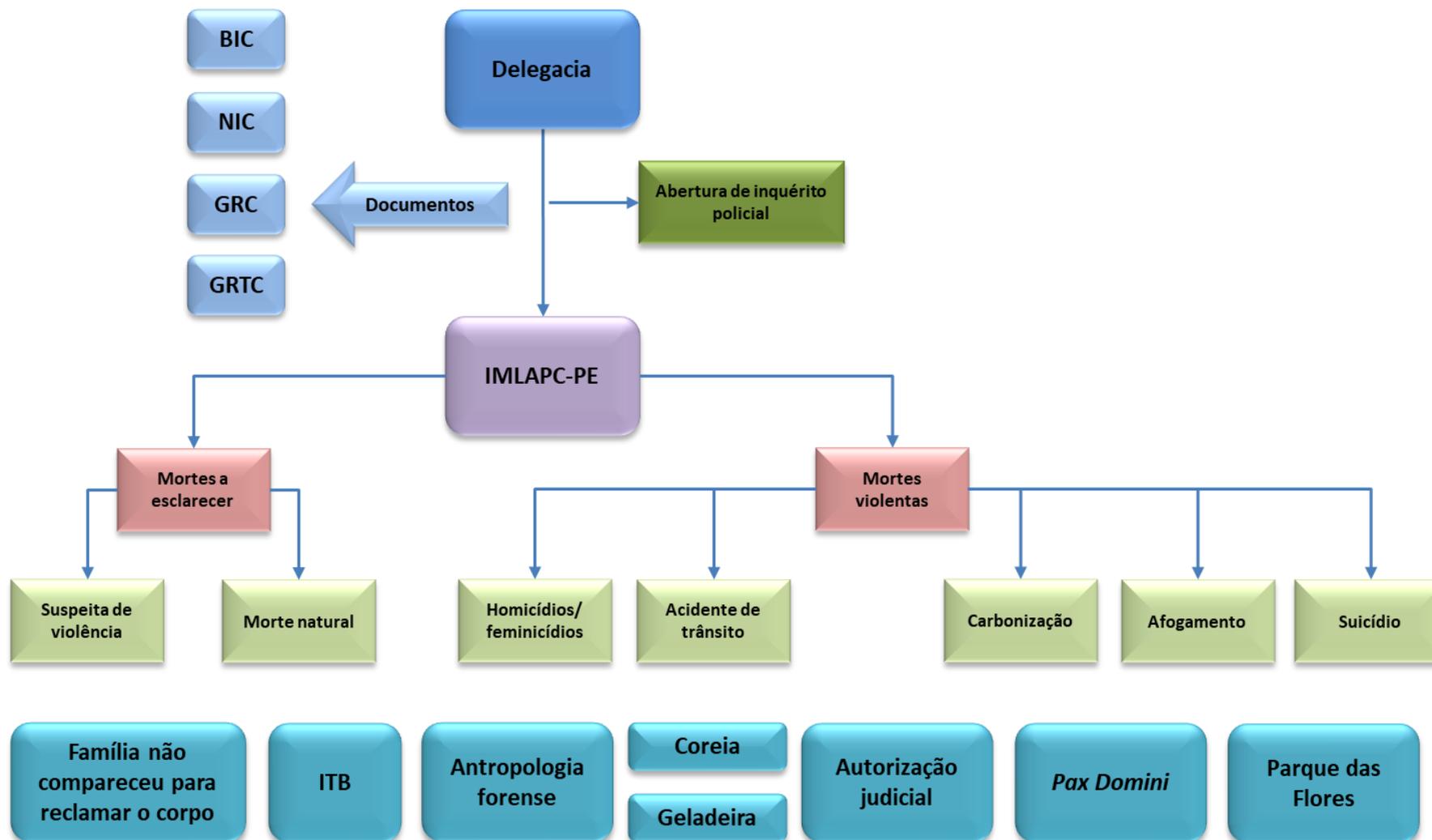
Na mesma linha de pensamento de Spink, Jacy Curado (2012) parte do entendimento da pobreza como múltipla e complexa, além de ser performada por uma rede de materiais heterogêneos e versões de realidade das políticas públicas para seu enfrentamento. Para as pesquisadoras, a noção de pobreza é polissêmica, ambígua, relativa e coletiva, entendida por meio dos processos de interação social.

Partindo da linha de argumentação desses dois autores, para situar a condição de pobreza e sua relação com a constituição do morto indigente, é necessário entender que este é um fenômeno multidimensional e complexo marcado por questões raciais, pela burocratização e precarização dos serviços públicos, pelos limites das políticas públicas setoriais, pela distribuição dos meios de produção, entre outros. Essa relação ficará mais clara no próximo capítulo, quando formos discutir quem são os mortos classificados como indigentes.

#### 4.3 CIRCUITOS DA CONSTITUIÇÃO DE UM MORTO INDIGENTE NO IMLAPC-RECIFE

A partir dos documentos pesquisados e das conversas com policiais civis e funcionários do IMLAPC-Recife, pudemos fazer um esboço das principais estratégias que envolvem a constituição de um corpo indigente.

Figura 5- Rede de constituição do morto indigente



Fonte: Elaborada pela autora (2019)

A Figura 5 ilustra o circuito de constituição de um morto indigente no IMLAPC. Como já citado anteriormente, todo corpo sem vida encaminhado ao IML faz parte do domínio de mortes de interesse policial, por isso a remoção de um cadáver para o IMLAPC é sempre gerenciada por uma Delegacia de Polícia, mediante um registro de remoção da Polícia Civil – Guia de Remoção de Cadáver (GRC). Concomitantemente, é formalizado um registro de ocorrência e aberto um inquérito policial para averiguar a causa da morte.

Quando um corpo sem identificação e/ou sem reclamante é levado ao IMLAPC-Recife, uma série de documentos são produzidos para tornar esse corpo identificado, ainda que ele continue como Identidade Desconhecida. Em Pernambuco, a portaria conjunta da Secretaria de Defesa Social (SDS) e da Secretaria Estadual de Saúde (SES) N°001, de 30 de dezembro de 2010, institui três instrumentos de identificação para cadáveres humanos decorrentes da morte de interesse policial. Esses elementos de identificação são: Pulseira de Identificação de Cadáver (PIC), Boletim de Identificação de Cadáver (BIC), Número de Identificação de Cadáver (NIC).

No Recife, a primeira identificação acontece no próprio local de crime/evento fatal. A Pulseira de Identificação de Cadáver (PIC), geralmente de cor azul, é colocada no pé do morto pelo Perito Criminal do Instituto de Criminalística (IC). O segundo instrumento de identificação, Boletim de Identificação de Cadáver (BIC), também é preenchido pelo perito criminal no local do óbito (PORTARIA CONJUNTA SDS/SES N°001, 2010). Em relação ao Número de Identificação de Cadáver (NIC), esse é produzido quando o corpo dá entrada no necrotério do IMLAPC. Ele se refere ao registro do cadáver no Instituto. Exemplo do NIC: 2922/2015, em que o primeiro número diz respeito à ordem numérica da quantidade de mortos por ano, ou seja, a cada ano se inicia do zero, isso quer dizer que aquele cadáver foi o 2922º a dar entrada no IML no ano de 2015.

A portaria citada anteriormente considera relevante a implementação desses instrumentos de identificação frente à necessidade de tornar mais eficiente o processo de consolidação dos dados estatísticos relativos a ocorrências de interesse policial com resultado de morte, ressaltando a necessidade de promover uma numeração única de referência a essas mortes para todos os órgãos operativos da SDS (PORTARIA CONJUNTA SDS/SES N°001, 2010).

Ferreira (2007) ressalta que as trajetórias burocráticas póstumas de “uma

desconhecida” e “um desconhecido” incluem conjuntos de documentos que são arquivados, inicialmente no IML, na forma de prontuários ou fichas individuais. Assim, pessoas viram corpos, que viram números, que viram nomes, que viram fotos, que viram informações.

Como apresenta a Figura 5, via de regra, são removidos ao IML pessoas vítimas de mortes violentas<sup>36</sup>, inclusive acidentais, sendo as principais causa *mortis*: homicídios e feminicídios, acidente de trânsito, carbonização, afogamento e suicídio; e, mortos com suspeita de violência (mortes a esclarecer)<sup>37</sup>; esses geralmente são indivíduos que morrem em estabelecimentos de saúde, sem diagnóstico médico conclusivo, incluindo mortes naturais. Em alguns casos, são encaminhados do Serviço de Verificação de Óbito (SVO)<sup>38</sup> para realização de uma investigação mais detalhada. Casos de fetos e natimortos também são encaminhados das maternidades para averiguar a causa *mortis*. No caso de corpos oriundos de unidades hospitalares, é necessário acionar o posto policial do serviço para registrar um Boletim de Ocorrência (BO) e requisitar a remoção do corpo para o IML.

Na base da figura estão dispostos os principais elementos que compõem o itinerário da constituição de morto indigente no IMLAPC, como, o comparecimento da família no IML e a reclamação do corpo, as práticas relacionadas ao Instituto de Identificação do Estado, as técnicas da antropologia forense, a *coreia* e a *geladeira*<sup>39</sup> como espaços que esses corpos ocupam no IML, a necessidade de autorização judicial para lavrar a certidão de óbito, a empresa funerária encarregada de enterrar os indigentes e o cemitério Parque das Flores.

Nas figuras a seguir apresentamos como cada uma dessas estratégias atuam em conjunto na constituição do morto indigente. Acho importante primeiro situar o itinerário dos corpos que dão entrada no IML identificados e reclamados,

---

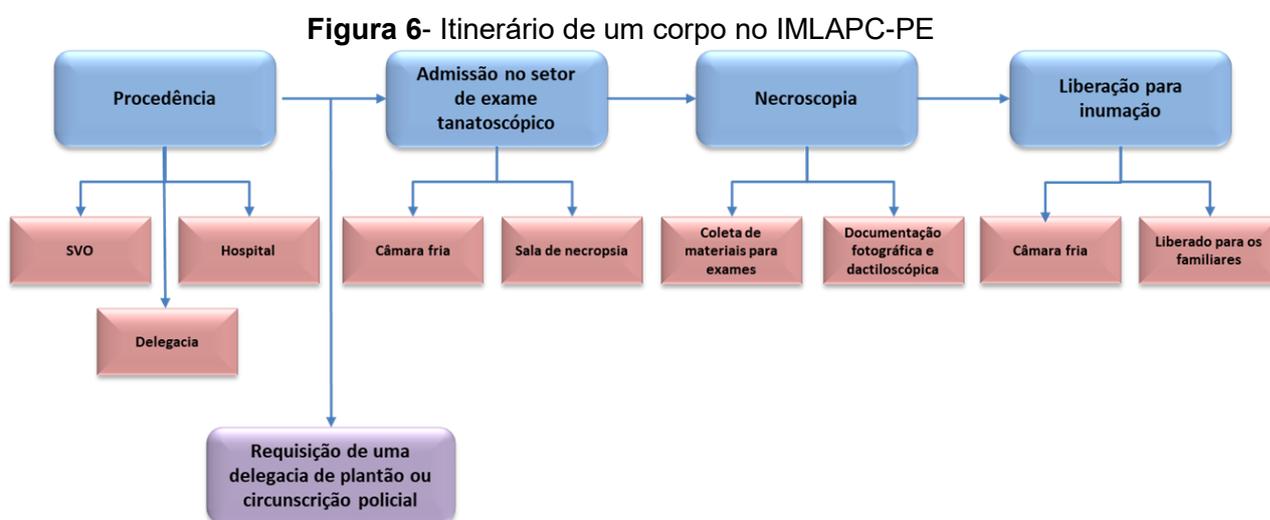
<sup>36</sup>Por morte violenta, entende-se, aquela que é resultante de uma ação exógena e lesiva, ou que tal ação tenha ocorrido para agravar uma patologia existente, pouco valendo se a morte seja imediata ou tardia, mas desde que haja relação de causa e efeito entre a agressão e a morte (FRANÇA, 2008).

<sup>37</sup> A respeito das mortes a esclarecer, o Código de Processo Penal Brasileiro dispõe em seu artigo 158 que “quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado”. Incluem-se também os casos de mortes consideradas suspeitas, que ocorrem de forma inesperada e sem causa evidente, não podendo se afastar a possibilidade de ação externa e violenta.

<sup>38</sup> O SVO tem como objetivo realizar necropsia em mortes não violentas que não tem a *causa mortis* esclarecida. Em Pernambuco existem dois serviços, um na cidade de Recife e outro em Caruaru.

<sup>39</sup>*Geladeira* é o termo utilizado pelos funcionários do IML para se referir à câmara fria.

apresentado na Figura 6 a seguir.



**Fonte:** Elaborada pela autora (2019)

Independente da procedência do corpo, que pode ser encaminhado de uma delegacia, do SVO ou de um hospital, é necessário que uma circunscrição policial, dada pelo local do óbito, envie ao IML junto ao cadáver um requerimento de exame de necropsia. Assim que chegam ao serviço, os corpos são admitidos no setor de exame tanatoscópico. Se o horário de entrada do corpo for entre 7h e 17h, são colocados na sala de exame necroscópico; se derem entrada após esse horário, o corpo fica acondicionado na câmara fria ou *geladeira* e seu exame só é realizado no dia seguinte, pois no IMLAPC não se realizam perícias no horário noturno<sup>40</sup>.

No setor de necropsia são realizados registros fotográficos e papiloscópico ou podoscópico, como meio de facilitar o reconhecimento e a identificação dos cadáveres. São tiradas fotografias do rosto, do corpo e de sinais pessoais como tatuagens, cicatrizes e marcas de nascença. As imagens são lançadas no sistema de informatização do Instituto e servem para facilitar o reconhecimento por parte dos familiares. Em relação às impressões digitais<sup>41</sup>, essas servem à perícia de confrontação necropapiloscópica e estão relacionadas à pesquisa de identificação civil.

Jorge Zaverucha (2009) relata em seu livro “Polícia civil de Pernambuco: o

<sup>40</sup>O exame obedece à ordem de chegada do corpo ao IML, exceto corpos de pessoas que tinham algum conhecido com algum tipo de influência com qualquer funcionário do serviço.

<sup>41</sup>Atividade realizada pelo perito papiloscopista.

desafio da reforma” a seguinte declaração de um funcionário do IMLAPC-Recife:

Para identificar cadáver no IML hoje é na base do ‘peneirão’. Com a descrição física da pessoa, vai-se eliminando as possibilidades até chegar a um número menor de corpos. A família tem que ter sorte para conseguir achar o paradeiro do morto. Os mais difíceis de localizar são os homens com faixa etária de 19 a 25 anos. Como a quantidade de pessoas mortas nessa idade é muito grande, nem sempre as características repassadas pela família são suficientes para reconhecer o corpo. Uns ficam com o olhar triste. Outros choram. Mas, como é sempre gente muito pobre, eles terminam indo embora sem reclamar muito (p. 114).

Uma limitação do serviço de identificação é que ele não é interligado com outros estados. Assim, só é possível cruzar digitais e fazer uma identificação se a pessoa, quando em vida solicitou a carteira de identidade em um dos postos de emissão de Pernambuco. Além disso, no IML de Recife, não existe um setor de atendimento psicossocial que poderia implementar um serviço para facilitar a identificação e liberação dos corpos não identificados e/ou não reclamados. As informações sobre os cadáveres de identidade desconhecida ficam disponíveis na recepção do necrotério. Assim, é necessário que a família se dirija a esse setor para fazer o reconhecimento de um corpo. Lá é possível ter informações sobre os cadáveres que estão na câmara fria à espera de identificação ou reclamação, como local em que o corpo foi encontrado, tipo de morte, características físicas, tais como altura, cor, porte físico, presença de tatuagens ou cicatrizes. Essas informações ficam registradas no livro de registro de entrada de corpos e a pessoa que foi fazer o reconhecimento também visualiza fotografias do cadáver pelo computador.

Assim, quando chega alguém procurando por um parente, é necessário informar o tempo em que a pessoa está desaparecida e suas características físicas, para o funcionário do plantão proceder com a busca nesse livro. Se tiver algum cadáver com as características, o reclamante pode fazer o reconhecimento por fotos. Até um tempo atrás era possível fazer o reconhecimento na própria câmara fria, mas, devido aos inúmeros casos de pessoas que passavam mal e desmaiavam, frente ao forte odor e ao estado em que muitos corpos se encontravam, esse tipo de identificação foi proibido pela direção do Instituto.

No setor de exame tanatoscópico, o diagnóstico é feito pelo médico legista, mas quem faz todo procedimento de abertura e fechamento dos corpos são os auxiliares, assim como as coletas de matérias quando necessário, como por exemplo, vísceras para exame toxicológico/alcoolemia/histopatológico e secreção

vaginal para pesquisa de espermatozoide, como também, em casos de homicídios por arma de fogo, os projéteis. No exame, primeiro, o medido legista observa e anota se há lesões na parte posterior e anterior do corpo, em seguida se procede à abertura do cadáver. Como descrito em manuais de necrópsia, o corte consiste na abertura do cadáver para que, via observação interna, possa ser realizada a identificação da *causa mortis*<sup>42</sup>. Concluído o exame, o médico legista preenche a Declaração de Óbito (DO). De acordo com o Manual de Instrução para o Preenchimento da Declaração de Óbito (2011, p. 07), produzido pelo Ministério da saúde,

O Médico tem responsabilidade ética e jurídica pelo preenchimento e pela assinatura da DO (Declaração de Óbito), assim como pelas informações registradas em todos os campos desse documento. As informações consignadas no documento são utilizadas na produção das estatísticas de mortalidade e concorrem para a identificação do processo mórbido, conduzindo ao conhecimento do perfil saúde-doença. É importante que o responsável pelo preenchimento o faça com respeito aos preceitos legais e epidemiológicos vigentes.

De acordo com o argumento de Foucault (1980), é somente com a abertura de cadáveres que a morte tomou seu lugar numa tríade técnica e conceitual que liga, a um só tempo, vida, doença e morte. Não se trata mais da “velha continuidade das obsessões milenares que colocava, na vida, a ameaça da doença e, na doença, a presença aproximada da morte” (FOUCAULT, 1980, p. 165). Ao contrário, o que autor mostra é uma nova articulação entre esses termos, agora mediante a imagem de um triângulo. Um triângulo que tem em seu vértice superior a morte que ilumina e pode desvelar “tanto o espaço do organismo quanto o tempo da doença” (idem). Assim, ao ocupar o ápice desse triângulo, a morte materializada pelo cadáver inerte, aberto e disposto à dissecação desnuda não só o conhecimento das doenças e de suas lesões, mas, sobretudo, a “verdade” sobre a vida física do corpo humano (FERREIRA, 2009).

---

<sup>42</sup>Conforme detalhado por Flavia Medeiros (2012), nesse procedimento, duas partes do corpo são abertas: (1) tronco - a partir de um corte por faca que se inicia na base do pescoço e vai até o ventre, isto é um pouco depois do umbigo. Após esse corte, as costelas do cadáver são cortadas com alicate e retiradas, o que permite observar órgãos internos como coração, pulmão, fígado e estômago; e (2) cabeça – a partir de um corte transversal, na direção de uma orelha a outra. A abertura do crânio é precedida do corte do couro cabeludo, onde esse é deslocado, o que possibilita a observação do osso craniano. Então, o crânio é serrado, sendo a parte da frente, o que corresponde ao topo da cabeça e testa, retirada e o *encéfalo* pode ser visto diretamente. Em algumas situações, quando a região da cabeça se vincula à causa da morte se apresenta necessária a extração do cérebro da caixa craniana por completo.

Na sala de necropsia, os corpos mortos que ali adentram são abertos, perscrutados e esquadrinhados pelas técnicas de perícia indicadas e executadas pelo IML. Como sugere Foucault (2000, p. 53), “para que os vivos estejam ao abrigo da influência nefasta dos mortos, é preciso que os mortos sejam tão bem classificados quanto os vivos, ou melhor, se possível”. Nesse sentido, é preciso geri-los: esquadrinhando, analisando e diminuindo o perigo perpétuo que os mortos carregam consigo; fazê-lo, começa nas mesas de necropsia reluzentes e limpas e termina no cemitério, para onde esses corpos seguirão (NADAI, 2018).

A depender da agilidade dos agentes das casas funerárias<sup>43</sup>, e, principalmente, do status social do morto, a liberação ocorre logo após o exame e o corpo segue para enterramento, com exceção dos corpos que estão com o documento de identificação pendente, que ficam aguardando na câmara fria algum familiar levar o documento no Instituto ou o resultado do confronto necropapiloscópico. A respeito da câmara fria, Godoy *et al.* (2003) apresentam:

A câmara fria, famosa geladeira, desperta atração especial. Após a necropsia, é para lá que vão os corpos, enquanto aguardam liberação. A função dessa câmara é conservar o estado do corpo. Mas, além disso, promove um encontro pouco comum no mundo dos vivos. Ricos e pobres, bonitos e feios, católicos, evangélicos, homens, mulheres e crianças dividem solidariamente o espaço. E ninguém reclama. Do lado de fora a história é outra. “corpos de pessoas ricas não chegam a ficar 24 horas no IML. Nem na hora da morte rico respeita fila”, afirma o auxiliar de necropsia Hugo. É comum que pessoas influentes pressionem o Instituto para apressar a liberação de corpos (p. 31).

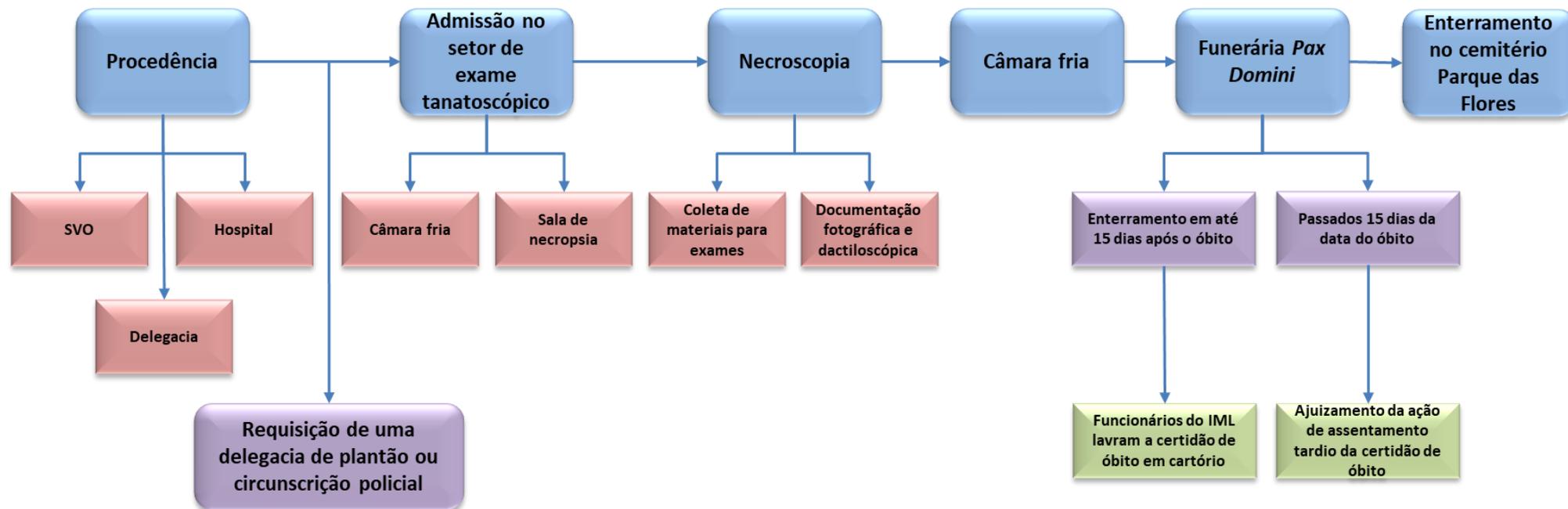
A *geladeira*, quando utilizada pelos corpos reclamados, é por um curto espaço de tempo, diferente dos corpos não reclamados e/ou não identificados que ficam dias esperando o veredicto sobre seu destino que pode ser o enterro como indigente, a doação para estudos nas universidades<sup>44</sup>, ou uma reclamação tardia. A respeito do itinerário desses corpos, a Figura 7 apresenta os circuitos e trajetória de um cadáver de identidade desconhecida no IMLAPC.

---

<sup>43</sup>São os agentes das casas funerárias quem, em geral, fazem articulações formais e informais com os agentes do IML, como, entrega de documentação, checam se o corpo já foi examinado, levam a família até a sala de recepção do necrotério para assinar a liberação, acertam a liberação e levam o corpo, já posicionado no caixão, no carro da funerária.

<sup>44</sup>Alguns desses corpos de identidade desconhecidas e/ou não reclamados são encaminhados para as faculdades de ciências da saúde, para servirem de estudo prático aos alunos e professores.

**Figura 7-** Itinerário de um corpo de Identidade Desconhecida (ID) não reclamado no IMLAPC-PE



Fonte: Elaborada pela autora (2019)

Resgatando alguns passos do roteiro apresentado acima, quando o IML resgata um corpo sem identificação que não foi reclamado, via de regra, o itinerário é o seguinte: 1) uma circunscrição policial, dada pelo local do óbito, envia junto ao cadáver um requerimento de exame de necropsia; 2) o corpo é admitido no setor de exame tanatoscópico (segue o mesmo protocolo descrito para corpos identificados); 3) o corpo fica acondicionado na câmara fria/‘geladeira’ por uma média de 15 dias. E os caminhos que seguem são bem diferentes dos corpos identificados e reclamados: 4) passado uma média de tempo de 10-15 dias, o IML providencia a lavratura da certidão de óbito; 5) é acionado o serviço de sepultamento de indigência do IML/‘caridade’<sup>45</sup>; 6) a funerária Pax Domini recolhe o corpo e leva para o enterramento; 7) o cadáver é enterrado em uma cova individual no cemitério Parque das Flores.

A Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) determina que o sepultamento de um cadáver deva ocorrer até 15 dias da data do óbito, sem que se faça necessária autorização judicial. No entanto, por precárias condições de funcionamento (poucas gavetas, problemas com a refrigeração, com a iluminação etc.), e nas situações de corpos em putrefação, o IML muitas vezes não atende ao prazo legal de guardar os corpos não identificados e não reclamados e faz o sepultamento desses corpos antes de um possível reconhecimento. De modo que, até 15 dias após o óbito, funcionários da administração do Instituto se encarregam de lavrar a certidão de óbito. Para isso, é necessário solicitar ao IITB as cópias digitalizadas das planilhas necropapiloscópicas (essas são enviadas via e-mail)<sup>46</sup>, e de posse dessa ficha necropapiloscópica, a DO é anexada e segue para lavratura da certidão.

Passados 15 dias da data do óbito, é necessário dar entrada num ato judicial para autorização do registro do óbito<sup>47</sup>. Esse procedimento fica a cargo do serviço de sepultamento de indigência do IML. A petição judicial é composta pelo

---

<sup>45</sup>Expressão utilizada pelos agentes do IML-PE quando se referem à casa funerária que presta serviço à Prefeitura do Recife e se encarrega das lavraturas das certidões de óbito e enterramento dos mortos indigentes.

<sup>46</sup> Para os corpos não reclamados, a planilha com suas digitais também são encaminhadas ao IITB, porém não são confrontadas no sistema, pelo fato de ninguém ter comparecido ao IML para fazer o reconhecimento daquele cadáver. Essas planilhas retornam ao IML, via e-mail (No IITB todas as planilhas são digitalizadas)

<sup>47</sup> De acordo com o que atesta a Lei 6015 de 1973, “quem pretender que se restaure, supra ou retifique assentamento no Registro Civil, requererá, em petição fundamentada e instruída com documentos ou com indicação de testemunhas, que o Juiz o ordene, ouvido o órgão do Ministério Público e os interessados, no prazo de cinco dias, que correrá em cartório”.

laudo da perícia tanatoscópica, ficha necropapiloscópica, registro fotográfico, cópia do BIC, e ofício<sup>48</sup> do IML. A petição é encaminhada ao Juizado da Primeira Vara de Família e Registro Civil da Capital, localizado no Fórum Joana Bezerra. A seguir, é enviada para que o Ministério Público (MP) dê vista, pois, de acordo com a LRP 6.015/73, o MP manifesta sua opinião sobre a petição com base no que a lei dispõe sobre o assunto em questão. De posse do parecer do MP, o/a magistrado/a analisa a ação e envia um ofício de autorização para o IMLAPC-PE lavrar a certidão de óbito.

De posse da certidão de óbito, o gestor do IMLAPC autoriza a liberação para sepultamento e os funcionários administrativos acionam a empresa terceirizada e contratada pela Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb), órgão vinculado ao Setor de Indigência do Município de Recife/PE (ver Anexos C e D). A empresa é a funerária Pax Domini<sup>49</sup>. Ela fica encarregada de providenciar o sepultamento do corpo no cemitério Parque das Flores<sup>50</sup>. O corpo que em vida pertencera à 'Identidade Desconhecida' é sepultado numa área reservada aos indigentes, numa média de dez corpos, no máximo, liberados semanalmente. Exceto quando se tem feto, que, como o caixão é pequeno, pode passar desse quantitativo.

Diferente do itinerário apresentado nas figuras 6 e 7, a Figura 8 demonstra o circuito de ossadas ou corpos carbonizados no IML, situações nas quais o cadáver fica a cargo da Seção de Antropologia Forense. Como o caso relatado anteriormente, de um cadáver em estado de esqueletização encontrado na praia de Boa Viagem, esses corpos sempre levam vários meses para ser liberados para sepultamento. O que entra como novidade no circuito é a realização de exames específicos, como antropológico forense, de DNA ou odontológico forense, acionados quando não existe possibilidade de identificação por meio das impressões

---

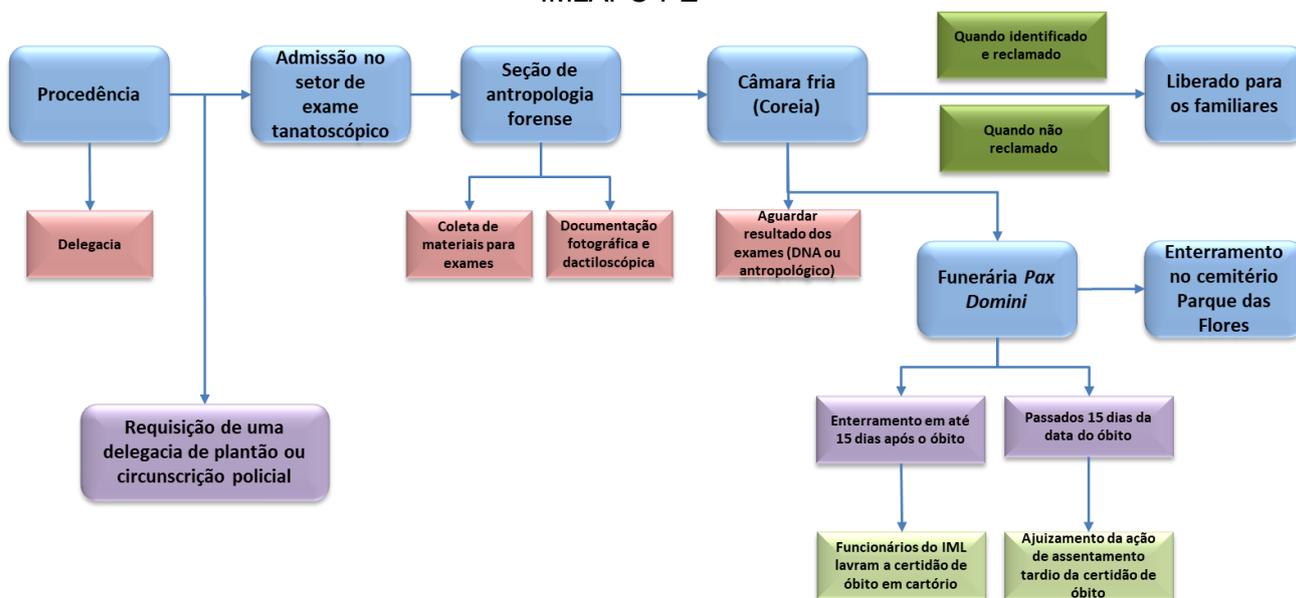
<sup>48</sup> "Ofício – Comunicação escrita e formal entre autoridades da mesma categoria, ou de inferiores a superiores hierárquicos; comunicação escrita e formal que as autoridades e secretarias em geral endereçam umas às outras, ou a particulares, e que se caracteriza não só por obedecer à determinada fórmula epistolar, mas, também, pelo formato do papel (formato ofício). Cartório, tabelionato." Disponível em: <<http://www.prba.mpf.mp.br/sala-de-imprensa/glossario>> Acesso em 11.12.18.

<sup>49</sup> Os funcionários do IML-PE se referem a esse serviço como "o pessoal da caridade". A funerária se chama Pax Domini, no momento é quem tem a permissão da Prefeitura da Cidade do Recife para a realização dos serviços funerários para indigentes. Esse serviço é gratuito para a população e a prefeitura arca com as despesas, repassando a verba para a funerária.

<sup>50</sup> O cemitério municipal Parque das Flores, é um dos cinco cemitérios públicos da cidade do Recife e o único em modelo de cemitério jardim. Está localizado na Av. Liberdade, bairro de Tejipió e é o único cemitério autorizado pela Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb) para enterros de *mortos indigentes*.

digitais frente ao estado que o cadáver se encontra. A depender da reclamação do corpo, com o laudo dos exames, o corpo é liberado para a família ou segue para ser sepultado pelo serviço da *caridade*.

**Figura 8-** Itinerário de um corpo de Identidade Desconhecida (ID) - ossada/carbonizado no IMLAPC-PE



**Fonte:** Elaborada pela autora (2019)

A respeito dos lugares e das situações destinadas aos indigentes, mortos não *identificados e/ou não reclamados* são enterrados como *indigentes*, sem velórios prévios e sem a companhia de seus familiares, conhecidos ou de quaisquer outras pessoas que não os diversos funcionários públicos que lidaram com seus restos mortais (MEDEIROS, 2012). Muitos são os motivos e diversas as classificações, mas único será o destino desses corpos. Aqui no Recife, primeiro a *geladeira* do IML e depois o cemitério Parque das Flores. A respeito da *geladeira*, Godoi *et al.* (2003) ressalta que:

A geladeira do IML, onde jazem aqueles corpos – pelo menos por algumas semanas – é apenas mais um local em que aquelas pessoas foram novamente ignoradas. Como ocorreu em suas casas, em suas famílias, nas ruas do bairro, nos bares, no coração dos seus amores, na lembrança de quem um dia as conheceu (p. 14).

Quero chamar a atenção para a *geladeira* e para o fato de que seu público-alvo é o morto não identificado e não reclamado. É na *geladeira* que esses corpos ficam esquecidos, esperando urna funerária que irá lhe acolher e lhe encaminhar ao lugar mais escondido e invisível do cemitério Parque das Flores, numa cova rasa,

sem lápide, sem cruz, sem flores, sem nome. Há relatos, inclusive, de corpos que perdem seu registro de identificação enquanto estão na câmara fria, de modo que esses corpos ficam ainda mais tempo por lá, porque não têm o número do NIC para lavrar a certidão de óbito. Há também casos de cabeças soltas que não se sabe qual é seu tronco, além de vários despojos humanos.

A *geladeira* do IML é mais uma faceta da exclusão social vivida por homens e mulheres que já estavam mortos socialmente antes de morrerem fisicamente, vítimas do abandono do poder público (em vida e em morte), da violência urbana, da pobreza, da falta de oportunidades. É possível refletir sobre essa condição a partir do “racismo de Estado” trabalhado por Foucault (2010), quando se pensa o corte entre o que deve viver e o que deve ser deixado morrer.

A partir de Mbembe (2018b) podemos avançar na discussão foucaultiana na medida em que ele introduz a questão colonial, o sistema escravocrata e o modelo de *plantation* como elementos fundamentais para entender tanto a biopolítica quanto a necropolítica. A forma como as colônias se organizaram, nas reflexões de Mbembe, operaram como lugares parecidos com as fronteiras, habitados por selvagens, abaixo da ordem estatal. Esses espaços não conseguiram gerar um mundo possivelmente “humano”, constituindo um mundo do terror e se aproximando do que descreve Frantz Fanon em “Os Condenados da Terra”, sobre o que vem a ser a cidade do colono. Fazendo uma analogia ao título do livro de Fanon, podemos pensar os mortos indigentes como aqueles “condenados à geladeira”, a geladeira como sendo um espaço de/para não humanos, a materialização de um ‘mundo de terror’”. Pelos dizeres de Mbembe:

Nesse caminho, os novos “condenados da terra” são aqueles a quem é recusado o direito a ter direitos, aqueles que avaliam que não devam se mover, os que são condenados a viver em todo tipo de estrutura de reclusão – os campos, os centros de triagem, os milhares de locais de detenção que se espalham por nossos espaços jurídicos e policiais. São os rejeitados, os deportados, os expulsos, os clandestinos e outros “sem-documentos” – esses intrusos e essa escória da nossa humanidade que temos pressa em despachar, porque achamos que entre eles e nós, nada existe que valha a pena ser salvo, visto que eles prejudicam imensamente a nossa vida, a nossa saúde e o nosso bem-estar. Os novos “condenados da terra” são o resultado de um trabalho brutal de controle e de seleção, cujos pressupostos raciais são bem conhecidos (2018b, p. 306).

Fazendo uma analogia a essa reflexão de Mbembe, é possível pensar sobre os corpos não identificados e não reclamados que habitam a *geladeira* dos Institutos

de medicina legal como corpos que representam a ‘escória da nossa humanidade’, que precisam o mais rápido possível ser enterrados na ala de indigentes, pois deles ‘nada existe que valha a pena ser salvo’. Inclusive, uma das justificativas apresentadas pelos funcionários do IML para providenciar o sepultamento pelo serviço da *caridade*, assim que sucede 15 dias da data do óbito (corpos em avançado estado de decomposição nem passam por esses 15 dias), é o risco de contaminação que esses corpos mortos apresentam aos corpos vivos que circulam pelo Instituto.

Ainda perseguindo as ideias de Mbembe (2012), uma das dimensões da noção de necropolítica é aquela que se refere à “destruição material dos corpos e populações humanos julgados como descartáveis e supérfluos” (p. 135). Para o autor, o “trabalho de morte” é levado a cabo por meio das máquinas de guerra, cujo objetivo é uma eliminação sistemática, sobretudo da população negra. O IML parece ser uma dessas máquinas de guerra que serve ao “trabalho de morte” promovido por instituições governamentais, sob a justificativa de não terem sido procurados por seus parentes ou por não possuírem documentos de identificação, consideram os corpos não identificados e não reclamados como “descartáveis e supérfluos” e articulam as medidas possíveis para aniquilar esses cadáveres. No próximo capítulo, por meio de registros, práticas e argumentos produzidos no IMLAPC, apresentaremos de quem se trata esses corpos ‘descartáveis e supérfluos’.

## 5 MAS AFINAL, QUEM SÃO ESSES MORTOS CLASSIFICADOS COMO INDIGENTES?

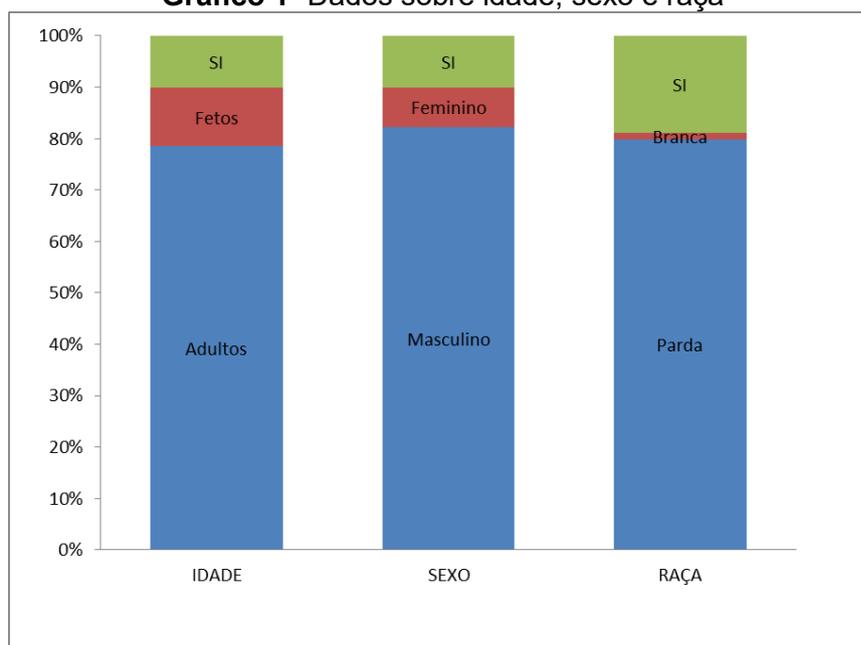
O objetivo deste capítulo é investigar de quem são os corpos classificados como indigentes, resgatando para tal algumas reflexões de Mbembe (2018a; 2018b) para pensar como a política de raça opera por meio de um território de acervo de morte. Utilizamos como material de análise os dados produzidos a partir do livro de entradas de corpos no IML do ano de 2007, tabulados numa planilha, e laudos periciais produzidos por médicos legistas. As análises estão produzidas a partir de dois eixos: 1) a quem pertencia em vida os corpos classificados como indigente; e 2) atores e argumentos que circunscrevem a constituição do morto indigente.

Em 2007 deram entrada no IMLAPC 6.645 corpos. Desses, 240 foram corpos de identidade desconhecida e não reclamados, enterrados pelo servido de *caridade*. O Gráfico1 a seguir apresenta, de forma genérica, quem são esses corpos<sup>51</sup>. Aproximadamente, 82% eram homens, 8% mulheres e para os demais não constava a informação. No que diz respeito à idade<sup>52</sup>, aproximadamente 78% eram adultos; 11% entre fetos, crianças e adolescentes e os demais sem informação.

---

<sup>51</sup>Quem fornece as informações sobre cor, idade, sexo, altura e características físicas como cor cabelo e tipo de barba e bigode, são os funcionários que recebem os corpos para fazer a necropsia. Eles enviam essas informações para o agente de plantão na recepção do necrotério para esse preencher os dados no livro de registro de entrada de corpos.

<sup>52</sup>Considera-se adulta a pessoa na faixa etária dos 18 aos 60 anos, tomando como referência o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), que considera o fim da adolescência aos 18 anos, e o Estatuto do Idoso (2003), que define a pessoa idosa aquela que tem 60 anos ou mais (BRASIL, 1990; BRASIL, 2003). Ressalto que as informações sobre idade são preenchidas considerando a idade aproximada.

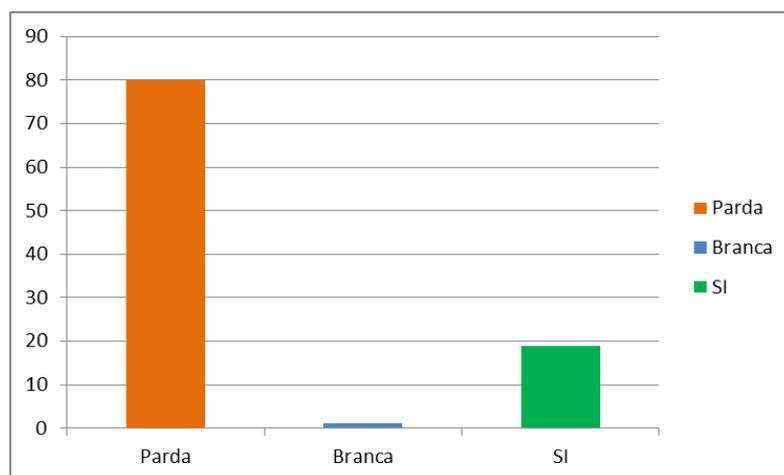
**Gráfico 1- Dados sobre idade, sexo e raça**

**Fonte:** Elaborado pela autora (2019)

A partir do levantamento no livro de entrada de corpos no IML, outros dados poderiam ser estudados, como procedência do corpo, *causa mortis*, tempo que o corpo ficou no IML. No entanto, quero chamar atenção aos dados referente à raça. Do quantitativo de corpos classificados no IML como indigentes, aproximadamente 80% foram classificados de cor parda, 1% de cor branca e 19% não tinham a informação preenchida<sup>53</sup>.

O Gráfico 2 a seguir permite melhor visualização dos dados referentes à cor. Interessante destacar que no campo cor não há registro da cor preta, o que predomina é a cor parda. De acordo com relato dos agentes do IML, é consenso no serviço utilizar a marcação parda porque em algumas situações os familiares não gostam quando consta nos documentos a cor negra, ou quando perguntados sobre a cor do parente morto, respondem que são 'morenos'. Assim, consideramos nas análises que esses corpos categorizados como pardos são corpos de pessoas negras.

<sup>53</sup>Muitos campos de preenchimento do registro desses corpos no IML ficam sem informação. Por isso, uma porcentagem relativamente grande de classificação indefinida. Diante das observações, esses em sua maioria são corpos em avançado estado de decomposição, ossadas, carbonizados e fetos.

**Gráfico 2- Dados sobre raça**

**Fonte:** Elaborado pela autora (2019)

Assim, nas linhas que seguem discutiremos a categoria raça, à luz das ideias de Mbembe, pois consideramos que ela é a matriz central que enlaça a constituição de um morto indigente, ou seja, corpos indigentes são, na sua grande maioria, corpos negros. Ressaltamos que, mesmo considerando como fundamental os marcadores gênero e idade, não foi possível aprofundá-los no escopo da tese.

### 5.1 “A CARNE MAIS MARCADA PELO ESTADO É A NEGRA”<sup>54</sup>

A noção de necropolítica apresentada no capítulo dois possibilita uma análise crítica dos fenômenos relacionados ao que Mbembe (2018b), em sua obra “Crítica da razão negra”, chama de fabricação de sujeitos raciais. Dois aspectos serão levados em consideração na reflexão sobre essa temática: 1) a explanação teórica sobre a dimensão racial, pois a considero nodal na constituição da noção de indigentes; 2) a negritude como signo da morte que nos parece útil para entender o circuito que produz um morto indigente.

Mbembe afirma que o nascimento do sujeito racial está ligado à história do capitalismo, e ao seu poder de captura, de influência e de polarização, ao passo que esse modo de produção sempre precisou de ‘subsídios raciais’ para explorar os recursos do planeta.

<sup>54</sup> Trecho retirado da música Carta a Mãe África interpretada por Ellen Oléria e de autoria de Genival Oliveira Gonçalves. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZofeToDtbnQ>> Acesso em: 12/12/2018

A mola propulsora inicial do capitalismo foi a dupla pulsão, por um lado, da violação ilimitada de toda forma de interdito e, por outro, da abolição de qualquer distinção entre os meios e os fins. Em seu sombrio esplendor, o escravo negro – o primeiro de todos os sujeitos raciais – foi o produto dessas duas pulsões, a figura manifesta dessa possibilidade de uma violência sem freios e de uma precariedade sem redes de proteção (2018b, p. 309).

Nesse contexto, as lógicas de distribuição de violência são demarcadas, utilizando o vocabulário do autor, pelo ‘fardo da raça’. Para Mbembe (2018b), o negro é uma ficção, um conjunto de fabulações projetadas na trama do capitalismo mercantil e do estabelecimento do sistema de plantação. A criação da categoria “negro”, à qual logo se vincularia a noção de “raça”, teria por finalidade estabelecer uma diferença radical, entendida como insuperável, entre a humanidade europeia e esse outro, o negro, sobre o qual se projeta todo o tipo de medos e ansiedades. O negro, nessa abordagem, não seria homem no sentido pleno da palavra, mas, sim, um objeto pré-humano, que vive em estado primitivo, sem capacidade de se autogovernar.

O debate sobre a dimensão racial será ampliado naquilo que Mbembe considerou como princípio de raça:

Por princípio de raça, subentende-se, aliás, a forma espectral de divisão e diferença humana susceptível de ser mobilizada para fins de estigmatização e de exclusão, pelos quais tenta isolar, eliminar e, até, destruir fisicamente determinado grupo humano (MBEMBE, 2018b, p. 102).

A partir disso, a raça funcionaria como um elemento para interpretar a posição política no mundo, pois ela relacionaria diferença e inimizade e “projetaria a luta pela vida, o princípio de eliminação, de segregação ou de purificação da sociedade” (MBEMBE, 2018b, p. 101).

Desse modo, o autor sentencia que “para se reproduzir, o princípio de raça dependerá de um conjunto de práticas, cujo alvo imediatamente direto é o corpo do outro, assim como o corpo de aplicação é a vida, na sua generalidade” (MBEMBE, 2018b, p. 102).

Esses conjuntos de práticas direcionados ao corpo do outro foram, de acordo com o autor, justificados pelo tráfico atlântico de africanos escravizados sob a égide do liberalismo, responsável pelo desenvolvimento do capitalismo e pelo que hoje chamamos globalização. Nesse contexto, o negro ocupa o papel de mercadoria e de matéria energética e é, ao mesmo tempo, transformado em “homem-

mercadoria” (produtor de mercadorias e mercadoria em si mesmo), “homem-metal” (escravo, instrumento de extração), “*homem-mineral*” (não homem, natureza): “aprisionados no calabouço das aparências, passaram a pertencer a outros, que se puseram hostilmente a seu cargo, deixando, assim, de ter nome ou língua própria” (MBEMBE, 2018b, p. 12). O autor ainda argumenta que a condição de escravo resulta de uma tripla perda: perda de um “lar”, perda de direitos sobre seu corpo e perda de *status* político. Essas perdas equivalem à dominação absoluta, alienação ao nascer e morte social (expulsão da humanidade de modo geral).

Ainda podemos pensar como contribuição do pensamento de Mbembe o que ele discorre sobre o terror e como esse fenômeno define tanto os Estados escravistas como os regimes coloniais contemporâneos. Para o autor: “qualquer relato histórico do surgimento do terror moderno precisa tratar da escravidão, que pode ser considerada uma das primeiras instâncias da experimentação biopolítica” (2018a, p. 27). Por meio da personificação do escravo, ele discorre sobre as condições de vidas submetidas a “um mundo espectral de horrores, crueldade e profanidades intensos” (p. 28).

Em outro momento de análise, Mbembe salienta que a respeito do sistema racial foram construídos, no campo político, dois discursos: 1) discurso biológico do termo raça; e 2) discurso de divisão e submissão racial. Além do que, nesses discursos haveria uma correspondência entre política e vida no que se refere às maneiras de matar ou de deixar (sobre)viver. A partir dessa correspondência, ele explica que as formas contemporâneas de submissão da vida à morte detêm uma nova configuração, a necropolítica, que relaciona resistência, sacrifício e terror:

No nosso mundo contemporâneo, as armas se desapegam com o objetivo de uma destruição máxima das pessoas e da criação de mundos de morte, formas únicas e novas de existências sociais nas numerosas populações que se veem submetidas a condições de existência que as conferem o status de mortos viventes (MBEMBE, 2018b, p. 71).

O filósofo ainda reforça que “são recuperados por todo lado processos de diferenciação, classificação e hierarquização para fins de exclusão, expulsão e erradicação” (2018b, p. 54).

A raça é uma das matérias-primas com as quais se fabrica a diferença e o excedente, isto é, uma espécie de vida que pode ser desperdiçada ou dispensada sem reservas. [...] Ela continua a produzir efeitos de mutilação, porque originalmente é e sempre será aquilo em cujo nome se operam cesuras no seio da sociedade, se

estabelecem relações de tipo bélico, se regulam as relações coloniais, se distribuem e se aprisionam pessoas cuja vida e presença são consideradas sintomas de uma condição-limite e cujo pertencimento é contestado porque elas provêm, nas classificações vigentes, do excedente. (MBEMBE, 2018b, p. 73)

Neste sentido, a obra de Mbembe oferece chaves fundamentais para pensar a experiência do 'devir-negro no mundo'. Sobretudo, a respeito dos inúmeros dispositivos de regulação e sujeição direcionados à população negra. Por exemplo, é a população negra o maior alvo das abordagens policiais, sendo imprescindível a apresentação dos documentos de identificação, caso contrário podem ser apreendidos. Não por acaso portar documentos de identificação é uma das preocupações dessas pessoas. Mbembe reforça que "sob o pretexto de combater a insegurança e a desordem são instalados mecanismos destinados a calcular e a minimizar os riscos, e a fazer da proteção a moeda de troca da cidadania" (2018b, p. 50).

É, por exemplo, o que acontece em matéria de gestão dos fluxos e da mobilidade, num contexto em que se considerava que a ameaça terrorista emana cada vez mais de indivíduos agrupados em células e redes distribuídas por todo o planeta. Nessas condições, a santuarização do território torna-se uma condição estrutural para a segurança das populações. Para ser efetiva, essa santuarização exige que todos fiquem em casa, que todos os que vivem num determinado território nacional e se deslocam sejam capazes de provar sua identidade a todo e qualquer instante; que seja acumulado a respeito de cada indivíduo um conhecimento o mais exaustivo possível (2018b, p. 50).

Esses dispositivos de segurança permitem ao Estado mensurar e arquivar a unicidade dos indivíduos, transformando os seres humanos em coisas animadas, dados numéricos e códigos. Nas abordagens de Sueli Carneiro (2005), essa situação promove o surgimento de técnicas disciplinares que permitem avaliar a população, os fenômenos coletivos e o poder de fazer viver e de deixar morrer. Nessa lógica, os que não são passíveis desse controle devem ser exterminados. Fazendo uma analogia ao presente estudo, quem não for passível de identificação, provavelmente passará pela malha do extermínio. Essa reflexão permite a Carneiro interpretar a perspectiva da negritude como signo de morte na sociedade brasileira:

É nessa perspectiva que inscrevemos a negritude sob o signo da morte, a partir da análise das distinções que se apresentam no processo nascer-adoecer - morrer ou simplesmente no processo viver-morrer de negros e brancos na sociedade brasileira, em que se aliam predisposições genéticas com a produção de condições de vida diferenciadas (CARNEIRO, 2005, p. 74).

Por consequência, o dispositivo de racialidade na incapacidade de disciplinar ou de subordinar ativa a estratégia de eliminar o ‘Outro indesejável’ por meio de diferentes formas:

Assim o biopoder instala os segmentos inscritos no pólo dominado da racialidade numa dinâmica em que os ‘cídios’ em suas diferentes expressões os abarca, os espreita como ação ou omissão do Estado, suportado pela convivência, tolerância ou indiferença da sociedade. Extermínios, homicídios, assassinatos físicos ou morais, pobreza e miséria crônicas, ausência de políticas de inclusão social, tratamento negativamente diferenciado no acesso à saúde, inscrevem a negritude no signo da morte no Brasil (CARNEIRO, 2005, p. 93).

O Estado se utiliza de inúmeros artifícios para o controle e eliminação física das massas sobrantes, sobretudo da população negra. É nesse sentido que a lógica do capital se expressa na questão racial; o genocídio é uma solução para controlar e eliminar uma massa sem função. A reflexão de Carneiro (2015) coaduna com o argumento defendido por Mbembe ao focar a questão do negro em sua relação com a África e o colonialismo europeu. Mbembe (2018b) assinala que “o negro é, na ordem da modernidade, o único de todos os humanos cuja carne foi transformada em coisa e o espírito em mercadoria – a cripta viva do capital” (p. 21). Ele ainda acrescenta que o “termo ‘negro’ assinala esse estado de menorização e de clausura. É uma espécie de ponto de respiro num contexto de opressão racial e, por vezes, de desumanização objetiva” (p. 95).

Fazendo menção à realidade brasileira, o trecho da música *Carta à mãe África*, que intitula esse tópico de discussão, nos convoca a refletir sobre as condições de vida e morte promovidas pelo Estado a homens e mulheres negras. É essa população quem vivencia cotidianamente os efeitos do racismo estrutural refletido em diversos tipos de violências. São essas pessoas quem ocupam, em sua grande maioria, os trabalhos precários e/ou informais, as penitenciárias, as ruas enquanto moradores, as *geladeiras* dos IMLs.

O antropólogo Kabenguele Munanga, na entrevista “Um intérprete africano do Brasil: Kabenguele Munanga”, realizada por Sylvia Dantas, Ligia Ferreira e Maria Pardini Bicudo Vêras e publicada na Revista USP em 2017, quando perguntado por que considerava o racismo no Brasil um crime perfeito, responde:

Todos os racismos são abomináveis, são crimes, mas eu achei que o racismo brasileiro é um crime perfeito partindo da ideia de um judeu prêmio [Nobel] da Paz que disse uma vez que o carrasco mata sempre duas vezes, a segunda pelo silêncio, e nesse sentido achei o racismo brasileiro um crime perfeito. É como um carrasco que você

não vê te matando, está com um capuz; você pergunta pelo racista e você não encontra, ninguém se assume, mas o racismo e a discriminação existem. Esse racismo matava duas vezes, mesmo fisicamente, a exclusão e tudo, e matava a consciência da própria vítima. A consciência de toda a sociedade brasileira em torno da questão, o silêncio, o não dito. Nesse sentido, era um crime perfeito, porque não deixava nem a formação de consciência da própria vítima, nem a do resto da população através do chamado mito da democracia racial [...] (DANTAS; FERREIRA; VERAS, 2017, p. 40).

A respeito da realidade brasileira, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontam que os negros representam 54,9% da população, entendendo aqui a soma dos pretos e pardos. Mesmo a população negra sendo a maioria, o grau das desigualdades raciais no Brasil é assustador em vários indicadores sociais, e os negros e negras são os mais afetados pelas refrações da questão social.

Segundo o Atlas da Violência 2018 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018), publicado pelo Instituto de Pesquisas Econômica Aplicada (Ipea), o número de homicídios no ano de 2016 foi de 65.517. Levando em consideração o recorte racial, a taxa de homicídios de negros é de 40,2% e a de não negros é de 16,0%, ou seja, a taxa de homicídios de negros equivale a 2,5 vezes a de não negros, tornando visível e dizível a necessidade urgente em enfrentar o combate ao genocídio da população negra. Podemos associar esses dados às altas taxas de corpos negros encaminhados ao IML.

Mesmo com a implementação de políticas públicas afirmativas<sup>55</sup>, as desigualdades raciais e o quadro da condição social do negro no País refletem que a população negra é a mais afetada pelo desemprego estrutural e criminalidade, de modo que o genocídio de negros e negras, sobretudo nos últimos anos, com os efeitos da crise do capitalismo, se apresenta nesse contexto de regressão social no qual a exclusão é aliada aos processos de violência.

A ativista jamaicana Assata Shakur, em carta escrita enquanto estava na prisão, no ano de 1973, denuncia:

---

<sup>55</sup>As ações afirmativas são aqui compreendidas sob a perspectiva dos Direitos Humanos apresentada por Piovesan (2005, p. 38) sob a qual, determinados sujeitos de direitos e determinadas violações de direitos a que esses sujeitos estão expostos, exigem uma resposta específica e diferenciada, pois a “a necessidade de conferir, a determinados grupos, uma proteção especial e particularizada, em face de sua própria vulnerabilidade, significa que a diferença não mais seria utilizada para a aniquilação de direitos, mas, ao revés, para a promoção de direitos”.

A expectativa de vida Negra é muito menor do que a branca e eles fazem seu melhor para nos matar antes mesmo de nós termos nascido. Nós somos queimados vivos em armadilhas de fogo. Nossos irmãos e irmãs em overdose de heroína e metadona diariamente. Nossos bebês morrem de envenenamento por chumbo. Milhões de pessoas Negras morreram como resultado de assistência médica indecente. Isso é assassinato. Mas eles têm a ousadia de nos chamar de assassinos (2013, p. 2).

A autora está falando dos EUA na década de 1970, mas essa denúncia poderia ser feita também sobre a realidade atual. Influenciado pelos estudos de Mbembe, Amparo Alves (2011) ratifica que essa distribuição sistematicamente calculada da mortalidade é o que configura a (necro) política moderna. Uma vez entendida como gestão da vida a partir da morte, a necropolítica nos fornece as ferramentas necessárias para localizar as condições de vida de negros e negras nas periferias, evidenciadas nos altos índices de mortalidade e homicídios.

Amparo Alves, ao abordar sobre as violências às quais sujeitos negros estão submetidos, especialmente, quando estes estão situados nos enclaves urbanos ou zonas periféricas, onde são alvos preferenciais do poder punitivo estatal, defende que se faz necessário reposicionar o papel da política pública de segurança nesse cenário. Neste sentido, ao encaminhar o estudo para as práticas racionalizadas de controle social, consolidadas como “razões de estado”, instituídas sobre as individualidades vividas a partir da negritude – bem como em seu agenciamento coletivo nos territórios racializados – se mostra urgente a necessidade de uma tomada de reflexão crítica e de formulações de alternativas a essa realidade.

Rafael Neto e Márcia Calazans (2017), ao estudarem a violência letal intencional e os homicídios dolosos na cidade do Salvador, argumentam que mesmo desenvolvendo Políticas Públicas que objetivam tratar do problema da violência, o Estado, acaba potencializando a mortalidade de jovens, pois quando não são mortos violentamente por agentes do Estado, por omissão ou cumplicidade, são deixados para morrer pela falta de atenção no campo da saúde, assistência e acesso à justiça.

Também inspirada em Mbembe, Francilene Cardoso (2018) disserta como, no Brasil, a população negra é vista como massa sobrando e considerada fora da lei e, conseqüentemente, fora do Direito, ao mesmo tempo estando incluída nele quando é morta ou presa, muitas vezes, impunemente. O mesmo podemos falar sobre os mortos classificados como indigentes e seu contato com a esfera jurídica e

administrativa do Estado.

A autora conclui que tal quadro de mortes, prisões, criminalização se constitui paradigma da necropolítica, uma vez que proporciona uma distribuição racional da morte mediante aparatos em torno da figura do inimigo social e que garante a impunidade daqueles que geram estas práticas em nome da defesa da sociedade. Dessa forma, o genocídio contra negros e negras passou por uma transformação histórica e hoje se constitui outra face do racismo, já não é mais para incluí-los marginalmente no mundo do trabalho, mas controlar e eliminá-los completamente da sociedade burguesa branca e heteropatriarcal (CARDOSO, 2018).

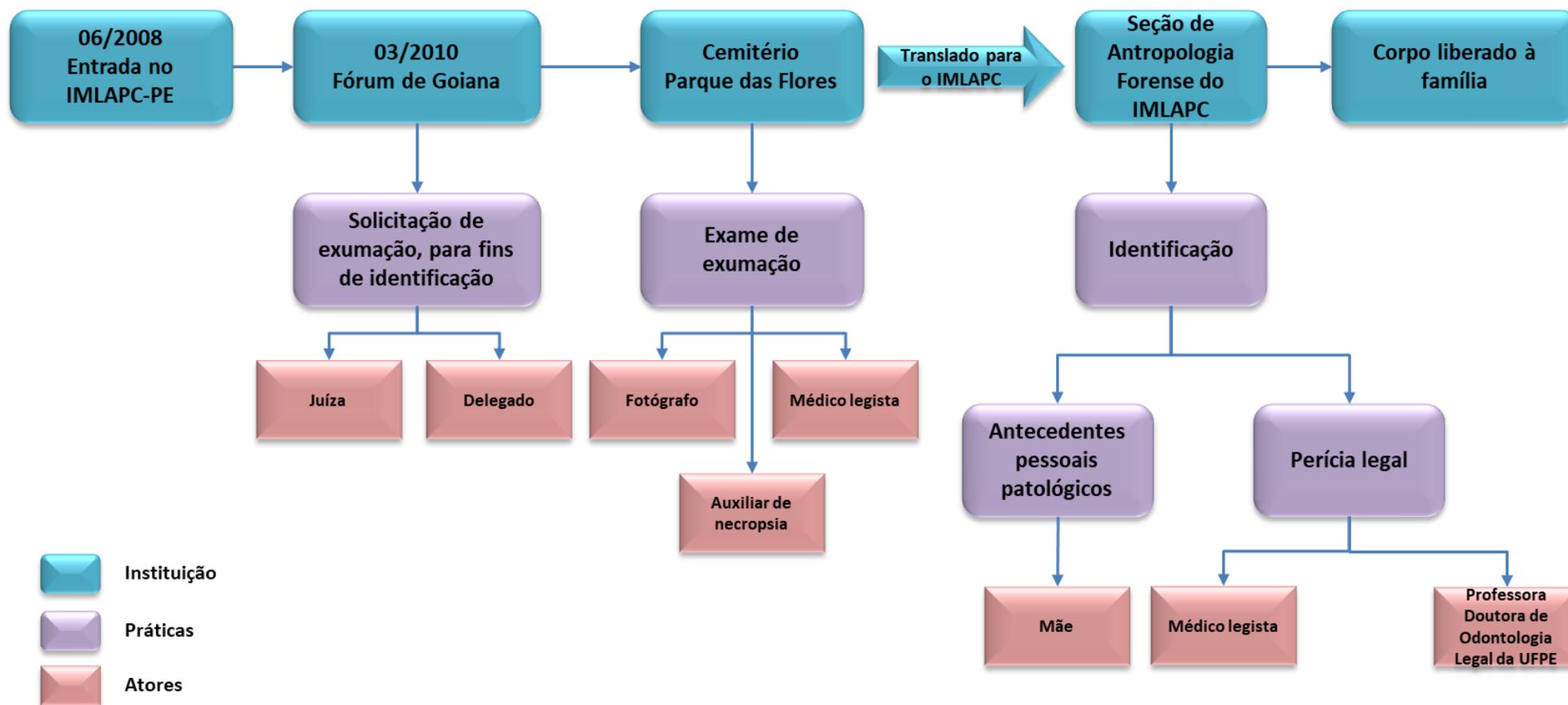
A partir do discorrido nas linhas acima, os dados produzidos no IMLAPC nos dizem que alguns corpos recebem a preferência da classificação *indigente*. Por isso, algumas ideias de Foucault e Mbembe nos parecem úteis para ler e analisar trajetórias de vidas e mortes marcadas por opressões e violências, sobretudo as raciais.

## 5.2 ATORES E ARGUMENTOS QUE COMPÕEM A CONSTITUIÇÃO DO MORTO INDIGENTE

A seguir, apresentamos como a constituição de um morto indigente funciona como dispositivo necropolítico que aciona instituições, atores e argumentos. Utilizamos como objeto de reflexão as muitas camadas narrativas, gráficas e formais que dão existência aos laudos produzidos no IMLAPC. Para tal, apresentamos três histórias reconstituídas a partir dos laudos de perícia e do livro de registro de entrada de corpos.

### 5.2.1 A ossada de Goiana/PE

**Figura 9-** Fluxo de identificação da ossada de Goiana-PE



Fonte: Elaborada pela autora (2019)

Em fevereiro de 2008, é notificado na 44ª Circunscrição Policial de Goiana-PE o desaparecimento de Pedro Paulo de Santana<sup>56</sup>. No dia 20 do mês seguinte, uma ossada de procedência do mesmo município é levada ao IMLAPC e após realização do exame antropológico forense são encaminhados os procedimentos para seu enterramento pelo serviço de indigência do IML, de modo que no dia 09 de abril daquele ano a ossada é enterrada por meio da 'caridade' no cemitério Parque das Flores.

Os documentos pesquisados não apontam os motivos, mas, em março de 2010 o inquérito policial do referido desaparecimento é reaberto e a justiça determina a necessidade de esclarecer se a ossada levada de Goiana-PE ao IML em março de 2008 tratava-se de Pedro Paulo de Santana.

Conforme solicitação judicial encaminhada do Fórum de Goiana para o IMLAPC-PE, foi realizada a exumação para fins de identificação. O médico legista e supervisor da seção de Antropologia Forense do IMLAPC, um auxiliar de necropsia e o fotógrafo do Instituto compareceram ao Cemitério Parque das Flores para proceder com a exumação do cadáver<sup>57</sup>, e depois transferir a ossada para o IML.

Foram anexados ao ofício de determinação da exumação uma radiografia panorâmica da arcada dentária de Pedro Paulo de Santana e seu respectivo laudo, a fim de ser feita a comparação com a arcada dentária do cadáver. Nos termos de Jordão, Santiago e Montenegro (2013, p. 03):

As radiografias são exames complementares de importância vital para a identificação odonto-legal, uma vez que permitem avaliar características anatômicas, como tamanho e forma das coroas, anatomia pulpar, posição e forma da crista do osso alveolar, além das características únicas e individuais resultantes de tratamentos dentários.

Não existe no Instituto o serviço de odontologia forense que seria

---

<sup>56</sup> Nome fictício.

<sup>57</sup> O relato da exumação da ossada que consta no laudo apresenta: "A sepultura foi apontada pelo Chefe do Setor de Inumação dos Indigentes o Sr. [nome do chefe do setor]. Sepultura localizada do lado esquerdo do cemitério na Ala dos Indigentes. Em seguida mandamos o coveiro [nome do coveiro] proceder à exumação do cadáver, o que se fez, sendo removida a terra até que ficasse descoberto um caixão de madeira sem pintura, parcialmente destruído. O cadáver se encontrava acondicionado em um saco de cor preta de transportar corpos, foi retirado do túmulo e encaminhado para a Seção de Antropologia Forense do IMLAPC, onde foi examinado posteriormente. Amarrado nos ossos da perna uma etiqueta com o nº xxxc/2008".

responsável pela identificação de corpos por meio da arcada dentária e complementação do exame para verificação de lesão corporal. Diante da necessidade de realização de laudo odonto-legal, é acionado um profissional especialista da área.

Depois que o cadáver retornou ao IML, foi readmitido no setor de Antropologia Forense para se proceder com os exames necessários a sua identificação. Para compor os registros de um cadáver, os detalhes dos procedimentos realizados no morto são minuciosamente descritos nos laudos. Conforme consta no Laudo de Exumação de Identificação (EXU) do morto em questão, o exame externo apresenta:

Esqueleto e vestes impregnados de lama de cor preta. Os ossos foram colocados num recipiente com água, depois de limpos, foram fotografados. As vestes foram colocadas num recipiente com água e sabão em pó; depois de lavados e secos foram fotografadas e examinadas. As arcadas dentárias foram colocadas num recipiente com água sanitária, que depois de secos foram fotografadas e examinadas posteriormente. Cadáver completamente esqueletizado, trajando uma camisa de malha na cor preta com uma estampa na cor branca no pano de trás, rasgada e com perda de tecidos, devido ao tempo. Um bermudão de nylon na cor roxa, com o cós de elástico na cor preta, na parte de trás do cós tem uma inscrição MORMAIL, na lateral esquerda tem quatro listras na cor branca e uma etiqueta com o nome MORMAIL, a parte interna da bermuda é de cor azul marinho. Uma cueca de cor cinza escura com duas listras branca, duas listras vermelha e uma listra preta no cós.

Para comprovar que a ossada pertencia a Pedro, os peritos lançaram mão de informações e documentos fornecidos pela sua família. Além do Raios-X e de fotografias pessoais, a mãe do Pedro informou aos peritos que o mesmo sofreu um atropelamento na cidade de Brasília no ano de 2005, tendo fraturado o nariz e ficado com várias escoriações pelo corpo e que em 2004 caiu de cima de um telhado.

Associado a essas informações, a perícia de identificação da 'ossada de Goiana' recorreu ao exame odonto-legal para estabelecer a identidade do morto. Sobre a relevância da odontologia legal, Jordão, Santiago e Montenegro (2013, p. 03) ressaltam:

Para que a Odontologia legal possa contribuir efetivamente com a identificação de uma vítima, faz-se necessária a existência de registros anteriores, seja por meio de uma ficha clínica onde se tenha os assinalamentos dentários em odontograma, ou mesmo radiografias, modelos de gesso, enfim, qualquer documento que possa representar um primeiro registro daquele suspeito, única forma de possibilitar a comparação dos dados para a identificação. Por

esse motivo, é indispensável que todos os profissionais tenham conhecimento sobre a importância de se manter prontuários completos e atualizados de seus pacientes.

Os resultados da referida perícia apontam que existem vários pontos concordantes entre a radiografia, o laudo radiográfico e o exame dos arcos dentários. E, por fim, concluem que a ossada que deu entrada no IMLAPC, em fevereiro de 2008, proveniente do município de Goiana, pertenceu em vida a Pedro Paulo de Santana. Depois de ter sua identidade estabelecida no Instituto, o laudo do EXU foi enviado para as instâncias policiais e judiciais que solicitaram a identificação do corpo<sup>58</sup>.

A família de Pedro outorgou a um procurador amplos poderes para que se procedesse todos os atos relacionados à liberação e cremação do corpo. Consta nos registros do IML o Termo de Recebimento da ossada que em vida pertenceu a Pedro Paulo de Santana, para ser cremada no Cemitério Morada da Paz<sup>59</sup>, assinado pelo procurador e datado do dia 15 de dezembro de 2010.

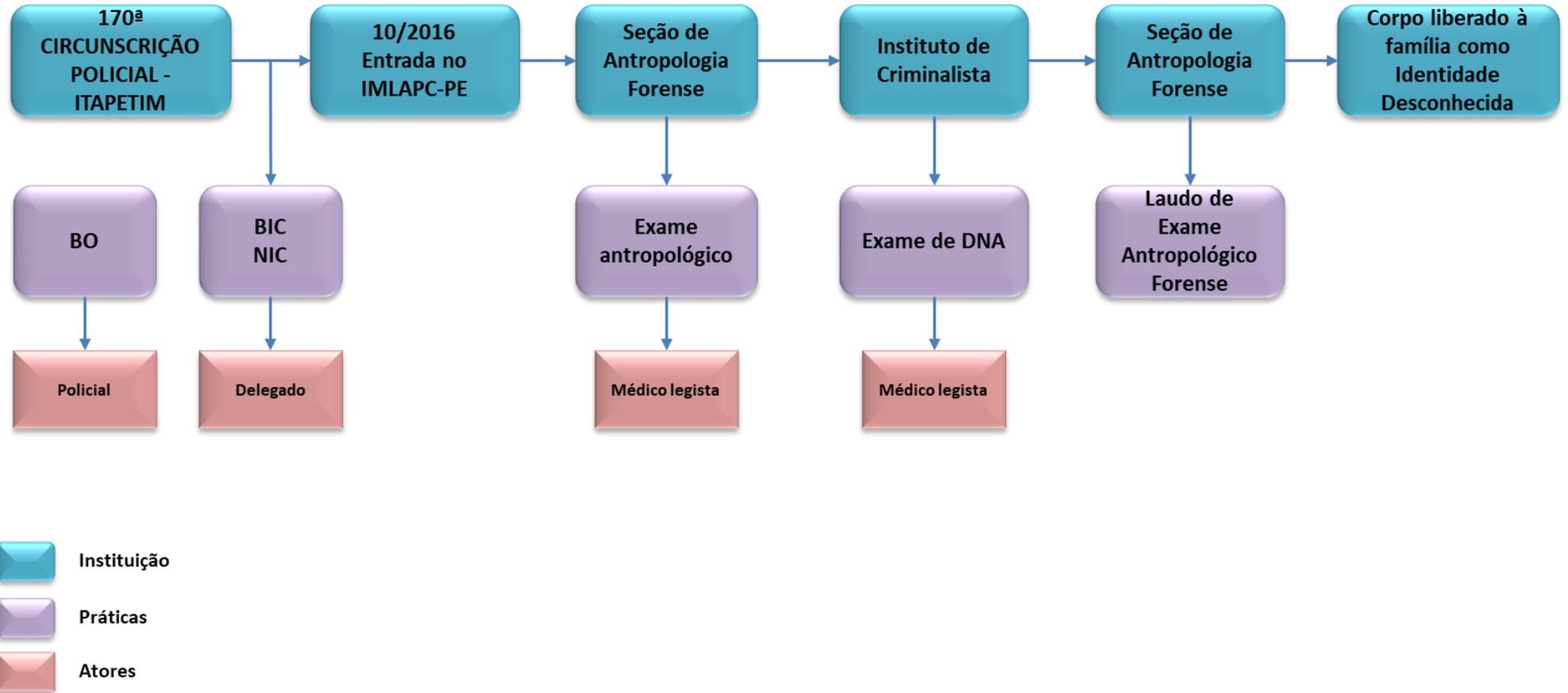
---

<sup>58</sup>O laudo é assinado por dois peritos, um médico legista do IMLAPC-PE e uma professora Doutora de Odontologia Legal da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

<sup>59</sup> Nos autos do Inquérito Policial também foi requerido em juízo um Alvará de Autorização para cremação dos restos mortais de Pedro. Deferido e assinado por uma juíza de direito para que a cremação fosse realizada junto ao Cemitério e Crematório Morada da Paz. É importante fazer saber que os corpos que são encaminhados para o IML só podem ser cremados se passarem por uma autorização judicial.

5.2.2 Os 'restos humanos' de Itapetim/PE

Figura 10- Fluxo de identificação da ossada de Itapetim-PE



Fonte: Elaborada pela autora (2019)

Em outubro de 2016, o agricultor José Carlos Campos Ferreira estava na carvoaria onde trabalhava, num sítio da área rural do município de Itapetim-PE, quando entrou no forno para averiguar o carvão e não conseguiu sair, tendo seu corpo sido completamente carbonizado. Pessoas que estavam no local acionaram os policiais da cidade para procederem com as diligências cabíveis e informaram que o morto respondia pelo nome de José Carlos. Também compareceram ao local do óbito o Corpo de Bombeiro, para controle do fogo, e o IC, para realização de perícia.

Após o controle do fogo, foi possível recolher fragmentos de ossos, semelhantes a ossos humanos, que foram encaminhados ao IMLAPC-PE pela delegacia da cidade. A ossada foi acompanhada do documento de identidade de José Carlos – tem a observação no livro de registro de entrada de corpos: “RG no IML”, e, segundo o laudo de Exame Antropológico Forense, o BIC estava preenchido no campo nome com a informação: Identidade Desconhecida (restos humanos).

Todas as diligências cabíveis foram acompanhadas por familiares da vítima. Inclusive, consta no BO o nome da mãe, do pai e data de nascimento do morto. Para os procedimentos de reconhecimento e liberação no IMLAPC, foi providenciada uma Declaração de Parentesco em nome de um parente de segundo grau, assinada pelo Delegado Titular da 170ª Circunscrição, para que o mesmo representasse a família do morto.

Os restos mortais de José Carlos levados ao IML foram descritos no laudo da seguinte forma: “fragmentos de tijolos, carvão e de ossos acondicionados numa lata. Acompanha o material uma substância esbranquiçada (pó de osso)”.

A ossada ficou sob a responsabilidade do setor de Antropologia Forense que, por sua vez, encaminhou o material ósseo ao Instituto de Criminalista para extração do perfil genético, com a finalidade de fazer o exame de DNA. A carbonização completa muitas vezes inviabiliza o reconhecimento do corpo por parentes e familiares, sendo necessário partir para o método de identificação por DNA e/ou odonto-legal. Jordão, Santiago e Montenegro (2013, p. 03) acentuam que “os elementos dentários podem, ainda, fornecer material biológico para análises de DNA, pois sua alta resistência ao calor colabora para proteger o material genético existente na polpa dentária e na dentina”. No entanto, a depender da temperatura e do tempo de exposição, até mesmo os dentes podem ser incinerados. Em torno de 400 a 600°C, o capuz de esmalte é expulso e a dentina se desorganiza, tornando

quase impossível a identificação pelas coroas dentárias e pelo exame de DNA através dos dentes (Idem).

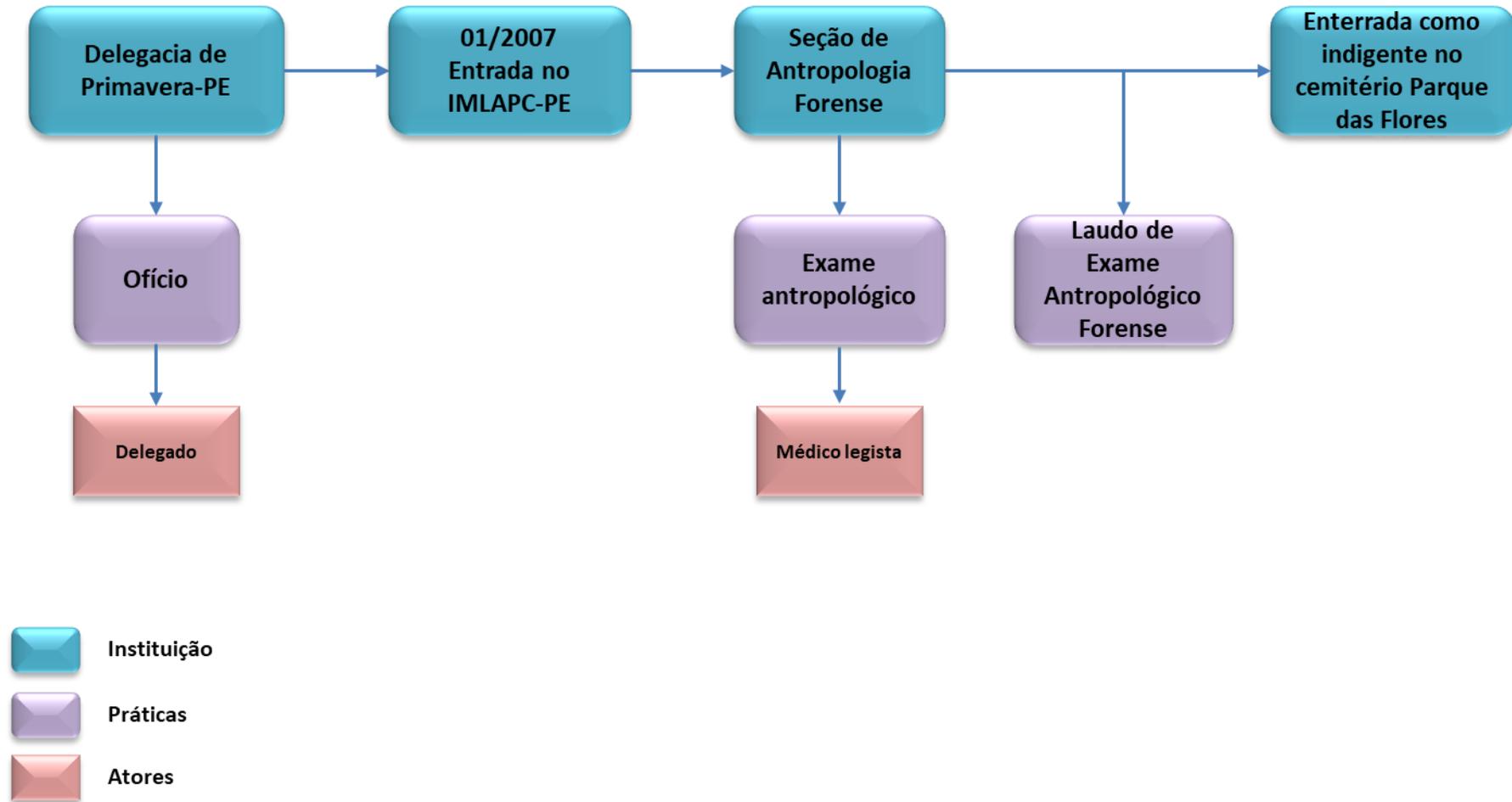
Frente às limitações expostas, a perita criminal que assinou o laudo concluiu não ser possível identificar o cadáver por nenhum método utilizado no momento. Segue recorte do parecer:

De acordo com a metodologia empregada e os resultados obtidos na quantificação, amplificação e genotipagem dos STRs dos cromossomos autossômicos, não foi detectado DNA em qualidade e quantidade suficiente para obtenção de perfil genético da amostra questionada (ossos), retirada do cadáver de IDENTIDADE DESCONHECIDA. [...] O DNA começa a ser desnaturado após 65°C e se desnatura a 100°C. Os ossos contêm 99% de cálcio. O ponto de fusão do osso é 842°C. No presente caso, os fragmentos ósseos estão calcinados, foram submetidos à temperatura acima de 700°C. [...] A queima de ossos secos (sem carne) causa rachaduras na superfície e divisão longitudinal, mas sem deformação ou torção. Os fragmentos ósseos apresentam linhas de fraturas curvas em sentido transversal, secção transversal e distorção acentuada, o que indica que os ossos foram cremados com carne, em vida ou logo após a morte.

A conclusão do exame antropológico apresenta que os 'restos mortais' em cena se tratava de ossos de um ser humano sem condições de determinar o sexo. Idade e estatura também não puderam ser estimadas. Assim, a DO foi preenchida no campo nome como Identidade Desconhecida e conseqüentemente a Certidão de Óbito também. A ossada que em vida pertenceu a José Carlos Campos Ferreira não teve sua identidade definida pelo IML e foi entregue aos 'reclamantes' como **Identidade Desconhecida**.

### 5.2.3 A ossada de Ivanise

Figura 11- Fluxo de identificação da ossada de Parnamirim-PE



Fonte: Elaborada pela autora (2019)

No dia 1º de janeiro de 2007, Antônio compareceu à Delegacia de Polícia do município de Primavera-PE identificando-se como autor de um homicídio ocorrido em junho de 2005. A vítima teria sido uma mulher de aproximadamente 25 anos e segundo Antônio se chamava Ivanise. O mesmo conduziu a equipe de policiais até o local onde teria enterrado o corpo, na área rural do município, e apresentou na delegacia uma cópia de Certidão de Nascimento em nome de Ivanise Maria da Costa, que segundo ele, seria da mulher que havia cometido o homicídio.

Após as diligências policiais, a ossada foi encaminhada ao IMLAPC-PE para exame antropológico forense. O laudo descreve como a ossada foi encontrada da seguinte forma:

Ossada impregnada de terra de coloração escura, envolvida por saco de nylon branco e lona plástica preta, além de uma corda de seda, vestida com uma blusa de cor laranja com mangas amarelas e sutiã de cor clara, pulseira metálica<sup>60</sup>, cabelos pretos e longos.

O exame antropológico concluiu que a ossada periciada pertencia em vida a uma pessoa do sexo feminino e sua idade foi estimada entre 19 e 33 anos<sup>61</sup>. O laudo do exame necroscópico finalizou que a morte se deu por traumatismo craniano produzido por ação de instrumento contundente. No entanto, os peritos argumentaram que não havia elementos para afirmar que a ossada examinada pertenceu em vida a Ivanise, pois, só o exame de DNA poderia confirmar a sua identidade, e, frente à ausência de algum parente de primeiro grau para confronto do material genético, o exame de DNA não poderia ser realizado.

Ivanise, vítima de feminicídio confesso, foi classificada como Identidade Desconhecida. Seu corpo enterrado de forma clandestina e 'indigente' pelo seu assassino em junho de 2005 não foi passível de identificação, de modo que seu segundo enterramento, no dia 08 de fevereiro de 2007, também foi como indigente. A diferença foi que no segundo Ivanise foi sepultada dentro dos procedimentos legais de inumação de indigentes no cemitério Parque das Flores.

Os três casos reconstituídos acima têm destinos diferentes: o primeiro, por ser 'reclamado' pela família, teve o corpo exumado e sua identidade esclarecida; o

---

<sup>60</sup>A pulseira metálica encontrada na ossada foi catalogada com o número da perícia tanatoscópica e enviada ao Museu do Crime que fica localizado no arquivo do IMLAPC.

<sup>61</sup>Nos termos do laudo, o diagnóstico do sexo obedeceu às metodologias morfológicas clássicas aplicadas ao crânio, diâmetro da cabeça do fêmur e mandíbula. A idade considera em conjunto as epífises de crescimento dos ossos longos, a morfologia da extremidade esternal da 4º costela e da sínfise púbica.

segundo não teve sua identidade reconhecida e foi entregue à família sem identificação; e o terceiro foi enterrado como indigente, mesmo tendo o autor do crime confessado sua autoria e entregue um documento de identificação da pessoa morta. As histórias revelam que todo um aparato de procedimentos é acionado para classificar ou desclassificar um corpo como indigente, como exame de DNA, saberes da odontologia, provas fotográficas, presença da família. Além disso, fica evidente que não ser pobre faz toda diferença no processo de classificação e reclassificação.

No fluxo dos processos que permitiram a identificação de Pedro, o 'reclamado' pela família, dois laudos médicos foram nodais: 1) o laudo da radiografia da arcada dentária foi fundamental para sua identificação, pois com ele foi possível fazer o confronto dos arcos dentários; e 2) o laudo do Exame Antropológico Forense, que atestou que a ossada pertencia a Pedro Paulo de Santana. E assim, seus registros no IML puderam ser retificados, assim como sua Certidão de Óbito. Mas quem são as pessoas que têm acesso a tratamento dentário? E mais ainda, quem consegue fazer um exame de radiografia odontológica? Certamente não é a população que vive em situação de extrema pobreza e enfrenta inúmeras vulnerabilidades sociais. Outro detalhe importante, quando liberado do IML Pedro teve seu corpo cremado e bem sabemos que no mercado funerário, a cremação não é um ritual de baixo custo. Assim como a professora universitária e o empresário citado no capítulo anterior, temos aqui mais um caso em que a classificação *indigente* é provisória.

A perícia de identificação da 'ossada de Goiana' recorreu ao exame odontológico para estabelecer a identidade do morto. Nos termos de Foucault (2000, p.62), essa nova analítica do poder suportada pelos procedimentos de exame é uma "vigilância permanente, classificatória, que permite distribuir os indivíduos, julgá-los, medi-los, localizá-los e, por conseguinte, utilizá-los ao máximo". Assim, foi possível concluir que a ossada pertencia de fato a Pedro Paulo de Santana.

No caso do corpo carbonizado em Itapetim, seus familiares tinham total certeza que se tratava de José Carlos, uma vez que era ele quem trabalhava na carvoaria e estava no seu expediente de trabalho quando houve a explosão do forno. No entanto, em face de não possibilidade de identificação pelos procedimentos utilizados na medicina legal, os 'restos humanos' continuaram sendo de Identidade desconhecida para as instâncias jurídicas, de modo que não consta na DO e, conseqüentemente, na Certidão de Óbito o nome José Carlos Campos

Ferreira, e sim, Identidade Desconhecida.

Jordão, Santiago e Montenegro (2013) chamam atenção a respeito problemas que a não identificação provoca, principalmente no âmbito jurídico, pois, o Instituto Médico Legal não pode liberar os corpos para que as famílias realizem a inumação, sendo os corpos conservados em câmara frigorífica até a solução do impasse.

De acordo com Jorge *et al.* (2010, p. 564),

Para o mundo jurídico, o óbito representa a cessação dos direitos individuais da pessoa que morreu e a transferência de alguns outros direitos, principalmente os patrimoniais, a seus sucessores. Para que esses direitos tenham efeito, inclusive quanto à mudança de titularidade, é necessária a sua comprovação, feita por meio da certidão do óbito, lavrada no Cartório de Registro Civil, conforme preceitua a legislação em vigor.

No entanto, a família de José Carlos ficou impossibilitada de receber algum benefício previdenciário porque não constava seu nome na certidão de óbito. Baseando-se nas reflexões desenvolvidas por Foucault (2001), diante de exames médico-legais destinados à psiquiatria forense, é exatamente pela injunção do caráter risível e de seu estatuto solene de dar vida ou tirar a morte - fazendo um paralelo ao presente caso, dar um nome ou deixar sem nome, que tais artefatos documentais, como os laudos médicos, merecem atenção. Isto é, tais papéis são discursos de verdade, “discursos de verdade porque discursos com estatuto científico, ou como discursos formulados, e formulados exclusivamente por pessoas qualificadas, no interior de uma instituição científica” (FOUCAULT, 2001, p.8).

Os argumentos produzidos nos laudos periciais muito se aproximam aos textos analisados por Foucault na sua obra “A vida dos homens infames”. Parafraçando Foucault (2003, p. 218), esses laudos:

Fazem aparecer indigentes, pobres pessoas, ou simplesmente medíocres, em um estranho teatro no qual tomam posturas, clamores de vozes, grandiloquências, em que revestem molambos de roupagens que lhes são necessários se quiserem que se lhes preste atenção na cena do poder.

Nessa malha de poder, a história de José Carlos e de Ivanise ganha atenção quando suas identidades não são confirmadas pelo IMLAPC. Comparando com a ideia de Foucault, suas ‘vidas e mortes infames’ aparecem como indigentes.

Todas essas vidas destinadas a passar por baixo de qualquer discurso e a desaparecer sem nunca terem sido faladas só puderam deixar rastros – breves, incisivos, com frequência enigmáticos – a

partir do momento de seu contato instantâneo com o poder (2003, p. 207)

A afirmação acima foi proferida por Foucault a partir das análises que ele realizou em documentos franceses datados do século XVIII, dos arquivos do Hospital Geral e da Bastilha. E ele tinha total razão. Com base nessas reflexões, os dados deste estudo apontam que as relações de poder que circunscrevem a constituição de um morto indigente, na atualidade, articulam instituições da justiça, da medicina, da administração pública e, tal como sustenta Fonseca (2012, p. 161), as dinâmicas institucionais fazem “nascer formas novas de sujeitos, em função de diferentes regimes de verdade, sendo tais regimes de verdade, por sua vez, o resultado da interação entre relações de poder e formações de saber”.

Nos termos de Foucault (2008), o aparelho administrativo (médico, policial, judiciário) e suas dinâmicas institucionais não são apenas uma dimensão “essencial ao exercício do poder”, mas, sobretudo, um “aparelho de saber”. Tais justaposições são visíveis, inclusive, no tipo de atuação policial esperado pelo IML: técnica e científica.

Sobre os atores e saberes envolvidos na constituição da noção de mortos indigentes, os documentos apresentam que estão inscritos nessa trama delegados; policiais; médicos legistas; peritos criminais; peritos papiloscopistas; fotógrafos; auxiliares de sala de necropsia; funcionários administrativos do IML. De forma mais tangencial, também temos médicos geneticistas e especialistas em odontologia legal. Como protagonista, o saber médico legal é o que mais sobressai. Para Foucault (2005, p. 302), “a medicina é um saber-poder que incide ao mesmo tempo sobre o corpo e sobre a população, sobre o organismo e sobre os processos biológicos e que vai, portanto, ter efeitos disciplinares e regulamentadores”.

Nos exames de Corpo de Delito, a minuta médica esquadrinha o corpo morto de modo que não são permitidos rastros de dúvidas. O exame externo é assim digitado:

O cadáver encontra-se em completa fase de esqueletização, que vem acompanhado de suas veste: blusa de malha na cor amarela com detalhes em verde, de tamanho M, e com propaganda na frente e atrás de Nova Schin. Nesta blusa constata-se a presença de dois orifícios circulares, sendo um localizado no lado esquerdo da parte de trás e o outro no centro da parte da frente. Calça comprida de jeans na cor azul escura de nº 38, com cinto de couro e fivela de metal prateada. Cueca na cor vermelha tipo zorba. Um par de tênis na cor creme com detalhes em lista na cor marrom de número 38 e

um par de meias de cor escura. No sapato esquerdo existe um preenchimento na parte anterior feito um pedaço de pano retangular, e ao retirarmos os ossos de dentro das meias, observamos que o pé esquerdo encontra-se faltando os metatarsos e as falanges. Já o pé direito encontra-se completo. Acompanha ainda um tufo de cabelos lisos na cor castanha escuro (Perícia tanatoscópica de um corpo de Identidade Desconhecida).

Considerando que as práticas de produção de minutas e laudos médicos são práticas de produção de verdade, Foucault (2003a) ressalta que em nossas sociedades existem alguns lugares onde são definidas regras de jogo, certos domínios de objetos, certos tipos de saber. Incitados por esse argumento, consideramos que o IML e seu conjunto de procedimentos fazem parte dos rituais meticulosos do poder e sustentam determinados “regimes de verdade”.

A respeito dessa relação de poder-saber, Foucault (2005, p. 28-29) aponta a questão:

Qual é esse tipo de poder capaz de produzir discursos de verdade que são, numa sociedade como a nossa, dotados de efeitos tão potentes? (...) somos submetidos pelo poder a produção de verdade e só podemos exercer o poder mediante a produção de verdade. (...) somos julgados, condenados, classificados, obrigados a tarefas, destinados a certa maneira de viver ou a uma certa maneira de morrer em função a discursos verdadeiros, que trazem consigo efeitos específicos de poder.

Inspirada por essa provocação, apontamos que no agenciamento político da vida e da morte no IML, por meio de discursos considerados verdadeiros - no caso deste estudo o discurso da medicina legal, os corpos que dão entrada no IMLAPC sem identificação são julgados e classificados como Identidade Desconhecida; corpo; ossada humana; e/ou restos humanos<sup>62</sup>. Apesar de não aparecer nos laudos o termo indigente, existe um carimbo em negrito escrito ‘indigência’, que demarca um cadáver sem identificação no livro de registro de entrada de corpos e um arquivo de pastas nomeadas como ‘Controle do Serviço de Sepultamento de Indigência do IML’, que fica a cargo do setor de administração do Instituto.

Considerando que toda regulação está inscrita num jogo de poder e produz verdade, os argumentos da medicina legal incitam que só é possível reverter o status de ‘indigente’ para aqueles que passarem pelo crivo da identificação por meio do exame antropológico forense. Fazemos mais uma vez a ressalva que exames mais específicos como esse, como o de DNA e o odontológico, só são acionados

---

<sup>62</sup> Essas nomenclaturas constam nos laudos tanatoscópicos do IMLAPC.

quando o corpo é reclamado. Seria o que Fonseca (2012, p. 189) salienta:

São procedimentos que envolvem a formação de saberes e a concretização de atuações precisas sobre um grupo de indivíduos que constituem determinada “população”, entendida como uma unidade portadora de sentido em função dos processos biológicos, das regularidades, constantes e variações que carrega. Procedimentos que não implicam propriamente a exclusão ou a disciplina, mas certo “governo”, cujo foco central de atuação seriam os processos da vida biológica.

As práticas, os argumentos e as instituições envolvidas na constituição do morto indigente parecem funcionar como mecanismos políticos e burocráticos que fazem parte de aparatos meticulosamente planejados para execução de uma política de desaparecimento e de morte direcionados a determinados grupos sociais e operam na ordem do dispositivo necropolítico.

## 6 CONSIDERAÇÕES

*Cara, sério. Vocês já pararam hoje pra imaginar a cena? Domingo, você está dirigindo o seu carro com a sua família dentro dele. Seu filho de 7 anos está no veículo. No caminho você se depara com uma blitz do exército. Ok. Extremamente comum no Rio. Você passa por blitz o tempo todo e isso até te traz uma sensação de segurança. Você segue seu caminho normal até que, vejam bem, até que os soldados começam a **atirar** no seu carro. Sem abordagem. Eles simplesmente disparam e você só pensa em tirar a sua família dali. Você tenta fazer a volta com o carro, mas você já foi atingido e começa a ficar inconsciente. Você pede pra sua mulher correr e proteger o seu filho enquanto o **Exército segue atirando** mesmo sem você ter a possibilidade de reagir. Afinal, não é uma troca de tiros, você não está armado. Sua mulher abandona o carro e pede socorro para o próprio **Exército** afinal ela ainda acredita que essa entidade está ali para **proteger** a sua família. Mas por algum motivo eles ignoram a sua mulher e **continuam atirando**.*

*Sua mulher não apresenta resistência. Você, já morto, não apresenta resistência, mas o **Exército continua atirando** e por alguma patologia social acha que é uma boa ideia debochar da sua mulher e dos que assistem a cena. Após algum tempo **atirando** indiscriminadamente o exército percebe que, ora pois, não se tratam de bandidos. Não existe troca de tiros. Não existem armas. Não há confronto. Tudo que existe é um pai de família, **negro**, morto e uma família desfeita. O que acontece? O **Exército**, então, resolve socorrer a família, certo? Errado. Eles deixam a cena do crime enquanto são acobertados pela narrativa do CML (Comando Militar do Leste) de que teriam reagido a uma "injusta agressão" de criminosos armados. O que faz o Governador do Estado? Ah, ele prefere ficar em silêncio, pois sabe que seus militares estavam apenas cumprindo as suas ordens de "mirar na cabecinha e pow... pra não ter erro." O que faz o Ministro da Justiça? Ah, ele também prefere ficar em silêncio porque esse caso, assim como centenas de outros, pode prejudicar os seus projetos de lei que incluem a licença para matar preto e pobre. (grifos da autora do texto)*

*#80Tiros*

*Texto de Natalia Balbino<sup>63</sup>*

No último dia 07 de abril militares do Exército abrem fogo contra um carro no Rio de Janeiro e o fuzilam com 80 tiros<sup>64</sup>. O motorista do carro, Evaldo dos Santos Rosa, 51 anos, trabalhava como músico e segurança, homem negro e periférico, morreu na hora. Cinco pessoas estavam dentro do veículo e iam para um chá de bebê: Evaldo dos Santos Rosa; a esposa dele; o filho, de sete anos; o sogro de Evaldo (padrasto da esposa); e uma amiga da família. 11 dias depois do ocorrido,

<sup>63</sup> Esse texto foi amplamente compartilhado nas redes sociais na semana do crime.

<sup>64</sup> O caso estampou a capa dos principais jornais do País. A história aqui remontada foi produzida a partir desses recortes jornalísticos.

também morreu o catador de materiais recicláveis, Luciano Macedo, homem negro e periférico, baleado ao tentar ajudar a família a sair de dentro do carro *alvejado* por balas.

Esse caso reflete o cenário de tempos necropolíticos, cuja máxima principal é o extermínio da população negra. O alarmante crescimento dos homicídios provocados por policiais, sobretudo o genocídio de negros e negras, está relacionado diretamente à política de morte defendida pelo presidente eleito nas eleições presidenciais de 2018, Jair Bolsonaro (PSL). Além disso, o atual governo vem instaurando uma série de medidas de refração dos direitos e garantias sociais, promovendo um cenário de desmonte das políticas sociais, reprimindo a liberdade de expressão, criminalizando os movimentos, diminuindo os investimentos no tripé da seguridade social: saúde, assistência e previdência, cortando verbas destinadas à educação pública, entre outras condutas que afeta diretamente a população negra e pobre do País.

Nesse sentido, Elaine Behring (2009) é assertiva ao dizer que as políticas sociais são “concessões/conquistas mais ou menos elásticas, a depender da correlação de forças na luta política entre os interesses das classes sociais e seus elementos envolvidos na questão” (p. 315). Desse modo, no período de expansão de investimento em demandas sociais, a margem de negociação se amplia; no período de recessão, ela se restringe. É justamente esse período de recessão que o Brasil está vivendo e o resultado do desmanche das políticas sociais é o aumento dos índices de pobreza e dos impactos promovidos pelo racismo estrutural.

Os deslocamentos promovidos pelo atual governo têm acentuado os alcances da necropolítica no País. O cenário político, sob a égide do capitalismo neoliberal, tem se constituído de forma ditatorial, opressora, violenta, genocida e, sobretudo, racista porque “em larga medida o racismo é o motor do princípio necropolítico” (MBEMBE, 2017, p. 65).

A máquina mortífera do Estado tem cada vez mais aumentado sua produção de mortes. A respeito da constituição de mortos indigentes, podemos pensar na existência de uma série de mecanismos que conduzem uma pessoa a morrer como indigente. Esse processo se inicia ainda em vida, quando é restringido a algumas pessoas o acesso à educação, à saúde, ao emprego formal, a condições apropriadas de moradia, entre outras precarizações. De modo que, o termo

**Identidade Desconhecida** na certidão de óbito e o carimbo assinalando o termo **indigente** no livro de registro de entrada de corpos no IML são o ponto culminante de um longo processo de desumanização e de violações de direitos e garantias sociais.

Assim, sobre as reflexões que esta tese possibilita, pensamos que a constituição do morto indigente é resultado de três grandes violações promovidas quando esses mortos ainda eram vivos, frente às condições de pobreza: a fragilidade dos vínculos familiares e comunitários; a perda do status de cidadão frente à ausência de documentação civil; e os efeitos do racismo estrutural, sobretudo quando os dados estatísticos e os estudos apontam que a população negra está exposta a uma série de violências.

Estamos inseridos numa racionalidade governamental que obriga homens e mulheres a andarem documentados e a família a gerenciar seus membros. DaMatta (2002) considera que os registros civis são símbolos de identidade cívica. Ele argumenta que é cidadão quem tem documentos, sendo a documentação um instrumento tanto de nivelamento quanto de hierarquização social. Dessa forma, os registros civis servem para comprovar a cidadania das pessoas e são fundamentais para a população alcançar direitos, principalmente a população pobre. Por isso, ele é considerado um instrumento de nivelamento e hierarquização. A população pobre precisa do aparato documental para a inclusão em políticas sociais.

Nascimento (2014) apresenta que a hierarquização social também abrange os 'documentos da morte'. A certidão de óbito é fundamental para que as famílias pobres obtenham os benefícios previdenciários de pensão por morte e salário maternidade, esse último no caso dos natimortos, ou seguros, como o caso do DPVAT<sup>65</sup>, enquanto que as famílias financeiramente estáveis ou bem-sucedidas precisam desse documento, principalmente, para partilhar os bens e as heranças deixadas pelo falecido.

Na última vez que fui ao IMLAPC me deparei com uma mulher que havia ido ao Instituto em busca de informações sobre a morte da sua mãe. A mãe foi vítima de

---

65 DPVAT é um seguro privado obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a pessoas transportadas ou não (Seguro DPVAT), criado pela Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei 8.441/92, 11.482/07 e 11.945/09, com a finalidade de amparar as vítimas de acidentes de trânsito em todo o território nacional, não importando de quem seja a culpa dos acidentes.

um atropelamento numa cidade do interior em meados de março de 2019. Seu corpo foi levado ao IML e passados os 15 dias sem ter sido reclamado e identificado foi enterrado, no dia 05 de abril, pelo serviço da *caridade*. Não sei quais os caminhos que levaram aquela mulher a chegar ao IML, mas os agentes do serviço arriscaram a dizer o motivo: requerer o seguro DPVAT. Segundo relato da agente que a atendeu, a mulher levou consigo um documento oficial de identificação da mãe, cujo resultado do confronto necropapiloscópico foi positivo; e solicitou orientação para proceder com a retificação do laudo tanatoscópico, assim os agentes logo inferiram que seria para receber o seguro.

A morta em questão foi enterrada como *indigente* por não existir nenhum tipo de investimento da administração pública em estabelecer sua identidade e acionar algum parente. Quando sua filha chegou, foi tarde demais. Pensamos que uma possibilidade de otimizar o serviço de identificação de corpos no IML seria a informatização do serviço e sua interligação com outros Institutos de Identificação, em nível estadual e nacional, de modo que se uma pessoa vem de outro estado para Pernambuco e, por exemplo, acaba sofrendo um acidente e morrendo atropelada, se no momento do recolhimento do corpo ao IML nenhum documento de identificação for encontrado, dificilmente sua identidade será desvelada se algum familiar não se dirigir ao IML para tentar um reconhecimento.

Queremos chamar a atenção que, em princípio, nossa hipótese era de que a maioria dos corpos classificados como indigentes era de jovens, considerando que são os jovens que mais morrem de morte violentas. No entanto, os dados da pesquisa apontaram que os corpos classificados como indigentes, em sua grande maioria, são de pessoas adultas, com mais de 30 anos, porque dos jovens mortos suas mães fazem incansáveis buscas para encontrar o corpo, como acionar a mídia para encontrar respostas para o desaparecimento do filho, ir inúmeras vezes em delegacia e no IML na tentativa de achá-los. Esses dados são corroborados pela pesquisa do sociólogo Fábio Araújo (2016), que realizou uma pesquisa sobre o fenômeno do desaparecimento de pessoas e apresentou alguns relatos de jovens desaparecidos e da saga das mães para encontrar os filhos.

Uma dessas mães foi Maria das Dores, moradora da Zona Oeste do Rio de Janeiro, que, frente o sumiço do seu filho que saiu para trabalhar e não retornou pra casa, procurou inúmeras vezes respostas para seu desaparecimento em delegacias e no IML e não teve êxito em nenhuma vez. “Maria continuou as buscas percorrendo

lixerias, lugares de desova, hospitais, valões de esgoto, rios. Onde quer que aparecesse uma denúncia indicando onde o filho poderia estar, lá estava essa mãe atrás dele”(p. 55). Até que semanas depois do ocorrido, Maria é surpreendida com uma ossada espalhada na frente do portão da sua casa. A ossada foi encaminhada ao IML para realizar exame de DNA e verificar se realmente se tratava do seu filho. Os resultados do exame atestaram que de fato a ossada era de seu filho, no entanto quando Maria foi ao IML providenciar a liberação dos restos mortais, foi informada que a ossada já havia sido enterrada como indigente (ARAUJO, 2016).

Consideramos que este trabalho abre muitas possibilidades de reflexões futuras. Mais uma vez ressaltamos que não demos conta de trabalhar os marcadores gênero e idade. Como desdobramentos dessa tese, essa reflexão fica encomendada. Também acrescentamos ser de grande relevância investigar sobre os espaços onde as ossadas e os corpos carbonizados são encontrados, assim como analisar os casos de fetos e recém-nascidos não reclamados no IML e cujos registros não fazem menção ao termo Identidade Desconhecida ou indigente, mas, sim, registram esses corpos como a nomenclatura: recém-nascido de (nome da mãe).

Por fim, convidamos João Cabral de Melo Neto, em *Morte e vida Severina*, para compor nossa resposta à indagação lançada no título da tese: “afinal de contas de quem se trata?”

- É, deixo o subúrbio dos indigentes,  
onde se enterra toda essa gente  
que o rio afoga na preamar  
e sufoca na baixa-mar.  
- É a gente sem instituto,  
gente de braços devolutos;  
são os que jamais usam luto  
e se enterram sem salvo-conduto.  
- É a gente dos enterros gratuitos  
e dos defuntos ininterruptos.  
- É a gente retirante  
que vem do Sertão de longe”.  
(MELO NETO, 1997, p. 167)

Assim como o diálogo de dois coveiros sobre o enterramento de indigentes retratados na obra do poeta, os mortos indigentes constituídos no IMLAPC podem ser considerados essa ‘gente sem instituto’, que é enterrada sem ‘salvo-conduto’ via

'enterros gratuitos' num 'subúrbio dos indigentes'. É o filho negro de Maria das Dores, é o trabalhador de uma carvoaria, é uma mulher do interior, vítima de feminicídio.

## REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, C. **Loucos nas ruas**: Um estudo sobre o atendimento à população de rua adulta em sofrimento psíquico na cidade do Recife. 2009. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.
- ALDÉ, L. **Ossos do ofício**: processo de trabalho e saúde sob a ótica dos funcionários do Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro. 2003. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) – Escola Nacional de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz, Ministério da Saúde, Rio de Janeiro, 2003.
- AMPARO-ALVES, J. Necropolítica racial: a produção espacial da morte na cidade de São Paulo. **ABPN**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 3, p. 89-114, 2010-2011.
- AMPARO-ALVES, J. Topografias da violência: necropoder e governamentalidade espacial em São Paulo. **Revista do Departamento de Geografia – USP**, São Paulo, v. 22, p. 108-134, 2011.
- ARAÚJO, F. A. “Não tem corpo, não tem crime”: notas socioantropológicas sobre o ato de fazer desaparecer corpos. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 22, n. 46, p. 37-64, jul./dez. 2016. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832016000200002> Acesso em: 14 fev. 2019.
- BENTO, B. Necrobiopoder: quem pode habitar o Estado-nação? **Cadernos pagu** n. 53. Campinas, SP, 2018.
- BEHRING, E. R. Política social no contexto da crise capitalista. In: CFESS/ABEPSS (org.). **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 302-321.
- BERNARDES, J.; MENEGON, V. Documentos de domínio público como produtos e autores sociais. **PSICO**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 11-15, jan./abr. 2007
- BOTELLO, N. A.; PÉREZ, M.L. La pobreza como espacio de indeterminación: Un análisis desde la biopolítica. **RIS**, México, v. 68. n. 2, maio-ago., 271-287, 2010.
- BRASIL. **Lei nº 6.015**, de 31 de dezembro de 1973. Dispõe sobre a Lei dos Registros Públicos. Brasília: Presidência da República, 1973.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, dez. 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Manual de Instruções para o preenchimento da Declaração de Óbito**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BUTLER, J. Explicación y absolución, o lo que podemos escuchar. In: BUTLER, J

**Vida precária. El poder Del duelo y La violencia.** Buenos Aires: Paidós, 2009. p. 25-44, 2009.

BUTLER, J. Vida precária, vida digna de duelo. In: BUTLER, J **Marcos de guerra. Las vidas lloradas.** Barcelona: Paidós, 2010. p. 13-56.

CARDOSO, F. Racismo e necropolítica: a lógica do genocídio de negros e negras no Brasil contemporâneo. **Revista de políticas públicas**, v. 22, 2018. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/9828/5782A> Acesso em: 12 fev. 2019.

CARNEIRO, A. S. **A construção do Outro como não-ser como fundamento do ser.** 2005. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação da USP, São Paulo: FEUSP, 2005.

CARVALHO, J. M. de. **Cidadania no Brasil – o longo percurso.** 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 5-11.

CORDEIRO, R.L.M. Vida de agricultoras e histórias de documentos no Sertão de Pernambuco. **Revista Estudos Feministas**, v. 15, p. 453-460, 2007.

CORDEIRO, R.L.M. **Projeto de Pesquisa Gênero, Pobreza e Documentação Civil em Contextos Rurais.** Recife, 2008, (mimeografado).

CORDEIRO, R.L.M. **Biopoder, gênero e pobreza em contextos rurais: a regulamentação da morte e as práticas de resistência no Sertão de Pernambuco.** 2011. Projeto de Pesquisa CNPq. Recife, 2011, (mimeografado).

CUNHA, O. M. G. Tempo imperfeito: uma etnografia do arquivo. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 287-322, out. 2004. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-93132004000200003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132004000200003&lng=en&nrm=iso). Acesso em 24 jan. 2019.

CUNHA, O. M. G. Do ponto de vista de quem? Diálogos, olhares e etnografias dos/nos arquivos. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, 2005. v. 2, n. 36, p. 7-32. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2242>. Acesso em 24 jan. 2019.

CURADO, J. C. **“Multiplicidades de pobreza” nas redes heterogêneas das políticas públicas contemporâneas.** 2012. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo: PUC, 2012.

DAMATTA, R. **A casa e a rua.** Espaço, Cidadania, Mulher e Morte no Brasil. 5 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DAMATTA, R. A mão visível do Estado: notas sobre o significado cultural dos documentos na sociedade brasileira. In: DAMATTA, R. **Anuários Antropológicos/99**, Rio de Janeiro: 2002. Tempo Brasileiro.

DANTAS, S.; FERREIRA, L.; VEAS, M. P. B. Um intérprete africano do Brasil: Kabenguele Munanga. **Revista USP**, n. 114, p. 31-44, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i114p31-44>. Acesso em: 08 jan. 2019.

DENZIN, N.; LINCOLIN, Y. Introdução. A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. *In*: DENZIN, N.; LINCOLIN, Y. (org.) **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DIP, R. **Registros públicos: a trilogia do camponês de Andorra e outras reflexões**. Títulos e Documentos Imóveis – Civil. 2. Ed. Campinas: Millennium, 2003.

DONZELOT, J. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

ELIAS, N. **A solidão dos moribundos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

FAVRET-SAADA, J. Ser Afetado. *In*: FAVRET-SAADA, J. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 13, p.155-161, 2005, Universidade de São Paulo.

FERREIRA, L. C. **Dos autos da cova rasa: a identificação de corpos não-identificados no Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro, 1942-1960**. 2007. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

FERREIRA, L. C. **Dos autos da cova rasa: a identificação dos corpos não-identificados no Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro, 1942-1960**. Rio de Janeiro: E-papers: Laced, 2009.

FONSECA, M. A. **Michel Foucault e o direito**. 2. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência 2018**. Brasília: IPEA. 2018.

FOUCAULT, M. **O nascimento da clínica**. Rio de Janeiro: Editora Forense Universitária, 1980.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. *In*: RABINOW, P.; DREYFUZ, H. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica (para além do estruturalismo e da hermenêutica)**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995, p. 231-249.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. MACHADO, R. (Org.) 15. Ed. Rio de Janeiro: Graal, 2000.

FOUCAULT, M. **Os anormais**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

FOUCAULT, M. A vida dos homens infames. *In*: **Estratégia, poder-saber**. \_\_\_\_\_.

- Ditos e escritos IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p.203-222, 2003.
- FOUCAULT, M. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FOUCAULT, M. **Segurança, território e população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
- FRANÇA, G. V. de. Introdução ao Estudo de Medicina Legal. *In*: FRANÇA, G.V. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 8. Ed. Cap.1.
- FRANÇA, G. V. de. Introdução ao estudo da medicina legal. *In*: FRANÇA, G.V. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 8. Ed. Cap. 1.
- GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. *In*: BAUER e GASKELL (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Petrópolis, Vozes, p.90-111, 2002.
- GODOY, L. *et al.* **Não reclamados**: vidas esquecidas no Instituto Médico Legal. Belo Horizonte: PUC-Minas, 2003.
- HILÁRIO, L. Da biopolítica à necropolítica: variações foucaultianas na periferia do capitalismo. **Sapereaudé**, Belo Horizonte, v. 7 – n. 12, p. 194-210, Jan./Jun. 2016.
- HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2011.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Relatório de Estatísticas do Registro Civil de 2008**. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.
- JORDÃO, N.; SILVA SANTIAGO, A.; e, NEGROMONTE, J. B.. Identificação de corpos carbonizados no IML-PE. **Derecho y Cambio Social**, 2013.
- JORGE, M.H.P.M. *et al.* O óbito e sua investigação. Reflexões sobre alguns aspectos relevantes. **Revista Brasileira de Epidemiologia**. 13(4): 561-76, 2010.
- MAC GREGOR, H. C. Necropolítica: la política como trabajo de muerte. **Ábaco**. Revista de Cultura y Ciencias Sociales, n. 78, 2013, pp. 23-30.
- MBEMBE, A. Necropolítica, una revisión crítica. *In*: GREGOR, H. C. M. (Org.). **Estética y violencia**: Necropolítica, militarización y vidas lloradas. México: UNAM-MUAC, 2012, p. 130-139.
- MBEMBE, A. **Políticas da inimizade**. Lisboa: Antígona. 2017.
- MBEMBE, A. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte. Traduzido por Renato Santini. São Paulo: n-1 edições, 2018a.
- MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. Traduzido por Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1 edições, 2018b.

MEDEIROS, F. **Matar os mortos**: a construção institucional de cadáveres no Instituto Médico-Legal do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Niterói: UFF, 2012.

MEDEIROS, F. Visão e o cheiro dos mortos: uma experiência etnográfica no Instituto Médico-Legal. **Cadernos de Campo**, São Paulo, n. 23, p. 77-89, 2014.

MEDRADO, B.; LYRA, J. Entrevistas e outros textos: compartilhando estratégias de análise qualitativa. *In*: LANG, C. E.; BERNARDES, J.de S.; RIBEIRO, M. A. T.; ZANOTTI, S. V. (Orgs.). Metodologias: pesquisas em saúde, clínica e práticas psicológicas. 1ª ed. Maceió: **EDUFAL**, v.1, p. 85-118, 2015.

MELO NETO, J. C. de. **Serial e antes**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

MENEZES, R. A. **Em busca da boa morte**: antropologia dos cuidados paliativos. Rio de Janeiro: Garamond, Fiocruz, 2004.

MILLER, W.I. **The anatomy of disgust**. Cambridge: Harvard University Press, 1997.

NADAI, L. **Entre pedaços, corpos, técnicas e vestígios**: o Instituto Médico Legal e suas tramas. Tese (Doutorado em Filosofia e Ciências Humanas). Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ciências Humanas. Campinas: Unicamp, 2018.

NASCIMENTO, R.; CORDEIRO, R. **Relatório final de atividades**– agosto/2010 a julho/2011 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica. Recife, 2011, (mimeografado).

NASCIMENTO, R. **Documentos da morte'**: a certidão de óbito e a regulamentação da morte e da vida no sertão pernambucano. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Recife: UFPE, 2014.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da questão social. *In*: **Capitalismo monopolista e serviço social**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

NOGUERA, R. Dos condenados da terra à necropolítica: Diálogos filosóficos entre Frantz Fanon e Achille Mbembe. **Revista Latino americana do Colégio Internacional de Filosofia**, n. 3. 2016.

OLIVEIRA, J.M. **A necropolítica e as sombras na teoria feminista**. Lisboa: Exæquo, n.º 29, pp. 69-82, 2014.

OLIVEN, R. Introdução e a utilização de métodos e técnicas antropológicas no estudo de sociedades complexas. **A Antropologia de Grupos Humanos**. Ed. Vozes, Petrópolis, p.07-12, 2002.

PEIRANO, M. G.S. “Sem Lenço, Sem Documentos”: reflexões sobre cidadania no Brasil. *In*. Estado, cidadania e movimentos sociais. **Revista Semestral do Departamento de Sociologia da UnB**, v. 1, Brasília, Junho de 1986, p. 49-63.

PEIRANO, M. G.S. O paradoxo dos documentos de identidade: relato de uma

experiência nos Estados Unidos. *In: Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, ano 15, n. 32, p. 53-80, jul./dez. 2009.

PIOVESAN, F. Ações Afirmativas sob a Perspectiva dos Direitos Humanos. *In: BRASIL. Ministério da Educação. Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas*/Sales Augusto dos Santos (org.). – Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2005, p. 35-46. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=652-vol5afr-pdf&category\\_slug=documentos-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=652-vol5afr-pdf&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 05/07/ 2017.

PUAR, J. **Terrorist assemblages**: homonationalism in queer times. Londres, Duke University Press. 2007.

REZENDE, P. **Corpos sem nome, nomes sem corpos**: desconhecidos, desaparecidos e a constituição da pessoa. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Programa de Pós-Graduação em Antropologia. Belo Horizonte: UFMG, 2012.

RIBEIRO JUNIOR, A. C. As drogas, os inimigos e a necropolítica. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 238, p. 595-610, 2016.

RODRIGUES, J. C. **Tabu da morte**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

ROLNIK, S. **Cartografia sentimental**. Transformações contemporâneas do desejo. Porto Alegre: Editora Sulina, 2006.

SANDER DA SILVA, J. Psicologia e Epistemologia: por uma perspectiva de potencialização da vida. **Aletheia**, n. 27, enero-junio, 2008, pp. 222-232.

SARAMAGO, J. **Viagem a Portugal**. Lisboa: Círculo de Leitores. 1981.

SHAKUR, A. **Autobiografia**. [S. l.]: Capitán Swuing, 2013.

SILVA, L.; NASCIMENTO, R. **Registro civil de nascimento e sofrimento mental em contextos rurais**. 2010. 95 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

SONTAG, S. **Diante da dor dos outros**. São Paulo: Cia das Letras, 2003.

SPINK, M. J. P.; MENEGON, V. M. A pesquisa como prática discursiva: superando os horrores metodológicos. *In: SPINK, Mary Jane P. (Org.). Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano*. São Paulo: Cortez, 1999.

SPINK, M. J. P.; MENEGON, V. M. Pesquisando no cotidiano: recuperando memórias de pesquisa em psicologia social. **Psicologia & Sociedade**; 19 (1); p. 7-14; jan./abr. 2007.

SPINK, M. J. P.; MENEGON, V. M. Da impossibilidade de abdicar do nome próprio: reflexões sobre o imperativo de identificação dos anônimos. **Saúde e Transformação Social**. Florianópolis, v. 4, n.3, p. 22-28, 2013.

SPINK, P. **Para além da psicologia organizacional**: nove textos escolhidos. Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, PUC-SP, Centro de Administração Pública e Governo, 2004.

SPINK, P. *et al.* Documentos de domínio público e a produção de informações. *In*: SPINK, M. J.; BRIGAGÃO, J. I. M.; NASCIMENTO, V. L. V.; CORDEIRO, M. P. (Orgs.). **A produção de informação na pesquisa social**: compartilhando Ferramentas. 1ª ed. Rio de Janeiro: Centro Edelstein, v. 1, p. 207-228, 2014.

ZAVERUCHA, J. **Polícia Civil de Pernambuco**: o desafio da reforma. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.

WEBER, F. **A entrevista, a pesquisa e o íntimo, ou**: por que censurar seu diário de campo? *In*: Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 15, n.32, p. 157-170, jul./dez. 2009.

YAZBEK, M. C. **Estado e políticas sociais**. Praia Vermelha (UFRJ), v. 18, p. 72-94, 2008.

**APÊNDICE A - GLOSSÁRIO DE TERMOS NATIVOS DO IMLAPC**

<b>Autópsia</b>	Exame do indivíduo após sua morte/perícia feita em cadáver para apurar a causa do óbito. Termo correlato à necropsia.
<b>Caridade</b>	Serviço de assistência funeral prestado pela prefeitura.
<b>Confronto necropapiloscópico</b>	Procedimento técnico de comparação entre as impressões digitais do cadáver e as impressões digitais que constam no banco de dados dos institutos de identificação.
<b>Coreia</b>	Sala de necropsia de corpos em estágio avançado de decomposição. Também pode ser referente ao corpo em avançado estado de decomposição.
<b>Exame tanatoscópico</b>	Exame que define a causa da morte de uma pessoa.
<b>Ficha necropapiloscópica</b>	Documento que contém as digitais do cadáver.
<b>Geladeira</b>	Câmara fria onde são acondicionados os cadáveres.
<b>Necropsia</b>	Exame do indivíduo após sua morte/ perícia feita em cadáver para apurar a causa do óbito.
<b>Necroscopia</b>	Termo correlato à necropsia.
<b>Necrotério</b>	Lugar onde são mantidos os cadáveres que serão submetidos à necropsia.
<b>Rabecão</b>	Viatura que coleta os cadáveres em local de crime.
<b>Registro necropapiloscópico</b>	Coleta das digitais do cadáver.
<b>Registro podoscópio</b>	Coleta das impressões na região plantar (utilizado geralmente em recém-nascidos).

## APÊNDICE B – QUADRO DOS CASOS APRESENTADOS NO CAPÍTULO 5

<b>A Ossada de Goiana</b>		
<b>HISTÓRICO</b>	<b>Dados do ofício</b>	<b>Data de entrada do corpo no IMLAPC-PE e exumação</b>
<p>No vigésimo segundo dia do mês de março do ano de 2010, na cidade de Recife, pelas 14:00 horas, no Cemitério Parque das Flores, compareceram o Médico Legista xxx, o auxiliar de necropsia xxx, o fotógrafo xxx, para realizarem Exumação, traslado para o IML e posterior Identificação, a fim de ser atendido o ofício nº XXX datado de 17/03 /2010, assinado pela juíza do Fórum de Goiana Mariza Silva Borges que diz: Em atenção ao Ofício de nº xxx - IMLAPC, datado de 29/10/2008, determino a exumação, para fins de identificação de um cadáver que deu entrada nesse Instituto, registrado sob nºxxx, aos 04/06/2008.</p>	<p>Ofício nº xxx/2008 – 10ª Delegacia Distrital da Capital Paraibana, datado de 04/06/2008 e assinado pelo Delegado xxx que diz: Encaminho a Vossa Senhoria uma RADIOGRAFIA PANORÂMICA (tipo plataforma estendida) da arcada dentária de xxx. Segue em anexo também, LAUDO RADIOGRÁFICO do mencionado documento. Tais laudos estão sendo enviados para que possa ser feita uma comparação com a arcada dentária de um cadáver encontrado no dia 19/03/2008, na cidade de Goiana-PE. Que em tal cadáver foi realizado o Laudo de Exame Antropológico Forense TAN nº xxx/08, sendo este laudo enviado par 44ª Circunscrição Policial de Goiana-PE. Ademais cumpre esclarecer que existe notificado nesta unidade policial o desaparecimento de xxx e que tal desaparecimento remonta ao mês de fevereiro de 2008. Por este motivo, é que encaminho os referidos documentos para que possa ser esclarecido se o cadáver encontrado em Goiana-PE trata-se deste mencionado nacional.</p>	<p>Entrada do corpo no IMLAPC-PE: 04/06/2008</p> <p>Data da exumação: 22/03/2010</p>
<b>Descrição</b>	<b>Exame externo</b>	<b>Discussão e conclusão</b>
<p>A sepultura foi apontada pelo Chefe do Setor de Inumação dos Indigentes o Sr. Romualdo da Silva Ferreira. Sepultura</p>	<p>esqueleto e vestes impregnados de lama de cor preta. Os ossos foram colocados num recipiente com água, depois de limpos,</p>	<p>1) Tecidos quando imersos em água perdem a cor; os tecidos de nylon são os que mais desbotam; e os de cor azul desbotam para a cor</p>

**A Ossada de Goiana**

<p>localizada do lado esquerdo do cemitério na Ala dos Indigentes. Em seguida mandamos o coveiro xxx proceder à exumação do cadáver, o que se fez, sendo removida a terra até que ficasse descoberto um caixão de madeira sem pintura, parcialmente destruído. O cadáver se encontrava acondicionado em um saco de cor preta de transportar corpos, foi retirado do túmulo e encaminhado para a Seção de Antropologia Forense do IMLAPC, onde foi examinado posteriormente. Amarrado nos ossos da perna uma etiqueta com o nº xxx/2008.</p>	<p>foram fotografados. As vestes foram colocadas num recipiente com água e sabão em pó; depois de lavados e secos foram fotografadas e examinadas. As arcadas dentárias foram colocadas num recipiente com água sanitária, que depois de secos foram fotografadas e examinadas posteriormente. Cadáver completamente esqueletizado, trajando uma camisa de malha na cor preta com uma estampa na cor branca no pano de trás, rasgada e com perda de tecidos, devido ao tempo. Um bermudão de nylon na cor roxa, com o cós de elástico na cor preta, na parte de trás do cós tem uma inscrição MORMAII, na lateral esquerda tem quatro listras na cor branca e uma etiqueta com o nome MORMAII, a parte interna da bermuda é de cor azul marinho. Uma cueca de cor cinza escura com duas listras branca, duas listras vermelha e uma listra preta no cós.</p>	<p>roxa. 2) O esqueleto exumado e as vestes são os mesmos da ossada registro xxx-08. 3) Os calos ósseos nas duas 11<sup>a</sup> costelas, foram devido a fraturas produzidas em vida, mais de seis meses antes da morte, por ação de instrumento contundente. 4) Existem vários pontos concordantes entre a radiografia e o laudo radiográfico e o exame dos arcos dentários. [...] Os peritos signatários do presente laudo concluem que o cadáver registro IMLAPC xxx/2008 pertenceu em vida a xxx.</p>
---	--	---

<b>Os 'restos humanos' de Itapetim</b>		
<b>HISTÓRICO</b>	<b>Dados do ofício</b>	
	<p>BO registrado pelo policial xxx– Matrícula xxx que diz: chegou a esta delegacia informações por meio de populares de que um agricultor teria sido carbonizado em um forno de carvão; que de imediato foram efetuadas as diligencias cabíveis, e que durante a referida ação constatou-se que se tratava de Edmilson, agricultor que estava trabalhando num forno de carvão; que o agricultor teria entrado no forno para averiguar o carvão, momento em que não conseguiu sair, tendo seu corpo sido carbonizado; que fora acionado o corpo de bombeiro para controle do fogo, bem como o IC, para devida pericia no local; que após o controle do fogo, fora possível recolher fragmentos de ossos, semelhantes a ossos humanos; que o material foi devidamente encaminhado ao IML para exames cabíveis; que populares afirmam após 24 horas de busca no local e que vieram perceber que fragmentos que se encontravam no interior do forno eram semelhantes a ossos humanos; que os referidos fragmentos de ossos foram encaminhados sob o NIC de numero: xxx.</p>	
<b>Descrição</b>	<b>Exame externo</b>	<b>Discussão e conclusão</b>
<p>DECLARAÇÃO DE PARENTESCO assinada pelo Delegado Titular da 170ª Circunscrição Germano Ademir de Souza Lima da que diz: DECLARO, para os devidos fins legais, e em especial para o Instituto de Medicina Legal, que o senhor xxx, filho de xxx e xxx, NASCIDO AO xxx, RG xxx, residente na cidade de ITAPETIM – PE, é familiar da vítima xxx, filho de xxx e, o qual veio a óbito, em zona rural, no sítio MELANCIA, na cidade de ITAPETIM – PE, uma vez que o corpo foi encontrado no dia de hoje, 12/10/2016, na parte da manhã. Assim, tal documento, tem por finalidade exclusiva que o senhor xxx interceda junto ao referido instituto representando a família, uma vez que a vítima não possui neste momento familiares de primeiro grau que estejam nesta cidade, AFOGADOS DA</p>	<p>Fragmentos de tijolos, carvão e de ossos acondicionados numa lata. Acompanha o material uma substancia esbranquiçada (pó de osso). Fragmentos ósseos de coloração esbranquiçada são pequenos, frágeis, quebradiços e com perda de substancia. Os fragmentos ósseos apresentam linhas de fraturas curvas em sentido transversal, secção transversal e distorção acentuada.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Vinte e três fragmentos de ossos do crânio.</li> <li>2- Um fragmento do ramo direito da mandíbula.</li> <li>3- Treze fragmentos de vértebras.</li> <li>4- Oito fragmentos de costelas.</li> <li>5- Três fragmentos de escapulas.</li> <li>6- Dois fragmentos do 1/3 distal do úmero.</li> <li>7- Um fragmento da extremidade distal do radio direito.</li> </ol>	<p>A queima de ossos secos (sem carne) causa rachaduras na superfície e divisão longitudinal, mas sem deformação ou torção. Os fragmentos ósseos apresentam linhas de fraturas curvas em sentido transversal, secção transversal e distorção acentuada, o que indica que os ossos foram cremados com carne, em vida ou logo após a morte. Exame de DNA realizado pela Perita Criminal xxx que concluiu: De acordo com a metodologia empregada e os resultados obtidos na quantificação, amplificação e genotipagem dos STRs dos cromossomos autossômicos, não foi detectado DNA em qualidade e quantidade suficiente para obtenção de perfil genético da amostra questionada (ossos), retirada do cadáver de IDENTIDADE DESCONHECIDA Registro IMLAPC nº xxx/2016.</p>

<b>Os 'restos humanos' de Itapetim</b>		
INGAZEIRA – PE.	8- Quinze fragmentos de ossos longos. Múltiplos fragmentos de tamanho menor que 50 mm.	O DNA começa a ser desnaturado após 65°C e se desnatura a 100°C. Os ossos contem 99% de cálcio. O ponto de fusão do osso é 842°C. No presente caso os fragmentos ósseos estão calcinados, foram submetidos à temperatura acima de 700°C. Não é possível identificar o cadáver por nenhum método utilizado atualmente.

<b>A ossada de Ivanise</b>		
<b>HISTÓRICO</b>	<b>Dados do ofício</b>	<b>Data de entrada do corpo no IMLAPC-PE e exumação</b>
<p>A ossada que procedeu do município de Parnamirim – PE deu entrada no necrotério às 14h 07min do dia 03/01/2007, acompanhado de um ofício nºxxx/2007 – Plantão da Delegacia de Vitória de Santo Antão – plantão datado de 01/01/2007 e assinado pelo Belº xxx, Delegado de Polícia.</p>	<p>Nome: xxx Data e hora provável do fato: 23:00 horas do dia 01/06/2005. Provável causa jurídica: homicídio. O corpo foi encontrado no dia 01/01/2007 – 22 horas. Na localidade: perto torre Telpe – área rural da cidade de Primavera –PE. OBS. No dia 01/01/2007 xxx, RG nº xxx SDS-PE, identificou-se como autor do homicídio ocorrido no dia 01/06/2005, de uma mulher que aparentava ter 25 anos de idade, levando-nos ao local onde teria enterrado o corpo.</p>	<p>03/01/2007 08/02/2007</p>
<b>Descrição</b>	<b>Exame externo</b>	<b>Discussão e conclusão</b>
<p>Ossada impregnada de terra de coloração escura, envolvida por saco de nylon branco e lona plástica preta, além de uma corda de seda, vestida com uma blusa de cor laranja com mangas amarelas e sutiã de cor clara, pulseira metálica, cabelos pretos e longos.</p>	<p>O crânio apresenta impregnação hemática nos ossos parietais e occipital; constatamos uma linha de fratura no osso occipital à esquerda. Mandíbulas e ossos da face íntegros. Clavículas, escápulas, manúbrio, arcos costais, vértebras e ossos dos membros, não revelam sinais de violência.</p>	<p>Diante do exposto, podemos concluir que a morte se deu por Traumatismo craniano produzido por ação de instrumento contundente. Os peritos signatários não têm elementos para afirmar que a ossada examinada pertenceu em vida a Ivanise, pois, só o exame de DNA poderá confirmar a sua identidade</p>

**ANEXO A – OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA NO IMLAPC-PE**SECRETARIA DE  
DEFESA SOCIALGOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco***ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ANÁLISE CRIMINAL E ESTATÍSTICA**

Ofício nº 009/2017-GACE/SDS

Recife, 22 de fevereiro de 2017.

A Ilma<sup>o</sup> Sra.**SARA BEHAR TORRES CAOBAYASHI**  
GESTORA DO IML**Nesta**

Senhora Gestora,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos a Vossa Excelência ser viável a realização da pesquisa acadêmica pretendida pela requerente Sra. REBECA RAMANY SANTOS NASCIMENTO, ressalvando-se o fornecimento de informações protegidas pelo sigilo, confidenciais ou de conhecimento restrito da Secretaria de Defesa Social, conforme previsto no Art. 3º da Portaria. Segue em anexo encaminhamento nº 145/2017 – GGJ/SDS.

Sem mais para o momento e esperando a fiel compreensão, agradeço antecipadamente, e renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NI

**JONAS SOBRAL MORENO**

Gerente da GACE

Gustavo Henrique Brasil de Barros  
Chefe da UNICOTD/GACE-SDS  
Mat: 930919-5

Hayanna

Rua São Geraldo, Nº 111 – Santo Amaro – Recife – PE.  
CEP: 50040-020 Fones: 3183-5063 / e-mail: [secretaria.gace@gmail.com](mailto:secretaria.gace@gmail.com)



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

---

**Encaminhamento nº145/2017-GGAJ/SDS**  
SIGEPE nº 4006946-2/2017

Através do DESPACHO nº 002/2017-GACE-SDS, vem à apreciação desta Gerência Geral de Assuntos Jurídicos – GGAJ/SDS o requerimento formulado por REBECA RAMARY SANTOS NASCIMENTO, doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, sob coordenação/orientação da professora: ROSINEIDE DE LOURDES MEIRA CORDEIRO, para fornecimento de dados de para pesquisa acadêmica: “AFINAL DE CONTAS, DE QUEM SE TRATA?”: NARRATIVAS SOBRE MORTOS INDIGENTES.

A requerente juntou os seguintes documentos: a) Requerimentos da pesquisadora e da orientadora para realizar a pesquisa; b) Carta de Apresentação de Discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia UFPE; c) Termo de Compromisso firmado pela pesquisadora, comprometendo-se a assumir as obrigações e responsabilidades constantes da Portaria GAB/SDS nº 213/2010, de 05/02/2010; d) Cópia do Projeto de Pesquisa para o qual são solicitadas as informações; e) Currículo Lattes da Supervisora; f) Currículo Lattes da Pesquisadora.

O Gerente da Gerência de Análise Criminais e Estatística- GACE, por meio do despacho nº 002/2017-GACE-SDS, informou não existir óbice na realização da pesquisa de campo, informou que em análise prévia de todos os documentos anexados pelo interessado, se adéquam a todos os requisitos da Portaria GAB nº 213/2010.

O Art. 2º da citada Portaria elenca os documentos que deverão ser juntados, os quais condicionarão, dentro do critério da discricionariedade, à prévia autorização para a realização de pesquisas ou fornecimento de informação da Secretaria de Defesa Social.

Analisando os documentos juntados pela requerente, não se verifica a ausência dos requisitos elencados na Portaria.



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Quanto aos critérios de conveniência e oportunidade, entendemos ser viável a realização da pesquisa acadêmica pretendida pela requerente, ressalvando-se o fornecimento de informações protegidas pelo sigilo, confidenciais ou de conhecimento restrito da Secretaria de Defesa Social, conforme previsto no Art. 3º da Portaria.

Ante o exposto, sugiro que o presente expediente seja devolvido à GACE/SDS para que sejam atendidas as recomendações acima elencadas, sem prejuízo de posterior assessoramento por parte desta GGAJ.

Recife/PE, 16 de fevereiro de 2017

  
Ana Kássia Souza Gomes  
Estagiária de Direito

  
Artur Maurício Gouveia Brito  
Assessor Jurídico

De acordo. Em, 16 / 02 / 2017  
Encaminhe-se à GACE/SDS.

  
Joelma Gonçalves Chaves  
Gerente Geral de Assuntos Jurídico

SECRETARIA DE  
DEFESA SOCIALGOVERNO DO ESTADO  
*Pernambuco*

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**GERÊNCIA DE ANÁLISE CRIMINAL E ESTATÍSTICA**

Ofício nº 009/2017-GACE/SDS

Recife, 22 de fevereiro de 2017.

A Ilma<sup>o</sup> Sra.**SARA BEHAR TORRES CAOBYASHI**

GESTORA DO IML

Nesta

Senhora Gestora,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos a Vossa Excelência ser viável a realização da pesquisa acadêmica pretendida pela requerente Sra. REBECA RAMANY SANTOS NASCIMENTO, ressaltando-se o fornecimento de informações protegidas pelo sigilo, confidenciais ou de conhecimento restrito da Secretaria de Defesa Social, conforme previsto no Art. 3º da Portaria. Segue em anexo encaminhamento nº 145/2017 – GGJ/SDS.

Sem mais para o momento e esperando a fiel compreensão, agradeço antecipadamente, e renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

N1

**JONAS SOBRAL MORENO**

Gerente da GACE

Gustavo Henrique Brasil de Barros  
 Chefe da UNICOTD/GACE-SDS  
 Mat.: 930919-5

Hayanna



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

---

**Encaminhamento nº145/2017-GGAJ/SDS**  
SIGEPE nº 4006946-2/2017

Através do DESPACHO nº 002/2017-GACE-SDS, vem à apreciação desta Gerência Geral de Assuntos Jurídicos – GGAJ/SDS o requerimento formulado por REBECA RAMARY SANTOS NASCIMENTO, doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Pernambuco, sob coordenação/orientação da professora: ROSINEIDE DE LOURDES MEIRA CORDEIRO, para fornecimento de dados de para pesquisa acadêmica: “AFINAL DE CONTAS, DE QUEM SE TRATA?”: NARRATIVAS SOBRE MORTOS INDIGENTES.

A requerente juntou os seguintes documentos: a) Requerimentos da pesquisadora e da orientadora para realizar a pesquisa; b) Carta de Apresentação de Discente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia UFPE; c) Termo de Compromisso firmado pela pesquisadora, comprometendo-se a assumir as obrigações e responsabilidades constantes da Portaria GAB/SDS nº 213/2010, de 05/02/2010; d) Cópia do Projeto de Pesquisa para o qual são solicitadas as informações; e) Currículo Lattes da Supervisora; f) Currículo Lattes da Pesquisadora.

O Gerente da Gerência de Análise Criminais e Estatística- GACE, por meio do despacho nº 002/2017-GACE-SDS, informou não existir óbice na realização da pesquisa de campo, informou que em análise prévia de todos os documentos anexados pelo interessado, se adéquam a todos os requisitos da Portaria GAB nº 213/2010.

O Art. 2º da citada Portaria elenca os documentos que deverão ser juntados, os quais condicionarão, dentro do critério da discricionariedade, à prévia autorização para a realização de pesquisas ou fornecimento de informação da Secretaria de Defesa Social.

Analisando os documentos juntados pela requerente, não se verifica a ausência dos requisitos elencados na Portaria.



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Quanto aos critérios de conveniência e oportunidade, entendemos ser viável a realização da pesquisa acadêmica pretendida pela requerente, ressalvando-se o fornecimento de informações protegidas pelo sigilo, confidenciais ou de conhecimento restrito da Secretaria de Defesa Social, conforme previsto no Art. 3º da Portaria.

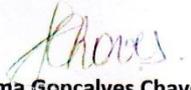
Ante o exposto, sugiro que o presente expediente seja devolvido à GACE/SDS para que sejam atendidas as recomendações acima elencadas, sem prejuízo de posterior assessoramento por parte desta GGAJ.

Recife/PE, 16 de fevereiro de 2017

  
Ana Kássia Souza Gomes  
Estagiária de Direito

  
Artur Mauricio Gouveia Brito  
Assessor Jurídico

De acordo. Em, 16 / 02 / 2017.  
Encaminhe-se à GACE/SDS.

  
Joelma Gonçalves Chaves  
Gerente Geral de Assuntos Jurídico

## ANEXO B – FICHA DE PREENCHIMENTO DO LIVRO DE ENTRADA DE CORPOS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – DIRETORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTÔNIO PERSIVO CUNHA – IMLAPC  
RECEPÇÃO DO NECROTÉRIO**

NOME						RG Nº	
RETIF. P/:						NIC	
PAI:							
MÃE:							
Data Nasc. / /			Idade:	Sexo:	RG:	UF	
Cor:	Altura:	Cabelos:			Barba:	Bigode:	
Vestes:							
Resid:							
Proced:							
<b>Local de Ocor.:</b>							
Data Entrada: / /			Hora: :	Data Necrópsia / /		Nº <b>D.O.</b> :	
Causa Mortis:				Legista:		Data Óbito: / /	
Liberado em: / /			Hora: /	Cemitério:			
Func. Recep.				Func. Ent.:			
Pertences:							
Corpo rec. p/ (parente de 1º grau)			Nome:				
			RG:	Data Exp.: / /	Órgão Exp.		
Ass.:						Fone p/ Contato:	
OBS:							
<b>ATENÇÃO: O RECOLHIMENTO DO CORPO, ISENTA O IMLPC DE QUALQUER RESPONSABILIDADE, QUANTO A ENGANO POR PARTE DO SIGNATÁRIO (Responsável que assina o documento)</b>							

NOME						RG Nº	
RETIF. P/:						NIC	
PAI:							
MÃE:							
Data Nasc. / /			Idade:	Sexo:	RG:	UF	
Cor:	Altura:	Cabelos:			Barba:	Bigode:	
Vestes:							
Resid:							
Proced:							
<b>Local de Ocor.:</b>							
Data Entrada: / /			Hora: :	Data Necrópsia / /		Nº <b>D.O.</b> :	
Causa Mortis:				Legista:		Data Óbito: / /	
Liberado em: / /			Hora: /	Cemitério:			
Func. Recep.				Func. Ent.:			
Pertences:							
Corpo rec. p/ (parente de 1º grau)			Nome:				
			RG:	Data Exp.: / /	Órgão Exp.		
Ass.:						Fone p/ Contato:	
OBS:							
<b>ATENÇÃO: O RECOLHIMENTO DO CORPO, ISENTA O IMLPC DE QUALQUER RESPONSABILIDADE, QUANTO A ENGANO POR PARTE DO SIGNATÁRIO (Responsável que assina o documento)</b>							

**ANEXO C – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SEPULTAMENTO**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTONIO PERSIVO CUNHA

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo a liberação para sepultamento, pela empresa terceirizada e contratada pela SDS, órgão vinculado ao Setor de Indigência do Município de Recife/PE, o corpo que em vida pertencera a **IDENTIDADE DESCONHECIDA**, cujo óbito ocorreu em 09/02/2018, tendo sido necropsiado no IMLAPC-Recife, registro interno n°. [REDACTED] – GDL n°. [REDACTED] (NIC [REDACTED]), conforme Portaria GAB/SDS n°. 1461, datada de 11/04/2014 e publicada em Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 15.04.2014, com Registro de Óbito matrícula n° [REDACTED] lavrado pelo 1º Cartório de Registro Civil de Olinda/PE, assinado pelo Escrevente Autorizado **Elizeu Pereira da Silva**.

Recife, 19 de Fevereiro de 2018.

  
**Dr. Paulo Ernando Ferraz Cavalcanti**

Gerente do IMLAPC

MLPA

**ANEXO D – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SEPULTAMENTO VIA  
AUTORIZAÇÃO JUDICIAL**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL ANTONIO PERSIVO CUNHA



## AUTORIZAÇÃO

[REDACTED]

Autorizo a liberação para sepultamento, pela empresa terceirizada e contratada pela EMLURB, órgão vinculado ao Setor de Indigência do Município de Recife/PE, o corpo que em vida pertencera a **IDENTIDADE DESCONHECIDA**, cujo óbito ocorreu em 19/05/2017, tendo sido necropsiado no IMLAPC-Recife sob n.º [REDACTED] – **GDL** [REDACTED] – (NIC [REDACTED]), conforme Despacho Judicial da Primeira Vara de Família e Registro Civil da Capital, com Registro de Óbito matricula n.º [REDACTED], lavrado pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais do 5º Distrito Judiciário – Santo Amaro – Recife/PE, assinado pela Oficiala Substituta, Maria das Graças Lobo Nobre.

Recife, 24 de Outubro de 2017.

**Dr. Jozildo Barbosa de Souza**  
Supervisor de Apoio à Gerência do IMLAPC

## ANEXO E – MAPA DO BAIRRO DE SANTO AMARO, ONDE ESTÁ LOCALIZADO O IMLAPC

